

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
MESTRADO EM AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO



**TERRITÓRIOS E IDENTIDADES NAS COMUNIDADES
REMANESCENTES DE QUILOMBOS DA AGROVILA
PERU NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA – MA**

Veríssima Dilma Nunes Clímaco

Lajeado, dezembro de 2014

Veríssima Dilma Nunes Clímaco

**TERRITÓRIOS E IDENTIDADES NAS COMUNIDADES
REMANESCENTES DE QUILOMBOS DA AGROVILA PERU NO
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA - MA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, do Centro Universitário Univates, como parte da exigência para a obtenção do grau de Mestre em Ambiente e Desenvolvimento, na área de concentração Espaço, Ambiente e Sociedade.

Orientadora: Prof^a. Dra. Margarita Rosa Gaviria
Mejía

Lajeado, dezembro de 2014

Veríssima Dilma Nunes Clímaco

**TERRITÓRIOS E IDENTIDADES NAS COMUNIDADES
REMANESCENTES DE QUILOMBOS DA AGROVILA PERU NO
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA - MA**

A Banca examinadora abaixo aprova a Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, do Centro Universitário UNIVATES, como parte da exigência para a obtenção do grau de Mestre em Ambiente e Desenvolvimento, na área de concentração Espaço, Ambiente e Sociedade.

Prof^a. Dra. Margarita Rosa Gavéria Mejía – orientadora

Prof^a. Dra. May Waddington

Prof. Dr. Daniel Granada da Silva Ferreira

Prof. Dr. Luís Fernando da Silva Laroque

Lajeado, dezembro de 2014

Aos remanescentes das comunidades de quilombos que lutam pelo direito às suas
terras.

AGRADECIMENTOS

Meus sinceros agradecimentos...

A Deus, meu criador e zeloso protetor.

A minha família, porto seguro onde ancoro-me nos momentos de dificuldades e alimento os meus sonhos, nas aprendizagens diárias com Francisco Assunção Clímaco Filho meu esposo e companheiro há mais de 25 anos, que sempre respeitou e apoiou minhas escolhas. Meus filhos Francisco Glaubos Nunes Clímaco e Gabrielli Nunes Clímaco, que são a minha fonte de realização pessoal e maternal, extensões do meu ser com os quais descubro as maravilhas de ser mãe, amiga, confidente, professora e aluna.

Ao corpo docente da UNIVATES, especialmente os que fazem parte do Programa de Pós Graduação de Meio Ambiente e Desenvolvimento PPGAD, representados pela pessoa do professor André Jasper, pela oportunidade de ampliar meu olhar a partir da socialização de diferentes saberes.

Aos meus amigos/as que fazem parte da minha existência histórica, que aqui represento através da pessoa magnífica Herli de Sousa Carvalho, que me incentivou na busca do conhecimento e Milene Vieira Santos Rocha, pessoa que como eu está buscando aperfeiçoar seus saberes nas oportunidades que a vida apresenta.

A professora Margarita Gavéria Mejia, por ter me conduzido divinamente na construção desse trabalho, orientando-me com zelo e cuidado, sempre respeitando os meus argumentos e sugerindo novas formas de enxergar a realidade que estava pesquisando, senti-me durante toda a orientação como uma aprendiz que é conduzida pela mão carinhosa do mestre. Meu muito obrigada.

Aos professores Luís Fernando da Silva Laroque e May Waddington e Daniel Granada que participaram da minha banca de qualificação, contribuindo com um olhar mais apurado para o meu universo de pesquisa.

A todos os moradores da Agrovila Peru, na pessoa do Professor José Maria e da líder comunitária Glorinha que com jeito de quem sabe o que quer, me acolheram dentro de seus lares e me contaram suas histórias cheias de sonhos, saudades e anseios.

“A voz de minha avó ecoou criança nos porões do navio... Na voz de minha filha se fará ouvir a ressonância o eco da vida-liberdade”.

Conceição Evaristo

RESUMO

Objetivamos nesta Dissertação de Mestrado analisar os territórios sociais de resistência de comunidades remanescentes de quilombo, e os limites desses territórios, construídos a raiz da criação da Agrovila Peru. Essa Agrovila é um território político-jurídico criado pelo Estado brasileiro para abrigar dez comunidades quilombolas deslocadas compulsoriamente das terras que ocupavam até 1987, quando se instala o Centro de Lançamento de Alcântara - CLA, no Estado do Maranhão. A partir da pesquisa de campo etnográfica e documental realizada na Agrovila Peru, analisamos a (des)construção de territórios e os múltiplos elementos de identidade cultural reiterados pelos quilombolas para (des)construir fronteiras com o território político-jurídico da Agrovila Peru. Nesse sentido, observamos a flexibilidade das fronteiras desses territórios de resistência, isto é, como se (de)compõem conforme as posições dos atores sociais no espaço, nas diversas esferas da vida social e cultural: religiosa, ambiental, econômica e política.

Palavras chave: Comunidades remanescentes de quilombos. Territórios de resistência. Identidade.

ABSTRACT

We aimed in this Master's Dissertation analyze social territories resistance remnants of Quilombo communities, and the limits of these territories, built the root of the Agrovila Peru creation. This Agrovila is a legal and political environment created by the Brazilian state to house ten quilombo communities displaced compulsorily the land they occupied until 1987, when installing Alcantara Launch Center - CLA, in the state of Maranhão. From the ethnographic and documentary field research in Agrovila Peru, we analyze the (des)construction of territories and multiple cultural identity elements repeated by the quilombolas to (des)construct borders with the legal and political environment of Agrovila Peru. In this sense, we observe the flexibility borders of these resistance areas, ie as if (de)compose as the positions of the social actors in space, in the various spheres of cultural and social life: religious, environmental, economic and political.

Keywords: Communities of remaining quilombos. Resistance territories. Identity.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2 HISTÓRIA DOS QUILOMBOS NO BRASIL	20
2.1. Quilombos	21
2.2 Quilombos no período colonial.....	22
2.3 Quilombos a partir da Lei Áurea	25
2.4 Quilombos contemporâneos.....	27
2.5 Legislação e ações institucionais em defesa dos direitos das comunidades remanescentes de quilombos	31
2.6 Comunidades remanescentes de quilombos em Alcântara - Maranhão.....	33
3 A CONSTRUÇÃO E DESCONSTRUÇÃO DE TERRITÓRIOS NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO NA AGROVILA PERU	40
3.1 Conceito de território.....	41
3.2 Território étnico.....	44
3.3 Agrovila Peru: um território institucional.....	48

4 CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA (CLA) NO MARCO DA GLOBALIZAÇÃO.....	54
4.1 Definição do CLA	55
4.2 Negociações e representações sociais sobre o deslocamento	61
5 O “ACORDO” E OS DESACORDOS	64
5.1 Para nossa sobrevivência	66
5.2 No novo local queremos.....	75
5.3 Quanto à indenização queremos	93
5.4 Ações de associações, sindicatos e movimentos sociais na resolução de conflitos.....	96
6 TERRITÓRIOS DE RESISTÊNCIA SOCIAL E IDENTIDADES NA AGROVILA PERU.....	99
7 CONCLUSÃO.....	107
REFERÊNCIAS	
ANEXOS	

1 INTRODUÇÃO

Territórios e identidades nas Comunidades Remanescentes de Quilombos da Agrovila Peru no município de Alcântara – MA, se constitui o título desta dissertação de mestrado, que terá como universo de pesquisa a Agrovila Peru, uma das sete agrovilas construídas pelo governo brasileiro para alocar os membros de comunidades remanescentes de quilombos¹ que moravam em comunidades localizadas em áreas de terra desapropriadas pelo Ministério da Aeronáutica para implantar nelas o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA)².

Nosso interesse em analisar esse processo da perspectiva das Comunidades Remanescentes de Quilombos deslocadas surgiu a partir da participação, desde

¹ Comunidades remanescentes de quilombos – nomenclatura usada pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no ADCT no Art. 68, para designar a população negra que mora nos quilombos contemporâneos, e usada nesta Dissertação de Mestrado para referir-se às comunidades deslocadas para as Agrovilas por motivo da construção do Centro de Lançamento de Alcântara - MA.

² CLA - Centro de Lançamento de Alcântara – construído em 1989 e executado pela F.A.B., destinado a realizar missões espaciais de sofisticado cabedal científico e tecnológico. (RAMOS, 2011)

2010, como pesquisadora do Projeto de Pesquisa e Extensão ALMA³, no âmbito do qual se iniciou o conhecimento da cultura afro brasileira das Comunidades Quilombolas⁴ e agrovilas habitadas por remanescentes de quilombos no município de Alcântara - Maranhão.

Conhecimento que possibilitou percebermos a importância de analisarmos o impacto produzido pela intervenção estatal nas comunidades de remanescentes de quilombos e os conflitos resultantes dessa ação governamental. Conflitos sociais que obedecem à forte ligação que estes remanescentes estabelecem com a terra como fonte de vida, provedora de sustento e espaço de sociabilidade e trabalho coletivo. Para esses povos a terra é mais do que um espaço físico, representa a base de uma organização social e econômica fundamentada em laços familiares e de vizinhança. O modo de vida ligado a terra, isto é, a reciprocidade na qual se fundamenta a relação dessa população remanescente de quilombos com a terra e com seus conterrâneos se constrói desde os tempos de escravidão, no meio do sofrimento e da exclusão nos séculos XVII, XVIII e XIX. (FIABANI, 2012; MOURA, 2014).

Este estudo justifica-se também pelo fato de não haver trabalhos desta natureza no universo empírico selecionado “Agrovila Peru”, isto é, na pesquisa bibliográfica acerca dos trabalhos científicos realizados sobre o assunto, percebemos que não há pesquisas que deem voz às ambiguidades e conflitos vivenciados pelos remanescentes de quilombos desta localidade em decorrência das mudanças enfrentadas a partir da sua instalação neste novo território.

Para abordarmos o impacto social do deslocamento, as formas de resistência às mudanças decorrentes do deslocamento compulsório e os conflitos decorrentes do mesmo, discutiremos inicialmente as categorias geográficas como território étnico e institucional, territorialidade e desterritorialidade. Neste sentido, a compreensão dos recursos teóricos dessas categorias geográficas permitiu

³ Projeto ALMA – AL de Alcântara e MA de Maranhão: Reescrevendo as Histórias de Comunidades Quilombolas em Alcântara - MA, é coordenado pela Prof^a. Herli de Sousa Carvalho – Curso de Pedagogia - Universidade Federal do Maranhão – UFMA, Campus Imperatriz, contemplando os eixos: Desenvolvimento Sustentável (do qual faço parte), Educação, Manifestações Culturais e Religiosas e Saúde.

⁴Para Munanga e Gomes (2006), Comunidade quilombola – é uma experiência coletiva dos africanos e de seus descendentes, uma estratégia de reação à escravidão somada da contribuição de outros segmentos.

percebermos a importância de considerá-las no universo de pesquisa em Alcântara, pois são conceitos desenvolvidos pela sociologia, antropologia e geografia para refletir sobre construções dos espaços físicos e sociais, associados à categoria de identidade, por representar um elemento fundamental na compreensão da construção e desconstrução de fronteiras entre territórios (HAESBAERT, 2004; SANTOS, 2012).

Nesse sentido, este trabalho sustenta-se nas discussões teóricas de território e identidade como categorias que permitem refletir acerca de momentos de ruptura com tipos tradicionais de ordem social, ou seja, de processos sociais de dissolução das relações fixas e congeladas de outrora para dar lugar ao deslocamento contínuo de posições e contextos que caracterizam o modo de vida na modernidade (GIDDENS, 1996) ou na pós-modernidade (HALL, 2000).

As categorias em destaque, território e identidade, representam um panorama estruturado por fenômenos globais que influenciam nas relações sociais, levando às mudanças nas identidades dos povos tradicionais, entre elas a ruptura dos laços de solidariedade e espírito de comunidade outrora perceptível nos territórios etnoraciais. A respeito das mudanças em sociedades tradicionais, Haesbaert (2004) pondera que nessas sociedades a simbologia enchia de sentido os espaços de convivência, enquanto que na atualidade é mobilizado por disputas individuais de poder no âmbito do território jurídico político, o território tornou-se uma arena de disputa, onde há o interesse em atender as suas próprias necessidades.

Nesse universo social de constantes mudanças se constroem identidades e territórios múltiplos em torno de atividades econômicas, culturais, sociais e políticas, que em algumas situações expressam identidades coletivas e em outras identidades individuais⁵. Dessa forma, os territórios e identidades em alguns contextos evocam continuidade com valores socioculturais das comunidades remanescentes de quilombos e em outros são territórios e identidades construídos a partir da ruptura com interesses comuns, pois, primam os interesses individuais. Essa conjuntura de ambiguidade de territórios e identidades pode ser observada durante esta pesquisa nas relações entre os membros das comunidades remanescentes de quilombo

⁵ Identidades coletivas e identidades individuais – esse assunto será abordado no capítulo 6 deste trabalho, quando discutiremos sobre Territórios de resistência social e identidades na Agrovila Peru.

devido às diferenças de interesses que se refletem em disputas por poder no território Agrovila Peru.

Outra situação que podemos observar com nitidez nesta dissertação de mestrado é quando se analisa a “Certidão”, documento elaborado para registrar as reivindicações dos moradores das comunidades remanescentes de quilombos perante o governo brasileiro, nele há um confronto de posições no território. Por um lado, o governo quer estabelecer regras e padrões de organização espacial e social, por outro, os remanescentes de quilombos, autodenominados de lavradores, expressam seus interesses e valores envolvidos na re-territorialização.

Com foco na análise das construções de territórios e identidades nesse universo empírico, objetivamos “Analisar a construção de territórios e as múltiplas identidades dos remanescentes quilombolas que habitam na Agrovila Peru, considerando as práticas econômicas, culturais, sociais e políticas”, para compreendermos as transformações territoriais e identitárias geradas a partir do deslocamento de Comunidades Remanescentes de Quilombos para territórios jurídicos institucionais. Dessa forma, o problema norteador da pesquisa é “como os moradores das Comunidades Quilombolas deslocadas compulsoriamente do seu território etnoracial para habitarem no território político e jurídico Agrovila Peru convivem com as mudanças estruturais decorrentes de projetos tecnológicos que afetam direta e indiretamente suas identidades?”

Portanto, constituem-se como objetivos específicos a) Definir as fronteiras do território institucional “Agrovila Peru”, mapeando as comunidades e as organizações governamentais e não governamentais que o compõem, suas formas de atuação e os representantes de poder; b) Examinar de que forma os membros das comunidades da Agrovila Peru incorporam os padrões culturais desenvolvidos neste território e os atores sociais mediadores das inovações culturais; c) Averiguar a posição dos jovens que moram na Agrovila Peru em relação ao presente e ao futuro a partir da análise das relações de identidade e de alteridade construídas nos territórios em que transitam, como espaço de moradia e como espaço de atividade profissional; d) Analisar a construção de territórios sociais fundamentados em elementos religiosos, econômicos e alimentícios ligados aos territórios de negro; e)

Identificar os territórios sociais construídos em torno dos elementos culturais globais permeados pelo padrão da modernidade.

Os caminhos metodológicos percorridos para alcançar estes objetivos, se deram a partir de referencial bibliográfico e documental com o intuito de compreender o contexto histórico e social no qual se situa a Agrovila Peru, iniciando pelo surgimento e desenvolvimento dos quilombos no Brasil e a construção do Centro de Lançamento de Alcântara - MA. Assim, a pesquisa se apresenta de forma descritiva pois “procura especificar as propriedades, as características e os perfis importantes de pessoas, grupos, comunidades ou qualquer outro fenômeno que se submeta à análise” (DANKLE, 1989, apud SAMPIERI, 2006, p.101).

Para conhecer o cotidiano dos moradores da Agrovila Peru, optamos pela pesquisa etnográfica, “utilizada tradicionalmente para a descrição dos elementos de uma cultura específica, tais como comportamentos, crenças e valores, baseada em informações coletadas mediante trabalho de campo” (GIL, 2010, p. 40). Em relação às técnicas de obtenção de informação foram utilizadas entrevistas semiestruturadas, com os moradores da Agrovila Peru, anotações em diário de campo da pesquisadora, registro fotográfico de espaços geográficos e a observação *in loco* do cotidiano da Agrovila considerando que estes instrumentos requerem uma proximidade maior entre a pesquisadora e os sujeitos envolvidos no contexto da pesquisa. Para Alves, a natureza interativa da entrevista “permite tratar de temas complexos que dificilmente poderiam ser investigados adequadamente através de questionários, explorando-os em profundidade” (ALVES; ALDA; GEWANDSZNAJDER, 2001, p. 168).

Assim, para definir as fronteiras do território institucional e a forma de atuação de seus membros, consideramos documentos oficiais que informaram sobre a construção da Agrovila, indicando as regras do uso do espaço e sua delimitação, o que possibilitou identificar o representante do poder do território institucional Agrovila Peru e observarmos qual a atuação desses representantes nas Comunidades Quilombolas.

Partindo do consenso de que o entendimento da problemática acontece na interação com o outro e na autoconsciência de cada sujeito, adotamos na pesquisa

o enfoque dialético. Para Triviños (1987, p. 32) “o dialético fornece as bases para interpretações dinâmicas e totalizantes da realidade já que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerado isoladamente”. Dessa forma, considera o homem um ser histórico que está em constante reconstrução nos contextos nos quais está inserido.

A análise da posição das comunidades remanescentes de quilombos na Agrovila Peru diante dos padrões culturais introduzidos neste território jurídico e institucional, e os padrões culturais identificadores destas comunidades de origem e que continuam a se reproduzir neste território foi feito a partir das informações obtidas nas entrevistas dirigidas aos moradores durante os cinco momentos de estadia como pesquisadora nesta Agrovila.

A primeira visita à Agrovila se deu em dezembro de 2010 como professora colaboradora do Projeto de Pesquisa e Extensão ALMA, tendo o objetivo “Investigar as potencialidades naturais das agrovilas do município de Alcântara”. Visitando a Agrovila Peru, e conversando com lideranças para saber sobre as atividades extrativistas realizadas e a importância para sua sobrevivência, descobrimos algumas peculiaridades da agrovila que chamaram nossa atenção. Fizemos outras visitas para realizarmos atividades de pesquisa e extensão pelo Projeto ALMA, buscando alcançar os objetivos propostos.

Na terceira visita, em maio de 2013, como acadêmica do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Desenvolvimento voltamos, à Agrovila Peru com a intenção de conhecermos sua origem e história. Para tanto, entrevistamos seu morador mais idoso (87 anos), que contou-nos sobre os trâmites e negociações no ato do deslocamento, apresentando-nos a documentação que recebeu ao ser indenizado pelas terras. Entrevistamos também uma empregada doméstica, uma professora da Educação Infantil e o dono de um comércio, todos nativos das comunidades deslocadas para a Agrovila Peru, que relataram-nos sobre o modo de vida nas Comunidades Quilombolas antes do deslocamento e como se deu o processo de organização destes moradores.

A par desse conhecimento, buscamos subsídios nos laudos antropológicos de Alfredo Almeida Wagner (2006), para percebermos a relação entre a fala dos moradores e a literatura existente. Assim, com alguns dados da agrovila, retornamos para outra visita em outubro de 2013, agora para percebermos como estes moradores se relacionam neste novo território. Para este momento selecionamos pessoas que ocupam diversas posições na Agrovila Peru: professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, moradores (homens e mulheres) oriundos de oito dentre as dez Comunidades Remanescentes de Quilombo deslocadas compulsoriamente para a Agrovila Peru, jovens estudantes ou que já terminaram o Ensino Médio e trabalham em Alcântara, jovens que prestam serviço militar no CLA, líderes sindicais, líderes comunitários, pastores da igreja evangélica, padre da igreja católica, comerciantes, Secretário de Educação de Alcântara, mineiro, mãe de santo, e dois funcionários do CLA, que moram na Vila Militar. Com todos realizamos entrevistas indagando a respeito das identidades culturais construídas desde o modo de vida em suas comunidades de origem, em torno da alimentação, economia e religião, por considerá-las dimensões estruturais das identidades que se reconstróem no território da Agrovila Peru.

Em maio de 2014, retornamos a agrovila permanecendo uma semana, conhecendo o cotidiano das pessoas e conversando com as lideranças para percebermos a partir de suas falas como são criadas as representações sociais que diferem na construção das identidades individuais e coletivas em um território que é institucional e ao mesmo tempo étnico.

Assim, esta dissertação de mestrado se encontra estruturada da seguinte forma, após o capítulo introdutório, no capítulo dois, fazemos referência ao contexto histórico em que surgem os quilombos e seus significados sociais em diversas conjunturas históricas: durante a colonização, após a abolição da escravatura e na contemporaneidade, salientando a situação do Estado de Maranhão, que apresenta certas peculiaridades onde se localiza a Agrovila Peru, construída pelo Ministério da Aeronáutica e habitada por remanescentes de quilombos. O capítulo 3, após uma discussão dos recursos teóricos do conceito de território, tratamos da construção e desconstrução de territórios que ocorre no processo de deslocamento das comunidades, as terras natais dos quilombolas, para a Agrovila Peru, um território

construído pelo Governo Federal, no qual estes moradores, não só perdem autonomia sobre o espaço geográfico onde habitam e trabalham, como também dependem da administração pública para suprir as necessidades básicas de sobrevivência. No capítulo 4 tratamos do projeto tecnológico CLA, construído no Maranhão em terras de quilombo. Aborda o significado do CLA, quais seus interesses globalizadores, e como a história das comunidades remanescentes de quilombo no Maranhão é marcada por dois momentos: o antes e o depois do CLA.

No capítulo cinco analisamos a “Certidão”, registrada em cartório, documento no qual constam as principais reivindicações dos moradores perante o inevitável deslocamento. Este capítulo além de fazer menção às reivindicações, mostra em que situação estas se encontram trinta e um anos (2014) após a elaboração do documento, isto é, aborda seu desdobramento. Por último, o capítulo seis, trata dos “territórios de resistência”, práticas e identidades expressas como formas de alteridade ao projeto oficial da Agrovila Peru.

Convém destacar que a literatura existente, ao se referir às terras ocupadas pelos descendentes de escravos, utiliza-se de diversas nomenclaturas que se fundamentam no modo como as terras destes povos foram adquiridas, assim, nas regiões brasileiras elas são definidas como: quilombos, terras de preto, terras da pobreza, terras de santíssima, remanescentes de comunidades quilombolas, comunidades negras rurais, povoados, sítios, Comunidades Remanescentes de Quilombos⁶entre outras.

Também, destacamos que a pesquisa não teve a intenção de por em evidência os sujeitos que colaboraram com os dados que aqui são apresentados, portanto, no decorrer deste trabalho não citamos nomes, mas somente as falas

⁶ Comunidades Remanescentes de Quilombos - Neste trabalho, ao nos referirmos aos espaços de moradia destes remanescentes de escravos, optamos por utilizar o termo “comunidades remanescentes de quilombos” quando sinalizamos sobre suas origens, em seus territórios étnicos. E usamos o termo Agrovila para nos reportarmos à moradia desses povos após o deslocamento de seus territórios étnicos para um espaço institucional, jurídico.

destes sujeitos, e em alguns momentos nos referimos à atividade profissional ou função que estes sujeitos desempenham dentro da Agrovila.

Por fim, apresentamos nossas considerações finais, na intenção de descrever de forma clara e sucinta o que percebemos durante a pesquisa bibliográfica e nas visitas de campo, buscando pontuar a partir da fala dos sujeitos entrevistados o alcance dos objetivos propostos nesta pesquisa, e socializar os conhecimentos proporcionados aos interessados.

2 HISTÓRIA DOS QUILOMBOS NO BRASIL

Este capítulo trata dos elementos históricos e culturais subjacentes ao surgimento dos quilombos, distinguindo suas configurações em três momentos históricos: no período de colonização, após a abolição da escravatura e na contemporaneidade, destacando a situação das comunidades remanescentes de quilombos localizadas no município de Alcântara - Maranhão, por se constituir o universo onde esta pesquisa se situa.

2.1 Quilombos

O Brasil é um dos países da América do Sul que mais utilizou mão de obra escrava negra africana no período da colonização, através do tráfico negreiro. Esses escravos africanos foram trazidos para trabalhar na agricultura, minas, cozinhas e

demais atividades que exigissem força braçal. E por não suportarem os maus tratos nestes espaços “fugiam para as matas em desesperada defesa da própria existência biológica” (FIABANI, 2007, p. 2). Fugiam mesmo sob duras ameaças como a de “um alvará de 1741 mandava que se marcasse com ferro em brasa o escravo fugido; em caso de reincidência, que se cortasse sua orelha” (CARRIL, 1997, p. 37). Desde o início da escravidão nas Américas, negros e negras iam à procura de liberdade e de um espaço geográfico e social onde pudessem se constituir como comunidades de produtores livres, conhecidas a partir do século XVIII como mocambos ou quilombos, relacionados a lugar de fuga, medo e esconderijo. Partindo da conjectura de que todos os quilombos surgiram a partir das fugas. Como foi disseminado pela literatura durante muito tempo.

Na condição de fugitivos os negros(as) africanos eram forçados a criar estratégias de sobrevivência para resistir à opressão a que eram submetidos. Prefaciando a obra de Fiabani (2012, p. 11) Maestri relata que essas fugas se davam para “um ermo qualquer do interior, nas escarpas de uma serra, no coração de uma ilha, nos embrenhados de um mangue ou na profundidade de uma floresta”.

Sem bens materiais, nos quilombos ou mocambos só restava-lhes a terra e sua força física para manterem-se vivos. Dessa realidade nasce à interação entre os ex-escravos e a terra como fonte de sustento, onde usufruíam de seus recursos para realizar atividades na agricultura, caça, coleta, extrativismo, pesca, rapinagem e demais serviços.

Dessa forma, os quilombos foram se reproduzindo na medida em que as possibilidades de fuga nas senzalas se davam. Como afirma Moura (2014, p. 161) “as fugas sucessivas que decorriam da própria situação do escravo exigiam que se organizassem núcleos capazes de receber o elemento que necessitava, como é natural, conviver, com semelhantes para sobreviver”.

Neles, os fugitivos desenvolveram técnicas de combate e estratégias que possibilitaram alcançar sucesso em muitos confrontos com a sociedade opressora, construíram caminhos alternativos para driblar os inimigos, assim como, cercas, fossos e paliçadas. Criaram uma rede de relações que lhes permitiam, além do

fornecimento de determinados produtos, informações acerca das ações dos perseguidores (FIABANI, 2012).

Mas, com a evolução da história essa concepção de quilombo foi alterando-se, como alerta Maia (2012, p. 25) quando escreve que é necessário revisar o conceito de quilombo, pois pensá-lo “apenas como reduto de negros escravos fugitivos, nega suas lutas, ignora suas estratégias de organização e minimiza seu papel histórico”. Nesse sentido, concordamos com a autora sobre a necessidade de discutir a formação dos quilombos no Brasil visando compreender seu papel na construção histórica da identidade brasileira, por isso se faz necessário essa discussão em todos os espaços sociais, pois a construção da identidade destes povos carece de espaço para reconhecimento e valorização social como todos os seres humanos necessitam.

2.2 Quilombos no período colonial

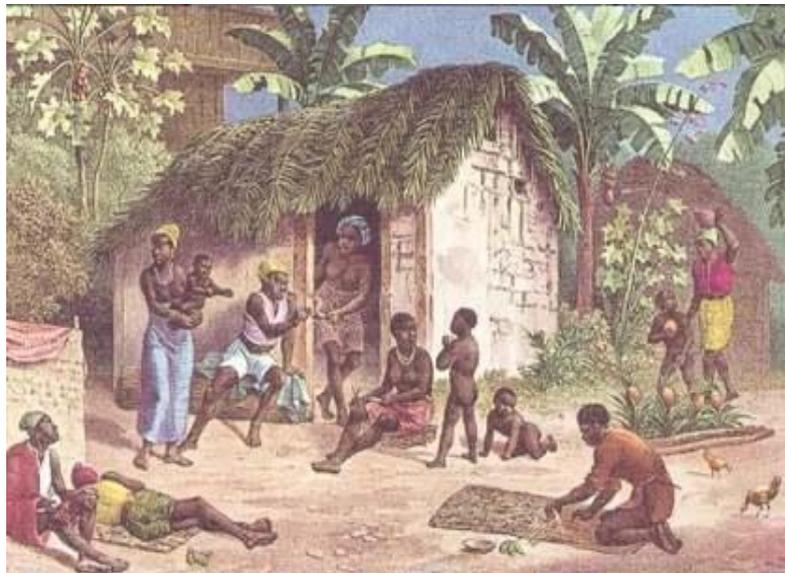
No Brasil dos séculos XVII, XVIII e XIX houve um aumento expressivo de quilombos. Multiplicaram-se com maior intensidade em áreas rurais desde o período da colonização do país. Eles se organizavam em locais onde havia formas de escravidão. “Não era atomizado, circunscrito a determinada área geográfica, como a dizer que somente em determinados locais, por circunstâncias mesológicas favoráveis, ele podia afirmar-se. Não. O quilombo aparecia onde quer que a escravidão surgisse “(MOURA, 2014, p. 163).

A sociedade escravista se incomodou com o surgimento dos quilombos que cresciam à medida que os escravos fugiam. Além da fuga ser um prejuízo para o dono do escravo, ocorriam saques a casas e fazendas. Realidade que reforçava a raiva dos fazendeiros, e os perseguiam constantemente. Essa perseguição acirrada aos quilombos de certa forma influenciou na organização social e econômica. E, segundo Moura (2014, p. 164) “onde quer que o escravo estratificasse, ali estava o quilombo, o mocambo de negros fugidos, oferecendo resistência. Lutando.

Desgastando as forças produtivas, quer pela ação militar, quer pelo rapto de escravo”.

Nesse contexto, os quilombos eram pequenos agrupamentos de negros que viviam em comunidade de forma rústica, com o necessário para a sobrevivência. O apego maior não era à terra, mas à liberdade que este novo espaço oferecia, assim relata (MOURA, 2014). Não possuíam uma estrutura física sólida, neles havia o rancho tido como uma referência de abrigo para os fugitivos e um pilão, instrumento de transformação dos alimentos para o consumo, como revela figura abaixo.

Figura 1 – Casa de Negros, 1835, Litografia de J. M. Rugendas



Fonte: Munanga (2006).

Assim, em 1740, esse movimento de fuga e construção de quilombos intrigou o rei de Portugal, (quis saber de que se tratava) e foi informado pelo Conselho Ultramarino Português de que quilombo era “toda habitação de negros fugidos, que passem de cinco, em parte desprovida, ainda que não tenham ranchos levantados, nem se achem pilões neles” (MATTOS, 2008, p. 49). Criou-se então o primeiro conceito oficial de quilombo em Portugal.

Mas, apesar das intervenções controladoras do Estado, os quilombos foram se multiplicando no território brasileiro, principalmente nos estados onde os escravos

foram enviados para trabalhar nas lavouras de algodão, café, arroz, cana-de-açúcar e, também, nas minas de ouro. Cresciam mesmo que a integridade dos quilombos fosse ameaçada pelos paulistas que recebiam pagamento para destruí-los e capturá-los. Nesse contexto histórico, século XVII, destacou-se o Quilombo de Palmares sob a liderança do grande líder Zumbi dos Palmares com sua organização interna e capacidade de resistência aos frequentes ataques. Após a morte de Zumbi dos Palmares e de outras lideranças quilombolas, os quilombos são fragilizados, mas o movimento em prol da liberdade continuou nas práticas de resistência, “durante toda a existência do regime escravista, os escravizados lutaram, organizando-se de diferentes modos, com os quilombos, as insurreições, as guerrilhas.” (MUNANGA, 2006, p. 98). No Estado do Maranhão, destacamos o quilombo de Turiaçu, que segundo Moura (2014, p.200) “durou 40 anos, sendo constantemente atacado, mas sempre se refazendo”.

Contudo, a resistência negra em vários locais não obteve muito sucesso. A população negra continuou submissa às ordens da sociedade hegemônica, na marginalidade social, refugiada em quilombos. Sua situação se agravou quando o uso das terras quilombolas e o modo de vida foram limitados pela Lei de Terras de nº 1850, que no seu artigo 1º, determinou: “Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por título que não seja o da compra” (BRASIL, 1850). Essa Lei gerou conflitos, já que contrariava o princípio das relações sociais de produção coletiva que caracterizavam os quilombos e limitou a possibilidade de adquirir as terras que ocupavam, pois estas passaram a ser propriedade privada.

Também no Maranhão durante o período colonial, o movimento de fuga como forma de resistência à força da sociedade dominante se deu de forma expressiva, devido às condições às quais os escravos africanos eram submetidos, açoitados, mutilados e forçados a trabalhos pesados nas lavouras de açúcar e algodão.

2.3 Quilombos a partir da Lei Áurea

Somente após o “desenho” da abolição da escravidão no Brasil, em maio de 1888, com a promulgação da Lei Áurea, os escravos puderam gozar da vida em liberdade nos quilombos, que deixam de se caracterizar como lugar de fugitivos. Fiabani (2012, p. 27) afirma que: “com novas determinações, as comunidades negras rurais, confundidas com redutos libertos, treze de maio, ex-cativos, etc., passaram a ser designadas e a se autodesignar por diversas nomações – rincões, reduto, arraial, vila, etc.”. Essa nova configuração favoreceu ao desenvolvimento da cultura afro, desde a organização da moradia, o plantio da roça, o fortalecimento da identidade destes escravos e seus descendentes, e seu apego à terra como fonte de vida e provedora de liberdade.

É certo que a extinção do regime escravista, não melhorou de forma significativa a condição social dos ex-escravos nos quilombos, continuaram na pobreza e sem emprego. Tinham dificuldades de acesso à moradia, saúde, educação e alimentação, e eram discriminados socialmente pela cultura e a cor da pele. Devido a essa situação de marginalização Carril (1997, p. 12) argumenta que “quilombos permaneceram espalhados pelo território brasileiro, principalmente em áreas distantes e isoladas e em regiões caracterizadas por baixo desenvolvimento industrial”. No entanto, “juridicamente, como trabalhadores passaram a ser autônomos em relação às atividades produtivas e ao usufruto dos rendimentos do trabalho, não precisaram mais fugir” (FIABANI, 2007, p.2).

Em outros termos, no Brasil neste século XIX, os antigos escravos não tiveram garantidos os direitos e deveres enquanto cidadãos. Conforme Fiabani (2012), o trabalhador escravo só obteve a liberdade civil, já que, apesar das transformações sociais, os negros continuaram nas comunidades, esquecidos e ignorados e dessa forma tratados como parte da população dispensável para o desenvolvimento econômico do país. Para as elites dominantes se configuravam como uma população inferior que revela um Brasil atrasado. Referindo-se aos remanescentes de quilombos Maia (2012, p. 27) escreve que são “detentores de um patrimônio cultural rico e valoroso, porém desconhecido de muitos”.

Nas áreas rurais, reportando-nos aqui à Região Nordeste do Brasil, que concentrou uma quantidade significativa de quilombos especificamente nos arredores de Alcântara no Maranhão. Maia (2012) afirma que as comunidades camponesas negras usufruíam das terras, adquiridas de diversas formas: eram ocupações livres ou heranças recebidas de seus antigos senhores proprietários de fazendas, doação de terras pelos proprietários falidos ou de pessoas que se mudavam para outros estados, ou ainda trocas de pedaços de terra por serviços prestados ao Estado em Revoltas. Terras de pretos, comunidades negras rurais, são variações que comprovam as diferentes formas que deram origem a essas comunidades que após a Lei Áurea deixam de ser apenas referência de redutos de negros fugitivos (MAIA, 2012).

Nestas terras constituíram famílias, manejaram recursos naturais para suprir suas necessidades vitais, fundamentados no uso comum da terra. Reforçavam valores e crenças, dando continuidade às tradições e à herança cultural negra africana. Nos quilombos, habitados por ex-escravos e seus descendentes, foi instituído um modo de vida independente entre pessoas vinculadas por relações de parentesco, pela união em torno de um trabalho coletivo e pela valorização de sua cultura, regida por “normas próprias, respeitadas e reconhecidas por seus membros” (CARRIL, 1997, p. 12).

Conforme Braga (2011) as relações de parentesco entre membros de diferentes comunidades de quilombos são a base da organização social para a produção, baseada na plantação da mandioca, milho, arroz, feijão e na criação de animais. Faziam artesanatos e coletavam frutos. Tratava-se, portanto, de um modo de vida distinto do padrão social dominante, oficializado pelo Estado. No âmbito do qual o governo impõe a ordem jurídica, econômica e social em vigor nos períodos coloniais e imperiais.

Nas comunidades, a herança cultural das pessoas trazidas como escravas começa a se manifestar através de práticas culturais próprias do seu país de origem, no continente Africano entrelaçadas na cultura dos nativos brasileiros e na cultura europeia. Ao mesmo tempo em que preservaram tradições dos antepassados, incorporaram novos costumes na convivência com pessoas de culturas diferentes. Tratava-se de “uma experiência coletiva dos africanos e seus descendentes, uma

estratégia de reação à escravidão, somada da contribuição de outros segmentos com os quais interagiram em cada país, notoriamente alguns povos indígenas” (MUNANGA, 2006, p. 72).

Esse sincretismo cultural se manifestava em tradições religiosas, festividades e ações sociais desenvolvidas para satisfação das necessidades de sobrevivência no espaço geográfico que habitavam. Segundo Braga (2011, p. 41), nas comunidades de remanescentes de quilombos no município de Alcântara - Ma esse modo de vida sustentava-se “na diversidade de ecossistemas formados por manguezais, babaçuais, rios, igarapés, ilhas, além de praias e áreas alagáveis que tornavam a flora e a fauna abundantes”. Ambiente onde, além da agricultura de subsistência, realizavam culto aos deuses africanos, com tambores e danças; pesca artesanal; extraíam frutos nativos como o babaçu, a juçara e o buriti; teciam redes; construíaam barcos; fabricavam porcelanas; produziam farinha; faziam a dança dos negros, o tambor de crioula e festas religiosas.

2.4 Quilombos contemporâneos

A questão quilombola esteve presente, do ponto de vista legal, tanto no regime colonial como no imperial, sendo que a partir de 1889 o termo "quilombo" desaparece da base legal brasileira só reaparecendo na Constituição da República Federativa do Brasil (1988), pois “somente após a Constituição de 1988, cresce significativamente o interesse por essas comunidades” (FIABANI, 2012, p. 27). No artigo 68, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, contém um ato legal em que o termo remanescente de quilombo aparece como categoria de acesso a direitos necessários para a sobrevivência. “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (BRASIL, 2005, p. 140). O referido Artigo reconhece legalmente os remanescentes das comunidades dos quilombos como herdeiros legais das terras de seus antepassados (FIABANI, 2012).

Porém, a redação da Constituição Federal (1988), não contemplou totalmente a população afro das comunidades remanescentes de quilombos, haja vista que não considera seu desdobramento em comunidades negras rurais (FIABANI, 2007). Nela só foram reconhecidos os direitos à terra daquelas comunidades oriundas dos antigos quilombos. Nesse sentido, por Lei, as comunidades negras rurais formadas por seus descendentes não estariam contempladas com o título definitivo das terras que ocupavam. Essa decisão intensificou a insegurança entre a população que vivia em terras não oriundas de escravos, mesmo sendo comprovado que seguiam o mesmo modo de vida, no uso de terras devolutas, na organização familiar e nos valores culturais.

Para estes povos a terra tem um significado intenso, “não deve ser apenas tomada como forma física, mas também como espaço das relações sociais, como reveladora das estratégias de sobrevivência, como palco de uma cultura própria, como direito à preservação de uma cultura e organização social específica” (FIABANI, 2007, p. 5). Mesmo assim, sem o reconhecimento de legítimos donos da terra, “vários remanescentes de quilombos permaneceram espalhados pelo território brasileiro, principalmente em áreas distantes e isoladas e em regiões caracterizadas por baixo desenvolvimento industrial [...] regidos por normas próprias, respeitadas e reconhecidas por seus membros” (CARRIL, 1997, p.12). Demonstrando assim, a possibilidade de manter uma cultura fortalecida na união, partilha e comunhão, mesmo em situação de discriminação social e sendo ignorados pelo poder governamental.

Esse desrespeito ao direito de permanência nas terras relacionados às Comunidades de Remanescentes de Quilombos é percebível em vários Estados brasileiros. Fazendo um recorte desta realidade, reportamo-nos ao Estado do Maranhão, especificamente ao município de Alcântara, para destacarmos o universo da pesquisa a Agrovila Peru, território jurídico institucional, que discutiremos no tópico 3.3, criado com o intuito de abrigar as dez Comunidades Remanescentes de Quilombos que foram deslocadas compulsoriamente de seu território, e conduzidas a habitarem nesta agrovila, para implantarem no local o Centro de Lançamento de Alcântara - CLA, fato que alterou a organização social dos moradores das comunidades devido as transformações sociais e econômicas que ameaçam gravemente sua reprodução física e social (ALMEIDA, 2006).

Convêm ressaltar que além da Agrovila Peru foram criadas mais seis agrovilas⁷, contabilizando ao todo noventa comunidades deslocadas para sete agrovilas no município de Alcântara. Nesse território essas comunidades mantêm práticas sociais de resistência pela manutenção dos direitos à vida, alimentação, educação, trabalho com dignidade, e práticas de resistência cultural que “imprime-lhes características próprias, verificáveis nos costumes, nas tradições, nas festividades e nas manifestações religiosas” (MAIA, 2012, p. 27). Dessa forma, essas comunidades se tornaram locais de vivência das tradições africanas, pela resistência em manter sua cultura com todos os hábitos e costumes herdados de seus antepassados.

Após o deslocamento essas Comunidades de Remanescentes de Quilombos agora situadas nas agrovilas buscam resistir às imposições do poder governamental. No caso das agrovilas de Alcântara, resistem ao projeto tecnológico e social inerente à implantação do CLA, mediante a revalorização de sua cultura, do patrimônio histórico e da recriação das territorialidades construídas ao longo de séculos pelos antepassados, ameaçados pelos referidos projetos que projetam a construção de identidades globalizadoras ao sufocarem as identidades pessoais existentes. (BOGO, 2010).

Nesta situação, os remanescentes “têm empreendido uma luta pelos direitos à liberdade, cidadania e igualdade, no conjunto das reivindicações pela posse da terra, bens considerados sagrados e formadores desta identidade étnica (MAIA, 2012, p. 32). Para estas comunidades a luta, é uma forma de resistir ao poder das classes dominantes que constantemente estão querendo retirar-lhes de seus territórios e impedir que possam manter viva a sua cultura, sua identidade.

Segundo Carril (1997, p.12), as comunidades quilombolas, “que integram o campesinato brasileiro, apresentam algumas características específicas que os identificam como negros quilombolas: são agrupamentos negros, tiveram origem durante a escravidão e se mantiveram na terra por mais de um século”. Para estas comunidades a terra é condição *sine quanon* de sobrevivência, dela retiram o seu

⁷ Agrovilas – Constituem áreas de uso previamente programado, cuja conformação espacial inclui uma área de moradia onde foram construídas edificações (residências e benfeitorias de uso coletivo) em alvenaria e outra área de lotes individuais com 15 hectares, ainda que a fração mínima de parcelamento para o município seja de 30 hectares (LINHARES, 1999, p.112)

sustento e realizam atividades que os mantêm cada dia mais enraizados em sua cultura.

Nesse contexto, surge uma nova interpretação da categoria quilombo. Treccani apud (FIABIANI, 2007, p. 7) “o termo quilombo deixa de ser considerado unicamente como uma categoria histórica ou uma definição jurídico-formal, para se transformar nas mãos de centenas de comunidades rurais e urbanas, em instrumento de luta pelo reconhecimento de direitos territoriais”.

Assim, no âmbito da ressignificação do termo quilombo, as comunidades remanescentes de quilombos passaram a ser conhecidas também como quilombos contemporâneos, onde é notável a herança cultural pela prática do sistema de uso comum da terra concebido como um espaço coletivo e indivisível (DUTRA, 2011). Ainda, enfatizando esse novo significado de quilombo Fiabani (2012, p. 38) escreve “os quilombos contemporâneos consistem em grupos que desenvolveram práticas cotidianas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos e na consolidação de um território próprio”. Os quilombos portanto, revelam a força e a união daqueles que lutam pelos seus direitos e pela liberdade de viver sua cultura, cultuando de forma coletiva os seus valores como forma de valorizar a cultura herdada de seus antepassados.

Atualmente em alguns estados brasileiros como Maranhão, Bahia e Rio de Janeiro, entre outros, os quilombos contemporâneos, enfrentam conflitos envolvendo ações do Estado em apoio a empreendimentos capitalistas como hidroelétricas, polos tecnológicos, e outros. Os representantes do poder econômico se sobrepõem aos dos povos tradicionais, indígenas e camponeses. No marco dessa realidade, os remanescentes de quilombos têm sido vítimas de deslocamentos geográficos compulsórios, exercidos pelo governo com o objetivo de utilizar seus territórios em prol de empreendimentos diversos. Como disse Carril (1997), as terras quilombolas são atingidas pelo interesse de agentes de poder para extrair recursos e matéria-prima do subsolo, e as águas dos rios para a construção de barragens.

No Brasil, os quilombos contemporâneos enfrentam uma luta constante para fazer valer sua herança cultural, lutam pelo direito à terra, pois muitos não possuem o documento definitivo, reconhecimento da sua contribuição social e econômica na

construção do Brasil, na intenção de combater o preconceito e discriminação aos quais são acometidos por diversos setores da população que os qualificam de preguiçosos e incapazes intelectualmente.

Concordamos com Fiabani (2008, p. 27) quando diz que “o termo quilombo, no sentido de resistência contemporânea, significa uma forma de luta por direitos e não um passado a ser rememorado”. Para refletirmos sobre as ações de resistência dos quilombolas, apresentamos a seguir algumas destas ações que promovem a preservação da cultura afro no Brasil.

2.5 Legislação e ações institucionais em defesa dos direitos das comunidades remanescentes de quilombos

No Brasil, em termos de ações e programas governamentais desenvolvidos para incluir os remanescentes de quilombos como sujeitos de direitos, destacamos como relevantes a Constituição da República Federativa Brasileira de 1988 e as Constituições de alguns estados.

Portanto, entre as ações desenvolvidas pelo governo brasileiro perante a necessidade de documentar as terras pertencentes às comunidades remanescentes de quilombos, como forma de resolução de conflitos no ano de 1970, temos a criação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA que trata de um órgão do Governo Federal que desenvolve ações destinadas à regularização de terras em geral, e recebeu a atribuição de regularizar as terras quilombolas. Conforme definição oficial do INCRA, quilombos são grupos étnicos, rurais ou urbanos, predominantemente constituídos pela população negra, que se auto definem como tal a partir das relações com a terra, o parentesco, o território, a ancestralidade, as tradições e práticas culturais próprias (BRASIL, 2011).

Além do INCRA e da Constituição Federal (1988), as Constituições Estaduais tratam em seus artigos do dever do Estado de emitir títulos territoriais para

as comunidades quilombolas. Entre eles, os estados do Maranhão, Bahia, Goiás, Pará e Mato Grosso. No que diz respeito especificamente à Constituição do Estado do Maranhão, o Artigo 229 diz o seguinte: “O Estado reconhecerá e legalizará, na forma da lei, as terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos” (LEAL, 2011, p. 78).

Contudo, o citado artigo ainda não foi operacionalizado de forma significativa, apesar da presença das comunidades quilombolas no município de Alcântara há séculos, as ações referentes à institucionalização destas terras continuam em disputa, pois há muitas comunidades que não foram tituladas ainda.

Outra ação institucional favorável às comunidades remanescentes de quilombos é o Decreto nº 4.887/2003⁸, que dinamizou a titulação de terras quilombolas. Pesquisas realizadas pela Fundação Cultural Palmares - FCP comprovam que no Brasil já foram identificadas cerca de 3.000 comunidades quilombolas, destas, mais de 1.826 são certificadas totalizando cerca de 2,2 milhões de pessoas (SOUZA, 2008). No Maranhão as comunidades certificadas foram Carapirá, Lago do Sapateiro, São Vicente, Cedreiro, Simauma, Ponta do Curral, São José e São Miguel do Povoado Querés, Campinho, Deus Bem Sabe, Luciana, Malungos de Olho D'Água, Paxibal, Tanque da Rodagem, São João, Cuba, Sudário, Malhada dos Pretos, Santa Cruz, Sassuy, Pericaua, Acre, Rio do Curral, Mirinzal e Castelo (PALMARES, 2014).

No plano internacional, a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho OIT⁹ enfatiza a necessidade de legalização institucional de territórios das comunidades remanescentes de quilombos, no que se refere ao seu deslocamento. Estabelece no Art. 162 que, “quando, excepcionalmente, o traslado e o reassentamento desses povos seja considerado necessário, só poderão ser

⁸ Decreto nº 4.887/2003 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

⁹ OIT - É um organismo das Nações Unidas, composto por representantes de sindicatos de patrões e trabalhadores, e de representantes dos diferentes países. Esta convenção foi aprovada pelo Senado Brasileiro, através do decreto Legislativo n. 143, de 20 de junho de 2002 e entrou em vigor no dia 25 de julho de 2003.

efetuados com o consentimento dos mesmos, concedido livremente e com pleno conhecimento de causa” (BRASIL, 2004).

A solicitação da demarcação e reconhecimento dos territórios de quilombo, através de ações legais, justifica-se pela necessidade de organização dos espaços físicos e sociais das comunidades que se encontram marginalizadas pela precariedade das condições de vida econômica e social. Dutra (2011, p. 18) discute sobre essa realidade, reforçando que para os remanescentes de quilombo “seus territórios étnicos constituem um dos pilares de sua existência enquanto grupo social [...] o direito à propriedade de seus territórios é garantir não somente a sua sobrevivência física, mas também a sua cultura e modo de vida próprio”.

Percorrendo, a historicidade das lutas dos remanescentes de quilombos, percebemos o envolvimento das identidades coletivas e órgãos governamentais articulando-se na intenção de fortalecer as lutas destes povos pelo direito às terras que foram de seus antepassados e agora por direito são suas. Para tanto, elaboramos uma tabela (Ver em anexo) demonstrando algumas destas ações enfatizando os sujeitos que as desenvolveram na intenção de conseguir a titulação definitiva destas terras.

2.6 Comunidades remanescentes de quilombos em Alcântara - Maranhão

A realidade das comunidades de remanescentes de quilombos no Maranhão é pensada aqui a partir das singularidades do município de Alcântara¹⁰, onde o sistema de escravidão foi introduzido a partir da colonização portuguesa, no século XVII.

¹⁰ Alcântara - localiza-se na Baixada Ocidental maranhense a vinte e dois quilômetros de São Luís, capital do Estado. Possui um rico patrimônio histórico e, em função disso, desde 1948 Alcântara passou a ser considerada Cidade Monumento Nacional por parte do Governo Federal. (ALCÂNTARA, 2003, p. 14)

Para Dutra (2011, p. 18), “a existência de quilombos contemporâneos é uma realidade latino-americana”, sobretudo em áreas onde houve maior concentração de escravos (MALIGHETTI, 2010). No Brasil pode-se afirmar que se encontram distribuídos por todas as regiões, principalmente em áreas rurais. Neste contexto, destacamos o Estado do Maranhão¹¹, com maior concentração de Comunidades Remanescentes de Quilombos, “onde o escravo negro transformou-se na mercadoria mais solicitada” (MOURA, 2014, p.198), devido a quantidade de escravos que importou para uso de mão de obra escrava o que o tornou um dos principais centros econômicos do país, do século XVIII, devido suas peculiaridades geográficas.

Conforme figura 2, podemos perceber que o Estado do Maranhão possui vasta extensão territorial e é banhado pelo Oceano Atlântico o que favoreceu no período da escravidão o tráfego de negros africanos escravos o acesso dos navios negreiros que traziam negros africanos. Nele está localizado a cidade de Alcântara, criada em 1682, e fortalecida economicamente com a construção de grandes fazendas em seu entorno. Para onde eram levados os escravos que trabalhavam nas lavouras de algodão. Segundo Braga (2011) Alcântara no século XVIII se tornou uma grande potência econômica, com a utilização da mão de obra escrava usada nas plantações de cana de açúcar, arroz e algodão.

¹¹ Maranhão – Estado Brasileiro localizado na parte ocidental da região nordeste, que em 1783 importou 1.602 escravos. De 1812 a 1820 entraram em levas sucessivas, 36.356 escravos diretamente dos diversos portos da África, sem incluímos no cômputo aqueles que, através de migrações internas, penetrava vindos através da Bahia até Caxias (MOURA, 2014, p.198)

Figura 2 – Mapa do Estado do Maranhão



Fonte: Google mapas.

Assim, segundo Maia (2011, p. 28) o Estado do Maranhão se configura no cenário brasileiro por ter vivenciado “relações como o período das revoltas escravas e com o processo de autonomia, em face da decadência do modelo de produção econômica, que obrigou muitos fazendeiros endividados a abandonarem suas propriedades, possibilitando a muitas famílias de escravos e ex-escravos a apropriação da terra”.

Neste contexto, os escravos africanos, num primeiro momento foram usados como mão de obra para produzir e exportar produtos brasileiros, e depois se tornaram mercadoria, negócio lucrativo no tráfico negreiro. “O Maranhão importava em média 2.000 escravos por ano” (BRAGA; 2011, p. 30), o que lhe permitiu impulsionar o desenvolvimento econômico. O Estado passou a ocupar o quarto lugar na exportação de produtos agrícolas do Brasil, tornando Alcântara um “local de produção e proeminência de ricos fazendeiros” (BRAGA, 2011, p. 33).

Mas, esse sucesso econômico não perdurou muito. No ano 1865, Alcântara passa por um declínio financeiro devido a vários fatores como o “fim da exportação do algodão do Maranhão para o mercado europeu, a libertação dos escravos e o

deslocamento da produção maranhense do litoral para os vales dos Rios Itapecuru-Mirim, Mearim e Pindaré” (DLIS, 2003, p. 29). Em decadência, é abandonada pelos proprietários das grandes fazendas, e pelas ordens religiosas Ordem do Carmo, dos Jesuítas, das Carmelitas, e dos Mercedários, que também possuíam terras em Alcântara. Essa situação de abandono proporcionou aos escravos a oportunidade de reconstruírem suas histórias no solo maranhense.

Portanto, o desolamento de Alcântara para Almeida (2006, p. 71) “sem uma presença efetiva de senhores e grandes proprietários e sem maiores pressões sobre a terra, que não fossem tentativas pontuais de aforamento”, o que beneficiou a organização de pequenas comunidades habitadas por ex-escravos e índios Tapuias nas quais o modo de vida era organizado com base nas tradições desses povos, nos recursos físicos e materiais disponíveis no local onde erguiam suas moradias. “O apossamento de terras na zona rural, teve relações com o período das revoltas escravas e com o processo de autonomia, em face da decadência do modelo de produção econômica” (MAIA, 2012, p. 28). Nesse contexto, essa conjuntura favoreceu a formação de territórios de resistência e os escravos e ex-escravos que formaram os quilombos, que receosos da opressão dos seus ex-donos buscavam, apesar das diferenças étnicas, se fortalecerem mediante a vida em comunidade.

Como Almeida (2006, p. 48) assinala, assim, é que surgem as várias denominações para estas terras ocupadas por esta população as “Terras de Preto”, “Terras de Santo” e “Terras de Pobreza” que representam aparentemente diferentes construções de território em termos étnicos. Como relata Maia (2012, p. 26) “terras de pretos, comunidades negras rurais, remanescentes das comunidades de quilombolas, são variações que comprovam não haver consenso quanto à questão quilombola”, afirma que essas variações se dão devido a origem dessas comunidades, que sofreram processos diferentes, umas surgiram a partir da compra da terra pelos escravos alforriados, outras de doação de terras pelos proprietários falidos, ou ainda pela prestação de serviços em revoltas. Contudo, afluem para um mesmo processo de territorialização étnica.

Essa disposição histórica permite entender porque em Alcântara, a memória dos habitantes das comunidades remanescentes de quilombos ultrapassa os embates militares e fatos heroicos, mas evoca formas de viver e de produzir

fundamentados no uso comum dos recursos naturais e no relacionamento entre as famílias de diferentes comunidades.

Assim, no cenário de casas-grandes demolidas e engenhos abandonados se constroem os territórios étnicos sociais. Negros e negras, sem donos e obrigações escravistas, abrigam suas famílias em construções rústicas, formando pequenas comunidades nas quais se consolidaram direitos étnicos nas diversas territorialidades, definidas conforme a origem. De acordo com os registros de Almeida (2006), as consideradas Terras de Preto eram terras adquiridas por prestação de serviços escravos, ou compradas por escravos alforriados. As Terras de Santo constituíam territorialidades deixadas pelas Ordens Religiosas aos antigos escravos, no início da segunda metade do século XVIII. Nelas não se observava resistência por posses individuais, mas a construção de comunidades unidas por relações comunitárias. Outro território, também habitado por ex-escravos, era identificado como Terras da Pobreza originadas de doações das fazendas falidas para ex-escravos, registradas em cartório num ato de doação do proprietário.

Dessa forma, os ex-escravos constroem sua identidade com as atividades agrícolas, no âmbito de territorialidades delimitadas solidamente conforme a desintegração de cada fazenda, “seja de algodão ou de cana-de-açúcar, seja de sesmeiros ou de ordens religiosas” (ALMEIDA, 2006, p. 81). Ainda sobre essa questão, Anjos (2007) afirma que no espaço construído e materializado com base em elementos de identidade e de pertencimento territorial, perpassa entre a população um elo decorrente da origem comum.

E essa relação de identidade e território também era singularidade da vida em comunidade nos quilombos maranhenses que fundamentavam-se no respeito pelo outro, na liberdade de expressão e em ações realizadas coletivamente, pela necessidade de unir forças para resistirem às adversidades das condições de vida que os acometia, formando assim as territorialidades étnicas (ALMEIDA, 2006).

A esse respeito Fiabani (2008, p. 195) em sua tese de doutorado: Os novos quilombos: luta pela terra e afirmação étnica no Brasil [1988-2008] afirma que “a história dos camponeses que vivem nas comunidades remanescentes de quilombos foi marcada pela expropriação e luta para manter-se na terra”. Relata também que

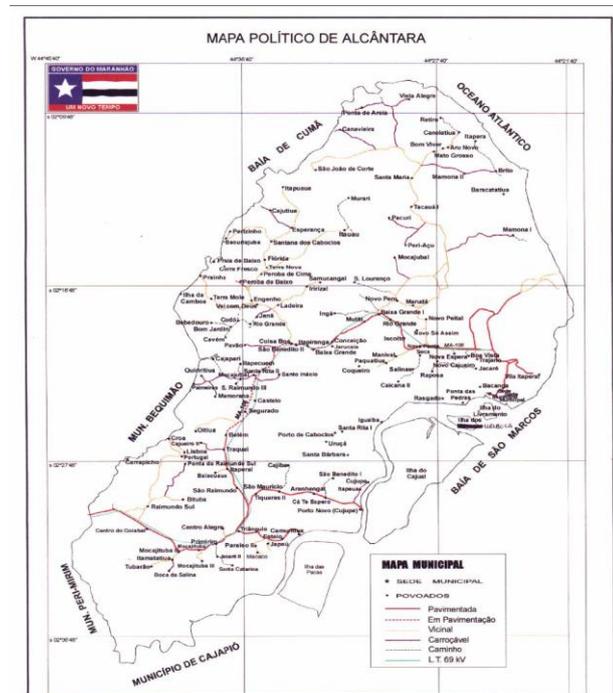
os primeiros estudos sobre as comunidades maranhenses foram realizados por Mundinha Araújo¹² no ano de 1970, e transcreve um relato dela que diz “ouvira falar que no interior [...] existia lugares onde só moravam pretos e que esses pretos não se misturavam com ninguém, ou seja, não havia qualquer vestígio de miscigenação entre eles” (FIABANI, 2008, p. 196).

Segundo esse mesmo autor, a historicidade das Comunidades Remanescentes de Quilombos no Estado do Maranhão pode ser retratada em quatro fases: A primeira fase é iniciada com o Movimento Negro na pessoa de Mundinha Araújo que registrou suas visitas feitas às comunidades e identificou conflitos agrários nestas, que também eram chamadas de povoados.

A segunda fase se dá no ano de 1986, por ocasião da realização do Encontro Estadual e Nacional das Comunidades Negras, onde as lideranças destas comunidades compartilharam suas experiências e socializaram suas angústias e anseios de mudanças. A terceira ocorreu em 1988 com a criação do Projeto de Vida de Negro, que articulou as ações do Movimento Negro. E a última e quarta fase marca uma conquista dos povos remanescentes de quilombos, quando em 1992 aconteceu a titulação da primeira comunidade negra rural. Para ilustrar essa realidade apresentamos logo abaixo a localização dessas comunidades remanescentes de quilombos no município de Alcântara.

¹² Mundinha Araújo - militante do Movimento Negro, líder comunitária e historiadora. Na condição de presidente do Centro de Cultura Negra do Maranhão - CCN/MA no ano de 1983 elaborou o Projeto Comunidades Negras no Meio Rural Maranhense. (FIABANI, 2008).

Figura 3 - Mapa com a Localização das Comunidades remanescentes de quilombo no município de Alcântara



Fonte: Google mapas.

Dentre estas comunidades na década de oitenta, precisamente no período de 1986-1987, por força do poder governamental e do Ministério da Aeronáutica e valendo-se da necessidade de desenvolvimento tecnológico no país, foram deslocadas compulsoriamente dez comunidades remanescentes de quilombos de seu local de origem por serem consideradas (área de posição privilegiada para lançamento de foguetes) para a Agrovila Peru, causando um processo de reterritorialização destas comunidades neste território jurídico e institucional.

Para discutirmos sobre essa alteração no cotidiano desses remanescentes de quilombos apresentamos no capítulo quatro alguns dados sobre o CLA, cuja implantação nas terras quilombolas determinou o deslocamento compulsório dos moradores de vinte e três comunidades de remanescentes de quilombos para sete agrovilas.

3 CONSTRUÇÃO E DESCONSTRUÇÃO DE TERRITÓRIOS NAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS EM ALCÂNTARA - MA

Neste capítulo abordamos as teorias em que se fundamenta o conceito de território utilizado na análise do processo de territorialização vivenciado pelas comunidades remanescentes de quilombo deslocadas para a Agrovila Peru. Nossa discussão centra-se em duas formas de construção de território: a étnica e a institucional. A primeira, alude ao território cujas fronteiras são definidas pela identidade como herança cultural. A esse território pertencem os que se identificam como membros de um passado comum e evocam práticas econômicas, sociais e religiosas realizadas na vida das comunidades. E a segunda concepção de território, a institucional, refere-se ao espaço construído e administrado pela Aeronáutica, a Agrovila Peru, sustentado em regras de organização social e econômica necessárias para exercer o controle sobre os moradores. Iniciamos, pois, buscando conceituar território a partir de teóricos Lefebvre (2000), Gehlen; Riella (2004), Mejia(2004),

Schneider (2004), Haesbaert (2004) e Saquet (2013) que escrevem sobre essa temática.

3.1 Conceitos de território

A discussão acerca da construção e desconstrução cultural dos territórios de remanescentes de quilombo no município de Alcântara se faz presente com maior ênfase no século XX. Os habitantes da Agrovila Peru enfrentam uma luta constante pela defesa de seus territórios. Realidade essa que é emergente e para refletir sobre a mesma, recorreremos aos significados do termo território na literatura.

Este termo como toda categoria de análise apresenta uma variedade de significados, que se modificam conforme a perspectiva teórico-metodológica adotada em diversas áreas de conhecimento como: sociologia, antropologia e geografia. Na sociologia destacamos os sociólogos Ivaldo Gehlen e Alberto Riella (2004) que apresentam o território como uma categoria complexa, pois, pode ser percebido por dois vieses: como categoria geográfica estática ou categoria dinâmica, em permanente transformação, resultado de mudanças físicas, socioeconômicas e culturais do espaço onde se insere. Contudo, salientam que de uma perspectiva teórico-metodológica, o território é uma ferramenta útil para pensar a heterogeneidade e a complexidade inerente aos espaços.

Com ênfase na Sociologia Rural, os referidos autores abordam o território como um espaço social produzido por um entorno que direciona os afazeres necessários à sobrevivência. Nesse sentido, se constitui num recurso de desenvolvimento econômico e social que esvazia a dicotomia rural-urbano e propõe formas de ação e de pensamento coletivos nas diversas dimensões da vida econômica e social. A ação coletiva implícita na noção de território, apresentada por Ivaldo Gehlen e Alberto Riella (2004), representa alternativa à competitividade de produtos e à incorporação de recursos, não só de aspectos econômicos, mas também aspectos ambientais, culturais e organizacionais, perante a sociedade globalizada. Inclui diversas atividades de integração e valorização de produtos e

recursos locais, sendo que, nesse processo de ações compartilhadas, o modelo de desenvolvimento do território é sustentável.

Da perspectiva desses autores, o território é uma delimitação espacial estratégica para efeitos de desenvolvimento econômico e social no âmbito de populações que praticam atividades agrícolas e pecuárias. Postura complementada por Schneider (2004) para quem o território é o centro de articulações e mediações entre a heterogeneidade da sociedade local com o ambiente externo. Portanto, o território não é autônomo e tampouco inteiramente dependente do exterior, mas resultado concreto e material do processo de articulação e mediação.

Dentro de uma visão menos pragmática e mais de cunho epistemológico do território do que a apresentada por Ivaldo Gehlen e Alberto Riella (2004), observamos as contribuições da antropóloga Margarita Mejia (2004) para pensar sobre o assunto, a partir da pesquisa realizada em um assentamento do INCRA no Estado do Rio de Janeiro, na qual demonstra a importância da categoria “território” para refletir sobre as diversas dimensões dos espaços físicos e sociais no âmbito de uma coletividade. “Território é um recurso para pensar o posicionamento dos atores sociais na localidade [...] é um referencial de elaboração simbólica, espaço de comunhão com um conjunto de signos e de valores” (MEJIA, 2004, p. 125). Como podemos observar nos territórios formados pelas comunidades remanescentes de quilombos, os referenciais de vida são carregados de simbologias que favorecem a construção de uma cultura permeada por valores, saberes e ações de companheirismo e solidariedade.

Em sua tese Mejia (2004) salienta como a partir da análise do território é possível observar diversas classes de relações sociais entre os habitantes de uma localidade, as relações dos atores sociais com o espaço físico em que habitam e a fluidez entre as fronteiras que delimitam um território. Contudo, uma das dimensões observadas pela autora que destacaremos aqui, pelo interesse para esta pesquisa, é quando enfoca o território como “espaço delimitado fisicamente em termos geográficos e populacionais e reconhecido institucionalmente” (2004, p. 3). Como no caso do universo empírico desta pesquisa, o território institucional corresponde à Agrovila Peru, criada pelo governo brasileiro, através do Ministério da Aeronáutica.

Neste cenário com características de território-assentamento, Mejía (2004) destaca que os comportamentos dos sujeitos, residentes no assentamento, podem originar novas construções no território, a partir de diversas formas de apropriação do espaço físico e de relacionamento entre as pessoas. De acordo com a concepção teórica apresentada antes os territórios se criam e recriam apoiados em contextos sociais e culturais diversos.

Ainda nessa linha de pensamento se inserem as reflexões do geógrafo Rogério Haesbaert, no artigo “Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade” (2004) uma preocupação já apontada em outros de seus textos com o objetivo de desconstruir o “mito” contemporâneo de pensar no fim dos territórios, na desterritorialização, no desenraizamento. Para Haesbaert (2004), na contemporaneidade o que ocorre é um processo de reterritorialização, de construção de múltiplos territórios. Adota a noção de multiterritorialidade para desenvolver seu argumento. Sua teoria acerca do território convém para analisar o universo empírico pesquisado, no sentido que, de acordo com a definição etimológica, os termos *terra-territorium* e *terreo-territor* mostram duas faces do território representadas pela questão material e simbólica, respectivamente.

Enquanto a primeira alude à dominação jurídico política, inspirada pelo terror e medo de quem está despojado da terra ou impedido a entrar nela, a segunda refere-se ao conteúdo simbólico do território e se manifesta no privilégio de usufruí-lo, infunde identificação e apropriação efetiva. Ambas faces são consideradas nesta pesquisa, em vista de que permitem percebermos como os elementos constituintes de um território são entrelaçados pelo poder. Uma tem a ver com o sentido concreto de dominação, e a outra com o sentido simbólico de apropriação, como apontam as teorias de Lefebvre (2000), quando notam a diferença entre um processo mais simbólico, o vivido, a “possessão”; de outro mais concreto: o funcional. Por um lado é dominado por agentes que o manipulam, tornando-o uni funcional e, implica ritmo, símbolos e práticas. Nos termos de Rogério Haesbert (2004, p. 95-96), “o território, imerso em relações de dominação e/ou apropriação, desdobra-se ao longo de um *continuum* que vai da dominação político-econômica à apropriação mais subjetiva e/ou cultural-simbólica”.

Saquet (2013, p. 118) caracteriza o território como “lugar de relações sociais; de conexões e redes; de vida, para além da produção econômica, como natureza, [...] identidade e patrimônio cultural; como produção socioespacial e condição para o habitar, viver e produzir”.

No âmbito destas concepções teóricas que apresentam uma variedade de definições, podemos identificar traços comuns. Mesmo respeitando as singularidades presentes em cada território, como já ressaltado anteriormente, cada um se caracteriza a partir da cultura originária, relações de poder, processo de evolução institucional, localização geográfica, fauna, flora, e demais atributos naturais e sociais.

Mas, para efeitos de análise, nesta pesquisa, focamos em duas concepções de território, aquele delimitado por uma história de vida em comum, pela identidade com um passado comum e valores culturais, ou seja, o território étnico. Outra concepção, é de território institucional, construído no exercício do poder de uma instituição, como o examinado por Mejía (2004), que correspondem também aos espaços de dominação política e jurídica, dos quais trata Rogério Haesbaert (2004), e remetem ao discurso oficial que prega o direito à terra, ou melhor dizendo, quando promove a institucionalização dos territórios. Estas concepções teóricas orientam a reflexão sobre a territorialização e re-territorialização das comunidades remanescentes de quilombos, atuais moradores da Agrovila Peru. Considerando, contudo, que as fronteiras entre essas duas construções de território, a étnica e a institucional não são fixas. Elementos do território institucional sobrepõem-se aos do território étnico, como também os do território étnico estão presentes no território institucional.

3.2 Território étnico

Neste tópico destacamos alguns traços de identidade étnica dos remanescentes de quilombos da Agrovila Peru, que relacionados com um passado

cultural comum definem as fronteiras dos territórios de resistência por eles construídos como forma de fortalecer sua identidade, permeado por traços culturais herdados dos antepassados. Fiabani (2008, p. 24) escreve que “a identidade étnica quilombola é um fator que identifica, determina o pertencimento e une os membros das comunidades negras rurais”.

Esses traços culturais podem ser observados nos relatos das atividades de produção e a organização social em torno da cultura e as festividades religiosas, que aconteciam nas dez comunidades deslocadas para Agrovila Peru. Como por exemplo, as rodas de Tambor de Mina¹³, da comunidade de Santa Cruz. Nas demais comunidades só aconteciam as festas religiosas de tradição católica. Segundo relato de uma líder da Agrovila, o Tambor de Mina não é considerado festa religiosa pela maioria dos moradores mais antigos, já que nela se toca o tambor que representa para estes um culto às entidades demoníacas e profanas. Por desconhecer as práticas que ocorrem nesta festa, temem que levem os participantes a desenvolver comportamentos, contrários aos padrões doutrinários da Igreja Católica.

Neste sentido, o sincretismo religioso presente nas comunidades deslocadas para a Agrovila Peru expresso em práticas religiosas provocava resistência, medo, aversão e distanciamento, devido a interpretação que as pessoas faziam dessas práticas. Segundo os moradores em entrevista com a pesquisadora “não tínhamos preconceito, tínhamos era medo mesmo”. Essa percepção religiosa decorre de um passado, mais precisamente no período da colonização do Brasil, quando a Igreja Católica proibia qualquer outro tipo de profissão de fé que não fosse a ligada à religião católica, tida como oficial da época, professando que todas as outras manifestações seriam pagãs.

Assim, induzidos por essa influência da cultura religiosa dominante no Brasil, associaram as manifestações religiosas afro às experiências negativas. A maioria dos remanescentes adotam a religião católica, como oficial dos moradores das comunidades e os seguidores das religiões de matriz africana são discriminados e por vezes “excluído” das atividades coletivas da comunidade.

¹³ Tambor de Mina - dança feminina de roda solta, caracterizada pela umbigada, tradicionalmente praticada em honra a São Benedito, um frade franciscano do Sul da Itália, descendente de africanos, que, após sua canonização recebeu da Igreja Católica a atribuição de proteção aos negros.

Segundo relato de uma das lideranças da Agrovila Peru, outra referência religiosa que era presente nas dez comunidades de remanescentes de quilombos deslocadas e que hoje é vivenciada na agrovila é a homenagem aos santos. Lembra que cada comunidade tinha o seu santo/a padroeiro/a, mas somente duas realizavam festejos, nas outras devido o pequeno número de moradores, não havia festas religiosas, só participavam das festas nas comunidades vizinhas. Então, na comunidade Peru realizava festejos em honra a Nossa Senhora da Conceição, que na religiosidade afro é conhecida como Iemanjá, “a deusa das águas”. Na Comunidade Águas Belas, comemorava-se o dia de Nossa Senhora do Carmo. Estes festejos eram organizados com momentos para rezas, comidas feitas em mutirão, e danças.

Desconhece-se o motivo da escolha do nome destas santas para identificar as comunidades, o que se tem como referência é a relação existente entre fatos históricos da biografia destes santos com os fenômenos da natureza. E, atualmente a Agrovila Peru, tem como padroeira Nossa Senhora da Conceição que é homenageada no mês de dezembro, festa que une a comunidade ressuscitando traços de sua identidade, como afirma Oliveira (1998, p.21) “a identidade étnica agrupa, agrega, unifica”. Além da vivência religiosa esses momentos fortalecem um dos elementos culturais identificadores da identidade desses remanescentes de quilombo que é a solidariedade entre as pessoas. A vivência da solidariedade, une-os em casos de necessidade em atividades produtivas, e reforça vínculos sociais estabelecidos pelo parentesco e amizade. A solidariedade é manifesta também em momentos de doença e morte.

Outra prática cultural que estes moradores herdaram de seus antepassados e ainda utilizam na Agrovila é o conhecimento das propriedades medicinais das plantas. Para resolver problemas de saúde que os afligem muitos ainda se valem destas plantas medicinais, extraem substâncias para fazer xaropes, banhos, garrafadas, chás e benzições.

Além dos rituais religiosos, outro traço identitário muito forte nas comunidades que ainda resiste nas práticas sociais da Agrovila é o trabalho realizado em mutirão na hora de produção da farinha, quando mais de quinze pessoas vão juntas para a roça, e desenvolvem diferentes atividades, que vão desde arrancar a mandioca,

transportá-la, por de molho e descascar. Na segunda etapa que acontece na casa de forno, há uma divisão de tarefas por gênero, as mulheres descascam e peneiram, os homens mexem a farinha no forno e a pessoa dona da roça de onde foi retirada a mandioca oferece o café da manhã, o chamado “quebra-jejum”. E à tarde a farinha já está pronta em grandes fornos. A última etapa fica por conta do dono da mandioca, este divide a produção com as pessoas que colaboraram e não possuem roça de mandioca e com outros produtores de mandioca que tem roça firmam o compromisso de participar do mutirão deles, quando forem fazer farinha.

Essa prática que era comum nas comunidades, ainda acontece esporadicamente na Agrovila Peru, “alguns agricultores procuram nos lotes vizinhos [...] terras mais descansadas ou mais adequadas que as suas para o plantio de determinada cultura. Costumam pagar uma renda em produto pela utilização da terra ou trocam utilização de áreas se for o caso” (DLIS, 2003, p. 55)

No entanto, apesar da valorização social das atividades coletivas como forma de fortalecer a identidade cultural, essas atividades têm diminuído no decorrer do tempo. Segundo alguns moradores, já são perceptíveis atitudes que conotam individualismo, principalmente entre os que receberam uma terra boa para plantar. Alguns não dividem o usufruto da produtividade agrícola com outros. Outra razão que contribui para que os interesses individuais se sobreponham aos da comunidade, no direcionamento das atividades sociais e econômicas é o crescimento da população que se sustenta somente com os benefícios sociais que recebem do governo. Neste contexto, “percebe-se que a terra (território) deixa de servir como uma porção do espaço geográfico onde ocorria a produção material de subsistência daquelas comunidades” (BRAGA, 2011, p. 111). Portanto, o território passa a ser um espaço geográfico de moradia.

Contudo, mesmo com a desagregação social imposta pelas novas condições de vida, ainda se juntam pessoas, unidas por laços de compadrio, por exemplo, para fazer farinha. Essa união é uma estratégia para enfrentar a situação financeira de quem trabalha de roça, que enfrenta dificuldades, considerando que para produzir uma boa colheita depende de vários fatores, condições climáticas, nível de pluviosidade, surgimento de pragas, e qualidade da terra.

Observamos que na Agrovila Peru vivencia-se um paradoxo: por um lado, o culto ao passado por parte das gerações mais velhas que procuram preservar traços da identidade cultural afro. Por outro, um setor da população, geralmente as novas gerações, incorporam o interesse contemporâneo pela tecnologia e se envolvem em atividades produtivas diferentes das agrícolas e extrativistas. A progressiva assimilação do novo modo de vida reduz a tendência de se resistirem às inovações através do culto ao passado.

3.3 Agrovila Peru: um território jurídico institucional

De acordo com sua organização territorial, a Agrovila Peru, se configura como um território social institucional planejado pelo Governo Federal e o Ministério da Aeronáutica para acomodar famílias tradicionais que ocupavam uma área pretendida por esses órgãos para a construção do Centro de Lançamento de Alcântara - CLA. Localiza-se a 21 quilômetros de distância do mar. Neste território jurídico institucional se percebe a diversidade de identidades que se constroem e reconstroem conforme o processo de territorialização. Conforme Oliveira (2005, p. 18) “uma etnia pode manter sua identidade étnica mesmo quando o processo de aculturação em que está inserida tenha alcançado graus altíssimos de mudança cultural”.

Portanto, esta Agrovila se constitui como território jurídico institucional, que em termos administrativos é classificada de núcleo urbano, com regras e limites bem diferentes dos padrões residenciais da vida nos povoados. O tamanho dos terrenos doados para a roça e as casas são todos padronizados, deste modo, os moradores das comunidades quilombolas tiveram que se adaptar a viver com esses novos padrões culturais, ou mudarem-se para outra localidade.

Para a Agrovila Peru Conforme Braga (2011) foram deslocadas compulsoriamente famílias de diversas comunidades remanescentes de quilombos conforme a quantidade citada: Corre Prata (1), Peru (50), Titica (14), Santa Cruz (13), Porto (1), Camarajó (10), Cavém (6), Capijuba (3), Sozinho (1) e Águas Belas (1), totalizando 100 famílias que correspondia no ato do deslocamento a 480

habitantes, que passaram a habitar em um só espaço, cada uma com sua respectiva casa padronizada situada em rua larga e arborizada.

Nesta a cultura dos remanescentes de quilombos é ameaçada pela força da globalização, por se constituir como território construído pelas autoridades governamentais obedecendo a um padrão cultural residencial alheio ao deles e fundamentado na ideologia dominante. Nesse sentido, Santos (2008, p. 36) assegura “os construtores do espaço não se desembaraçam da ideologia dominante quando concebem uma casa, uma estrada, um bairro, uma cidade”.

Percebemos essa realidade na análise do processo de territorialização, isto é, a reorganização do espaço físico e social decorrente do deslocamento das antigas comunidades de quilombo sujeitas a um novo aparato político administrativo onde instaura-se a relação das pessoas com o território, deflagrando transformações em múltiplos níveis de sua existência sociocultural, ou seja, a presença deste quadro administrativo, a raiz do deslocamento estabelece uma nova relação dos sujeitos com o território. Pois, como disse Oliveira (1998, p.23) “a atribuição a uma sociedade de uma base territorial fixa se constitui em um ponto chave para a apreensão de mudanças pelas quais ela passa, isso afeta profundamente o funcionamento das suas instituições e a significação de suas manifestações culturais”.

Segundo relato de oito moradores cada um de uma comunidade diferente entrevistados no ano de 2013, a respeito da adaptação no novo território, foram unânimes em dizer que no início foi difícil a adaptação na Agrovila, ficaram tristes, com saudades das suas comunidades, e devido as dificuldades para realizar a pesca, fazer a roça, distância do mar, as mudanças como a falta da liberdade que gozavam nas comunidades, porque na agrovila há outros costumes, deveres e direitos são praticados em um novo território somados aos limites das terras, tiveram receio de não se adaptarem. Braga (2011, p. 129) relata que houve “supressão no número de famílias na Agrovila Peru [...] onze casas foram abandonadas”. Algumas pessoas idosas morreram após o deslocamento, pois não conseguiram se adaptar ao novo modo de vida cheio de limites, submissão e proibições.

No decorrer da Pesquisa de Campo percebemos que os habitantes da Agrovila Peru, manifestam posturas ambíguas. Para uns, o passado comum nem

sempre é reverenciado com saudades, notam melhoria na qualidade de vida no novo território, porque dispõem de energia elétrica, transporte, serviços de telefonia, posto de saúde, escolas, água encanada, os benefícios do governo, como a aposentadoria (por idade ou viuvez) e os programas Bolsa Família e Brasil Carinhoso. DLIS (2003, p. 54), relata que “apesar da infraestrutura, percebe-se sinais de pobreza nas vestimentas e na falta de aparelhos e utensílios domésticos, o que denuncia indícios de rendas insuficientes, atenuadas em alguns casos pela aposentadoria rural que os mais velhos possuem”. Como afirmou um morador oriundo da comunidade deslocada Cavém “Ainda não sou aposentado, sou pensionista porque sou viúvo e com essa ajuda posso viver”.

De outra perspectiva, alguns moradores lembram com saudosismo da comunidade em que moravam e reclamam das dificuldades para o plantio nas terras pouco produtivas da Agrovila. A distância do mar para realizar a pesca, a mudança na qualidade das relações pessoais, a diminuição de produtos alimentícios que compõem seus hábitos alimentares, a fartura na mesa. Nas comunidades faltava a infraestrutura em serviços de que hoje dispõem na Agrovila, mas, consideram que se tivessem ficado lá esses benefícios já teriam chegado lá também.

Na figura abaixo podemos visualizar a Agrovila Peru de acordo como quando foi construída e entregue aos remanescentes das comunidades quilombolas.

Figura 4 – Foto área da Agrovila Peru (1986)

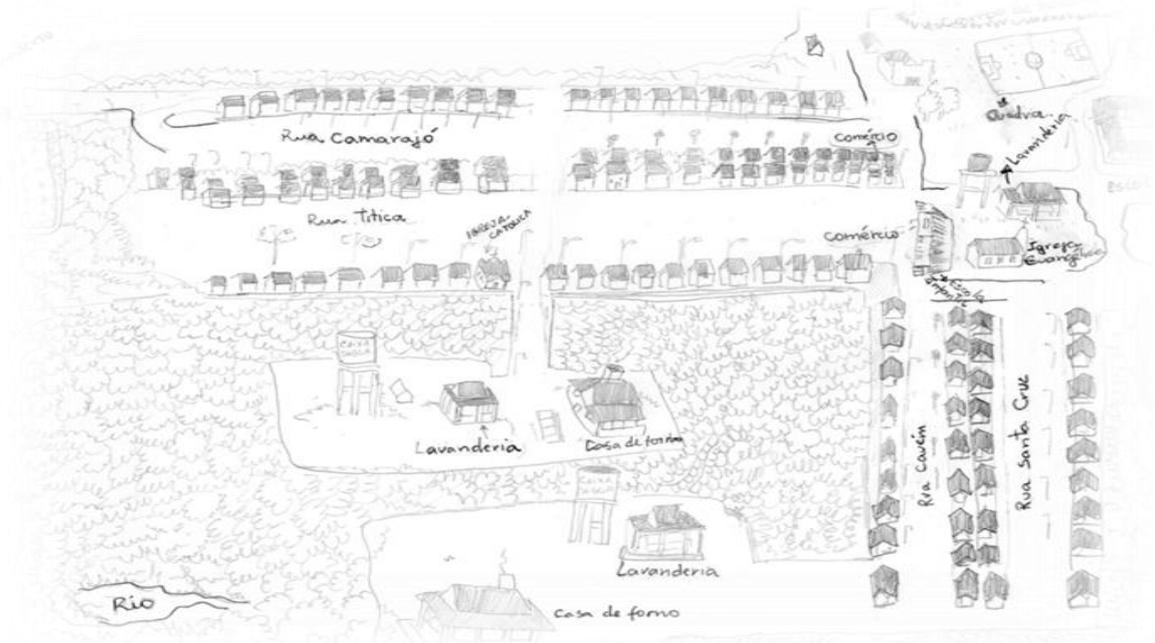


Fonte: CLA.

Em termos de distribuição geográfica a Agrovila Peru é composta por quatro ruas principais: Titica, Camarajó, Cavém e Santa Cruz, cujos nomes representam as comunidades que foram deslocadas. O motivo de serem consideradas ruas principais obedece ao número expressivo de famílias de cada comunidade. A rua principal é chamada de Titica de Galinha, onde se instalaram as famílias da comunidade Peru. Por ser esta a comunidade com maior número de famílias deslocadas (50), a Agrovila recebe seu nome. As comunidades com menos número de famílias estão situadas nas ruas vicinais.

Apresentamos também um croqui da Agrovila desenhado por um morador, no qual percebemos como os locais de realização de atividades coletivas são destacados e localizados dentro do território, e as ruas foram nomeadas a partir do nome das Comunidades Quilombolas de origem.

Figura 5 - Croqui da agrovila Peru em 2014



Fonte: Morador da Agrovila Peru – 2014.

Assim, em termos cartográficos, na Agrovila Peru, há quatro ruas principais, cuja distribuição corresponde a territórios sociais delimitados com base na história de vida em comum destas comunidades. Essa distribuição não distanciou, ou criou fronteiras entre as comunidades que habitam nela, haja vista que as atividades coletivas como a produção da farinha, a pesca, as festas religiosas e uniões matrimoniais acontecem envolvendo moradores de comunidades diversas. Todos utilizam os espaços públicos oferecidos na Agrovila como as escolas, poços artesianos, campo de futebol, cemitério, casa de farinha, lavanderia, igrejas, sem nenhuma discriminação. Constatamos que as comunidades que possuíam menor número de famílias no ato do deslocamento ao chegar à Agrovila preferiram mesmo com poucas famílias ocupar ruas vicinais e designar o nome de sua comunidade para aquela rua como forma de manter na memória coletiva o nome de sua comunidade de origem.

Como podemos observar também neste croqui, há poucas mudanças no espaço geográfico. Destaca somente a disposição das quatro ruas principais, os espaços de realização de atividades coletivas, refletindo que quanto a infraestrutura quase não houve alterações que tenham sido efetivadas pelo poder público.

Conforme DLIS (2003, p. 54) quando se refere a infraestrutura das agrovilas da área do CLA relata que “é contrastante o pouco desenvolvimento de infraestrutura de serviços voltados para a produção. Não se verificam serviços regulares de assistência técnica e extensão rural, de fornecimento de insumos, equipamentos e serviços agrícolas, e de transporte e armazenamento de produtos”. Muito embora, desde a publicação destes dados sejam de onze anos atrás, (2003-2014) constatamos *in loco* que ainda é vigente a necessidade de aplicabilidade de políticas públicas para reverter esse quadro na Agrovila Peru.

Considerando que a atividade principal de manutenção das famílias nas comunidades era a agricultura de subsistência. No território das agrovilas elas precisam de orientação e assistência técnica para trabalharem em um espaço menor e com qualidade do solo inferior. Sem esta atenção por parte do governo, fica difícil haver desenvolvimento, e conseqüentemente oportunidade de trabalho para cada família obter a renda necessária para sua sobrevivência

4 O CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA (CLA) NO MARCO DA GLOBALIZAÇÃO

Neste capítulo discorreremos sobre a construção do CLA, relatando suas atividades no fim da década de 80, do século XX, quando surge os interesses do governo nesse projeto tecnológico e os conflitos sociais que gerou, para impor seus interesses no território social e cultural de vinte e três comunidades remanescentes de quilombos centenárias, habitadas por trezentas e doze famílias localizadas em áreas litorâneas no município de Alcântara - MA. “Sua história é o reflexo da atuação do Estado sob perspectiva desenvolvimentista e hegemônicas características das décadas de 1970 e 1980, realizou a implantação de grandes projetos, como o CLA, dentro da Política Nacional de Desenvolvimento Espacial” (BRAGA, 2011, p. 76).

Para sua implantação foi escolhido o município de Alcântara, tombado como patrimônio nacional no ano de 1948, possui 1.487 km² de área, uma população de

21.852 habitantes (IBGE, 2010). Com características de cidade histórica, relegada ao esquecimento por mais de um século pelo governo brasileiro. Possui uma renda *per capita* considerada uma das mais baixas do país, e o índice de analfabetismo um dos maiores, seu território é marcado por um passado conturbado devido as crises financeiras que assolaram os donos das fazendas, regido por um sistema de escravidão nas relações de trabalho e colonizado por estrangeiros.

Figura 6 - Centro de Lançamento de Alcântara - CLA



Fonte: CLA.

Dessa forma, na era da globalização, Alcântara emerge como um local propício para o desenvolvimento de atividades tecnológicas de ponta. Para a execução do projeto de implantação do CLA, segundo o Ministério da Defesa, o governo desapropriou 620 km² de área dentro do município de Alcântara, e as doou para o Ministério da Aeronáutica, por serem propícias para o lançamento de foguetes devido a “posição geográfica, condições climáticas estáveis, baixa densidade populacional, facilidades de acesso marítimo e aéreo, litoral favorável e a proximidade da Linha do Equador” (RAMOS; DUARTE, 2011, p. 18).

Assim, é novamente palco de exploração como fora no passado pelos colonizadores, para a implantação de um dos mais ambiciosos projetos tecnológicos do Brasil, que está localizado a 22 km do município de Alcântara, local dantes povoado por Comunidades de Remanescentes de Quilombos. Há também outras dependências do CLA instaladas em São Luís, no município de Raposa, com áreas destinadas a apoio com escritórios, hospital, hotel, capela, vila residencial, alojamento, radares e heliporto (BRAGA, 2011).

4.1 Centro de Lançamento de Alcântara - CLA

Iniciamos essa definição buscando aporte na literatura existente, para qual, o CLA é um órgão militar da Força Aérea Brasileira - F.A.B. sob a responsabilidade do Comando da Aeronáutica e do Ministério da Defesa, subordinado ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial. Sua missão é “executar as atividades de lançamento e rastreamento de engenhos aeroespaciais e de coleta e processamento de dados de suas cargas úteis, bem como a execução de testes e experimentos de interesse da Aeronáutica, relacionados com a Política Nacional” (BRAGA, 2011, p. 84). E desde 1982 é considerado o segundo maior centro de lançamento de foguetes do Brasil.

De acordo com o Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial – DCTA, a contribuição do CLA para a humanidade significa possibilidade de evolução nos setores da comunicação, meio ambiente, transporte e tráfego aéreo, meteorologia e sensoriamento remoto, devido às informações de origem espacial que colaboram para o bom desenvolvimento da sociedade civil e militar.

Todavia, em Alcântara a instalação do CLA não proporcionou, em termos sociais, culturais e econômicos, o desenvolvimento esperado pela população. A contribuição até o momento foi o surgimento de empregos indiretos em serviços

gerais, na Base e nas residências da vila do CLA¹⁴ onde moram alguns dos profissionais que trabalham nas dependências da base, muito embora a maioria prefira morar em São Luís e atravessar todos os dias a baía de São Marcos, nas Lanchas do CLA, conforme relata Braga (2011, p.40) “o CLA mantém duas lanchas mais rápidas privativas para transporte do efetivo, além de aeronaves, também, exclusivas aos oficiais e civis que exercem cargos de direção e chefia de governo”.

Uma ação advinda da implantação deste órgão que beneficia aos alcantarenses é o transporte aéreo até São Luís para as pessoas enfermas com graves problemas de saúde, que moram nas comunidades, agrovilas ou em Alcântara.

Entre as ações sociais já desenvolvidas para com os moradores do município de Alcântara, consta o Projeto Soldado Cidadão, que capacita jovens soldados para as Forças Armadas. Esse projeto recebe jovens para atuarem como soldados na Base do CLA, durante um período de dois anos com remuneração. Ação essa que beneficia a poucos em relação à demanda da população jovem de Alcântara que vive sem atividade financeira remunerada, pois o município não oferece possibilidades de trabalho. Na Base, após os dois anos, alguns conseguem se manter, seguindo carreira, já os que ficam fora, procuram outra atividade remunerada, se não a encontram migram para São Luís ou se entregam às drogas. Em Alcântara, assim como nas Agrovilas, as possibilidades de trabalho são escassas, principalmente para os jovens como cita Saule Jr. (2003, p. 22) “os mais jovens estão indo morar em Alcântara ou São Luís, porque não há terra suficiente para a agricultura, tampouco outras possibilidades de trabalho e não há lotes disponíveis para construir suas casas quando casarem-se”.

Ainda reportando-nos às ações deste órgão, destacamos a Escola Caminho das Estrelas, construída para oferecer o ensino fundamental aos filhos e filhas dos funcionários do CLA que moram na Vila Militar e também disponibiliza vagas para

¹⁴ Vila do CLA - situada na área junto a praia anteriormente ocupada pelas famílias das agrovilas, é hoje destinada à residência temporária dos técnicos e funcionários que permanecem no CLA durante o período que antecede as atividades de lançamento de veículos espaciais. A vila Militar Tapireí abriga vinte casas auxiliares para clientes da base, oitenta casas para técnicos de nível médio e vinte e uma casa para funcionários de nível superior. Por que as comunidades quilombolas não foram mantidas neste local original e as residências administrativas onde hoje estão as agrovilas, já que ambas são contíguas à área de abrangência do CLA? (ALCÂNTARA, 2003, p. 29).

alunos(as) que se destacam nas escolas públicas municipais de Alcântara. Estes antes de ingressarem passam por uma triagem, com vários parâmetros de avaliação, sendo um deles o histórico de desempenho escolar, porque precisam ter boas notas nos estudos anteriores.

Considerando que essas ações sociais desenvolvidas pela Base de lançamento, em prol das comunidades deslocadas aconteceram de forma limitada, e a população alcantareense se descontentava com a implantação do CLA, que não estava promovendo o desenvolvimento esperado para a região, o Ministério da Aeronáutica na intenção de envolver os alcantareenses em sua proposta construiu na rua principal da área urbana de Alcântara, um centro de cultura denominado de Casa de Cultura Aeroespacial.

Figura 7 - Dependências da Casa de Cultura Aeroespacial de Alcântara.



Fonte: Da autora (2013).

Como relata Braga (2011, p. 93) “o centro surgiu com a finalidade básica de promover a conscientização da comunidade alcantareense sobre a importância do

papel do CLA para Alcântara, talvez como elemento de consolidação de uma nova identidade, ajustada ao novo modelo de desenvolvimento”.

Durante a pesquisa pudemos perceber que a implantação da Base de Lançamento de Alcântara, além dos impactos ao meio ambiente tem causado conflitos territoriais e sociais. Conflitos que se iniciaram desde quando o Governo Federal desapropriou de maneira compulsória as terras habitadas, por remanescentes de quilombos que viviam como pescadores, agricultores, extrativistas, pequenos comerciantes e artesãos.

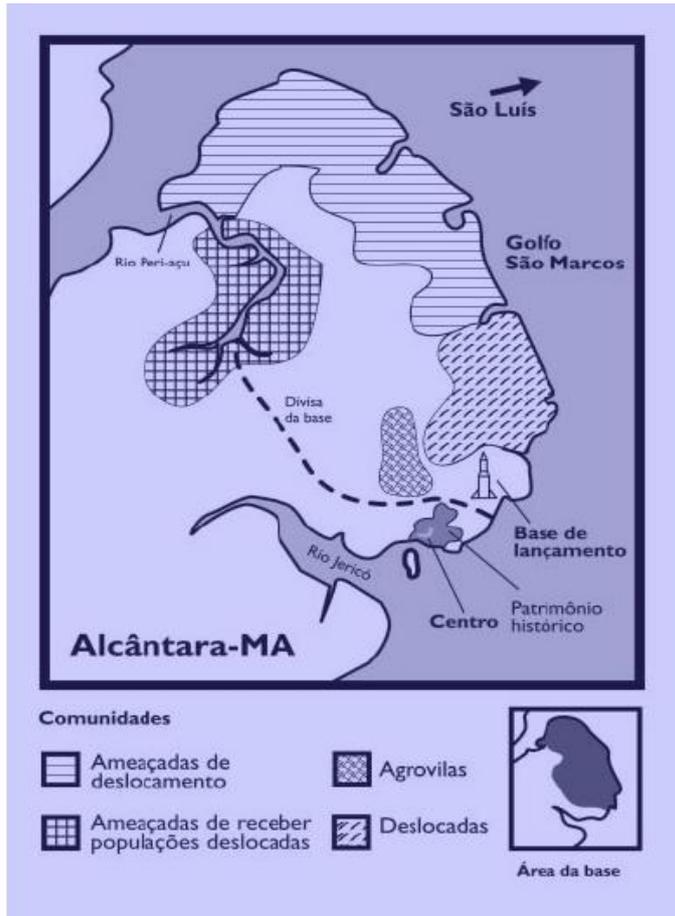
Este deslocamento provocou o rompimento com elementos de construção de um modo de vida em comunidade, e não reconheceu as diferenças culturais das comunidades assentadas. Conforme Linhares (1999, p. 112) “o processo de remanejamento desencadeou mudanças no processo produtivo original, criou uma dependência maior de recursos externos e o novo modo de produzir que lhes foi imposto, até o momento atual não foi assimilado pela maioria dos camponeses”.

A esse respeito Carril (1997) também escreve que a expansão do capitalismo brasileiro desconsidera a existência das comunidades de remanescentes de quilombos, considera-as terras vazias e coloca essas populações no limite de sua sobrevivência.

E em 1987, foram compulsoriamente deslocadas, de 23 comunidades centenárias, 312 famílias, e agrupadas em 7 agrovilas. As agrovilas são compostas por famílias originárias de diferentes comunidades remanescentes de quilombos. Conforme dados do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STR, o projeto do CLA levou a remanejar em torno de duas mil pessoas para essas sete agrovilas, denominadas de Espera, Cajueiro, Ponta Seca, Só Assim, Pepital, Marudá e Peru.

Na figura abaixo, podemos visualizar como estas comunidades remanescentes de quilombos ficaram situadas no município de Alcântara após a implantação da Base de Lançamento de Alcântara.

Figura 8 – Mudanças no município de Alcântara após a chegada do CLA



Fonte: Saule Jr. (2003, p. 34).

Portanto, como podemos visualizar as agrovilas estão localizadas a vários quilômetros da costa marítima, em espaços geográficos que não oferecem as mesmas condições de sobrevivência de suas comunidades de origem. E, neste contexto é possível constatar vários fatores que interferem no modo cultural de viver destes remanescentes de quilombos, destacamos alguns relevantes como: o tamanho do módulo rural dos lotes para cultivo, a proibição para alterar o tamanho das moradias, a distância das terras doadas para o cultivo da roça, a dificuldade para acesso ao mar na área das antigas comunidades. Sobre essa situação Saule Jr. (2003, p. 23) escreve que a “Direção Militar do CLA é quem decide e autoriza, ou não, a reforma e a construção de casas, a abertura e o funcionamento de pequenos comércios, a demarcação e subdivisão de terrenos bem como impede a entrada de

novas pessoas para fins de moradia, subtraindo de forma gravíssima o poder civil local”.

Para Almeida (2006), esta situação de crise é mais agravada por indenizações não pagas após dez anos e os direitos de posse desrespeitados, culminando em um cenário de conflitos e dificuldades na ambientação e territorialização dos moradores nestas agrovilas.

Muito embora, as condições de vida material e social destas famílias assentadas sejam distintas das condições em que viviam quando moravam nas comunidades, antes do deslocamento, a realidade atual não se traduz nas propostas do projeto que foi apresentado como sinônimo de desenvolvimento e progresso do qual se beneficiaria a população, mas que na realidade os tem deparado com essas várias dificuldades, que vão desde “não possuem área adequada para a agricultura de subsistência [...] não têm acesso direto ao mar para o exercício da pesca e dependem da autorização expressa do CLA para poderem reformar ou ampliar suas residências” (SAULE JR., 2003, p.30).

4.2 Negociações e representações sociais sobre o deslocamento

Conforme Braga (2011, p.105), “o planejamento do deslocamento compulsório deu-se, inicialmente, com a convocação dos líderes dos povoados selecionados à mudança, que redundou no documento conhecido pelos moradores de Alcântara como a “Certidão”¹⁵ (ver anexo nº 02) O referido documento foi elaborado em 27 de julho de 1983, durante uma reunião organizada para definir como seria o deslocamento das comunidades remanescentes de quilombos e ouvir o posicionamento dos sujeitos envolvidos nesse processo. Na reunião, o Ministério

¹⁵ Certidão – nesta dissertação de mestrado utilizamos uma síntese deste documento, apresentada por Yara Braga (2011) em sua dissertação de Mestrado sobre Território Étnico – conflitos territoriais em Alcântara – Maranhão da Universidade do Vale do Paraíba – SP. Este documento denomina-se Ata da primeira reunião da Comissão e foi registrado na fl 12 do Livro de Registro Integral no Cartório do 1º ofício de Alcântara, em 28-07-83.

da Aeronáutica representou o Estado e as lideranças sindicais representaram as comunidades. Na ocasião, estes últimos perceberam que as comunidades não teriam como permanecer por mais tempo em suas terras. A pressão do governo e demais autoridades interessadas naquelas terras era bem mais forte que todas as comunidades juntas, não havia como resistir. Portanto, tiveram que aceitar as condições impostas pelo Governo Federal e o Ministério da Aeronáutica.

Moradores da agrovila que vivenciaram o processo relatam que para convencê-los a aceitar o deslocamento, o Governo Federal solicitou ajuda de autoridades religiosas e do Sindicato Rural, e nestes momentos de tentativa de acordo aconteceu uma discussão acirrada envolvendo os moradores das comunidades remanescentes de quilombos, governo, sindicato e igreja. Na discussão, os moradores expressaram o medo de perder o pouco que possuíam, e serem enganados por desconhecerem as leis que asseguravam seus direitos nas terras que ocupavam há vários anos. Com a ajuda do sindicato, os moradores pressionaram e exigiram esclarecimento sobre as intenções do governo em relação às suas terras, e os representantes da igreja católica, tentaram mediar os interesses entre as duas partes (governo e comunidades) para evitar conflitos e que os moradores destas comunidades fossem penalizados na negociação.

Assim, diante das circunstâncias e para minimizar os impactos dessa mudança perante a eminência do projeto de relocação, durante essa reunião, os representantes das comunidades fizeram algumas reivindicações certificadas em documento registrado oficialmente em 28 de julho de 1983. Segundo consta neste documento intitulado “Certidão”, os moradores das comunidades que se identificavam como agricultores, seriam ressarcidos de seus bens. No entanto, já se passaram vinte e sete anos desde a data do deslocamento (1987), e no cotidiano dos moradores das Comunidades Remanescentes de Quilombos percebemos uma história marcada pelo conflito de interesses e valores culturais entre CLA e os agricultores. Conflitos examinados com base nos dados da pesquisa de campo realizada por esta pesquisadora na Agrovila Peru no período de 2013-2014.

De acordo Maia (2012, p. 32) escreve, “as comunidades negras rurais têm empreendido uma luta pelos direitos à liberdade, cidadania e igualdade, no conjunto das reivindicações pela posse da terra – bens considerados sagrados e formadores

desta identidade étnica”. As situações de conflitos que mais se elucida na agrovila é justamente a morosidade do Governo Federal em entregar a documentação definitiva das terras para os moradores e também a qualidade do solo dessas terras que não apresentam características que correspondentes para a agricultura.

5 O “ACORDO” E OS DESACORDOS

Neste capítulo analisamos a “Certidão”, documento registrado no Cartório do 1º Ofício, Alcântara, 28 de julho de 1983, por ocasião da negociação das ações a serem desenvolvidas pelo Ministério Aeronáutica como forma de compensar o deslocamento das Comunidades Remanescentes de Quilombos e seus desdobramentos, a partir das entrevistas realizadas com os moradores da Agrovila durante pesquisa de campo.

Portanto, nas linhas seguintes discorreremos acerca de ações de associações, sindicatos e movimentos sociais na resolução de conflitos e no empoderamento das comunidades fragilizadas pelo poder público. Passados vinte e sete anos, a leitura que os moradores da Agrovila Peru fazem das questões reivindicadas revelam diversas situações de conflito, devido o não cumprimento dos acordos registrados neste documento. A análise dessa leitura permite percebermos a posição dos moradores das comunidades deslocadas diante das mudanças e impactos decorrentes da intervenção do Ministério da Aeronáutica em seu território, e conseqüentemente, no modo de viver.

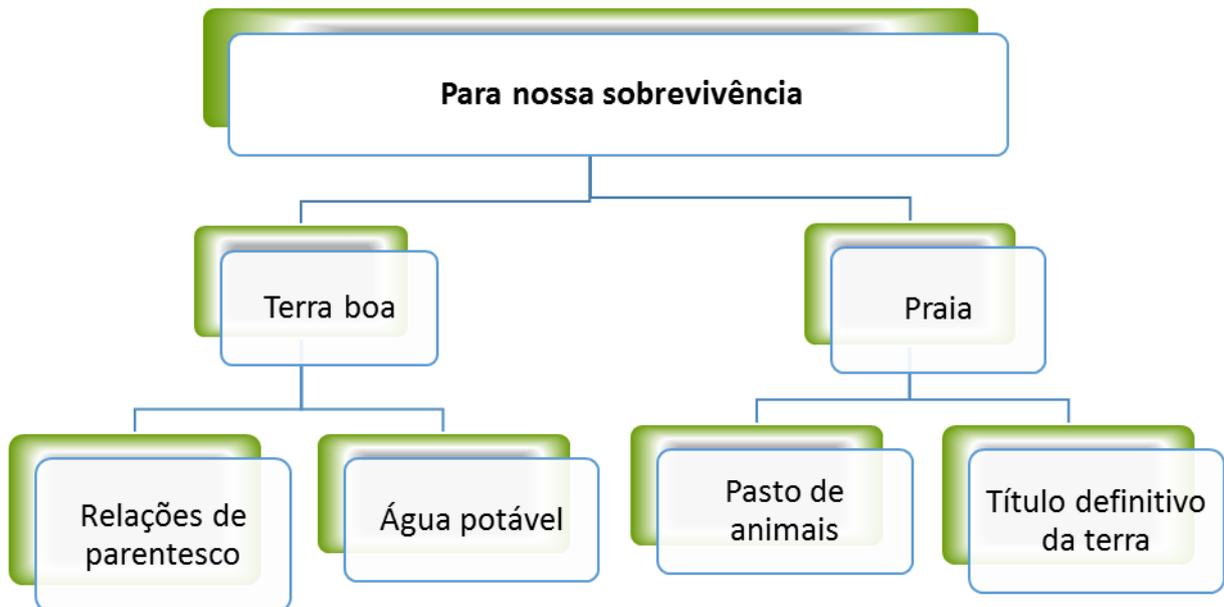
Desse modo, a partir das falas destes moradores, observações do cotidiano da Agrovila Peru¹⁶ e leitura dos laudos antropológicos de Almeida (2006/2010) buscamos identificar as exigências apontadas no documento “Certidão” como condição para morarem na Agrovila Peru, destacamos o que foi acordado e como as ações deste acordo foram e/ou estão sendo efetivadas.

O referido documento é dividido em três partes, introduzidas com as seguintes frases: 1º) Para nossa sobrevivência, 2º) No novo local queremos, 3) Quanto a indenização, queremos. Na primeira, demandam recursos físicos e humanos necessários para suprir suas necessidades básicas: terra, praia, relações de proximidade social, água, áreas de pastagem, e título da terra. Na segunda pedem primeiramente autonomia, negam a dependência de agrovilas, e em seguida demandam por infraestrutura e serviços – casa, escola, posto de saúde, estradas, casa de forno, igreja, cemitério, luz elétrica, local de eventos, campo de futebol e assistência técnica. E na terceira, reivindicam indenização pelas perdas que ocorreram com o deslocamento.

Para melhor compreensão da estrutura desse documento organizamos este fluxograma representando as reivindicações dos moradores das comunidades deslocadas. E, em seguida buscamos a partir de depoimentos destes agora como moradores da Agrovila durante a pesquisa de campo fazer uma análise de cada uma dessas reivindicações estabelecendo um paralelo entre o que foi decidido no ato das negociações e o que foi ou não cumprido até os dias atuais.

¹⁶ Agrovila Peru - Está localizada em área de propriedade da União, desapropriadas com a finalidade de receber as famílias deslocadas e não tituladas em nome destas. Por essa razão, a Direção do CLA entendia ser de sua competência a gestão do uso e ocupação do solo das agrovilas e não do plano diretor do município. (SAULE JR. 2003)

5.1 Para nossa sobrevivência



1º) Como lavradores que somos, terra boa e suficiente para trabalhar e fora da área de desapropriação (CERTIDÃO, 1983).

É a primeira reivindicação dos moradores, pois a terra é elemento estruturante em suas vidas. Homens e mulheres moradores destas comunidades consideravam uma Providência Divina seu direito à Terra: “Deus quem nos deu” dizem. No entanto, relatam que nas comunidades, as terras tinham donos, mas havia negociação entre eles quando iam fazer sua roça¹⁷. Segundo Almeida (2006, p. 51) “a chamada roça trata-se de uma referência essencial que sedimenta as relações intrafamiliares e entre os diferentes grupos familiares, além de assegurar um caráter sistêmico à interligação entre os povoados”. Para fazerem suas roças não havia delimitação de espaço “a terra é representada como um recurso aberto, acessível em princípio a todas as unidades familiares, mas como um bem limitado, cujo uso comum é controlado nos planos organizativos de cada comunidade e nas

¹⁷ Roça - Compreende um estilo de vida que vai desde a definição do lugar dos povoados, passando pela escolha dos terrenos agriculturáveis, e dos locais de coleta, de caça e de pesca, até os rituais de passagem que asseguram a coesão social em festas religiosas (tambor de crioula, procissões e demais cerimônias), em bailes (“radiolas de reggae”), em funerais e batizados. (ALMEIDA, 2006, p. 50)

inter-relações entre elas” (ALMEIDA 2006, p.87). Nas comunidades quem queria fazer um roçado em terras alheias devia chegar a um acordo com o dono. Conforme DLIS (2003, p. 55) “alguns agricultores procuram nos lotes vizinhos, terras mais descansadas ou mais adequadas que as suas para o plantio de determinada cultura. Costumavam pagar uma renda em produto pela utilização da terra ou trocas de áreas, se for o caso, geralmente pagavam o direito a usufruir da terra com a produção de “paneiros de farinha¹⁸”.

Na Agrovila Peru, esta situação das roças é conflituosa considerando que o módulo fiscal rural¹⁹ é de 35 hectares, e o definido pelo Ministério da Aeronáutica para ser entregue aos moradores foi de 15 hectares, portanto não atendeu à primeira reivindicação ao estabelecido pelo INCRA. As glebas entregues a estes remanescentes de quilombos são diminutas e insuficientes para sua produção, principalmente devido à maneira tradicional de cultivarem a terra, a partir da agricultura de subsistência, do extrativismo, pesca e caça. Como afirma Almeida (2006, p. 87) “os terrenos de cultivo são utilizados com no mínimo três anos de intervalo e sua reutilização, num novo ciclo agrícola, pode não ser feita pela mesma unidade familiar”. Este é o modelo de agricultura de subsistência vivido por esses moradores antes nas comunidades. Agora com o tamanho da terra que receberam não dá para cultivar este tipo de agricultura, porque não dá para utilizar só uma parte e esperar por três anos, enquanto a terra descansa para utilizá-la novamente.

Assim, com o deslocamento, os membros destas comunidades foram prejudicados em relação ao tamanho da terra, por carecerem de uma extensão de terra maior para realizarem suas atividades agrícolas. A esse respeito Linhares (1999, p. 112) escreve que “os lotes têm uma área muito pequena para a prática da agricultura social e historicamente consolidada no âmbito dos grupos sociais, posto que foram dimensionados para a efetivação de práticas alerícolas, ou seja, para o plantio de hortaliças”. No bojo dessa realidade e conforme o laudo antropológico realizado por Almeida (2006), para estas pessoas, morar na agrovila, apesar dos serviços propiciados por inúmeros projetos oficiais (eletrificação, crédito e custeio, casas de alvenaria, caixas d'água, arruamento e planejamento urbano) não é

¹⁸ Paneiros de farinha – Vasilha confeccionada com palha que comporta 30 kg de farinha.

¹⁹ Módulo fiscal rural – de acordo com a Lei nº 6.746/1979, é uma norma que regula os direitos e obrigações relativos aos imóveis rurais.

vantajoso. Uma vez que nesta nova localidade não receberam terra suficiente para sua subsistência e a mesma fica distante do porto e de terras com abundância de recursos hídricos, diferente das comunidades onde as terras eram devolutas e utilizadas em coletivo, o que possibilitava o uso de algumas partes enquanto que as outras descansavam.

Diante desta situação, na agrovila, enfrentam a escassez desses recursos e não conseguem se reproduzir enquanto unidade de trabalho familiar, pois as unidades familiares se desagregaram com a mudança, porque o que os caracterizavam era o sistema de uso comum da terra, mais precisamente a agricultura familiar, que envolviam os membros das famílias no trabalho com a terra, seja no preparo da terra para o plantio, ou mesmo no plantio, ou na colheita. Mas, devido ao tamanho e a qualidade do solo nos lotes delimitados pelo Ministério da Aeronáutica, muitos membros dessas famílias migraram para Alcântara e para a capital São Luís à procura de outra forma de trabalho (ALMEIDA, 2006).

Segundo esse autor, essa realidade acarretou uma baixa na produção dos produtos, em especial a mandioca, indispensável para produção da farinha, um dos alimentos mais consumidos por estes moradores no cotidiano. Também destaca que a quantidade de cocais utilizados na fabricação de azeite e leite, ingredientes muito usados no tempero da comida é insuficiente para suprir as necessidades das famílias assentadas. Para estas comunidades deslocadas, as medidas tomadas pelo Governo Federal constituem o retorno ao tempo da escravidão (ALMEIDA, 2006).

Neste sentido, sentem-se escravizados, devido à submissão ao Ministério da Aeronáutica em várias atividades que desejam realizar. No ato do deslocamento acreditaram que a indenização afirmada durante as negociações seria suficiente, para manterem seu modo de vida. Mas, como parte do acordo não foi cumprido, eles dizem que não consideram como seus os bens que usufruem na Agrovila, mas sim, propriedade do CLA, por não poder vender, negociar ou até mesmo alterar a estrutura de alguns espaços.

Declaram que necessitam sempre de permissão para realizar atividades que antes eram corriqueiras no seio das comunidades, como: pescar na praia, colher frutos próximos às casas da comunidade de onde foram deslocados. Esse

sentimento de opressão vivenciado entre eles é reforçado com o argumento dos comerciantes de madeira, que costumam dizer que as terras são da Aeronáutica, não há motivos para preservá-las e, se não as usarem, serão usadas pelo governo para ampliar a infraestrutura física da Base (ALMEIDA, 2006).

Ainda relatando os deveres do Ministério da Aeronáutica para com as comunidades deslocadas é fato que os moradores tiveram que esperar durante um ano para receber as glebas de terra destinadas a cada família na Agrovila Peru, e só após o recebimento puderam se organizar. Além desses conflitos, ocorreram os entraves no reconhecimento do direito às terras, que não foi resolvido. Os moradores ainda aguardam o título definitivo das moradias e glebas das terras que receberam como indenização.

A demora para receber a terra, e a qualidade da mesma para o plantio não ser boa, favoreceu a desobediência às normas impostas pelo CLA por esses moradores. Alguns insatisfeitos “passam a plantar em áreas interditadas pelo CLA como forma de manter o rodízio das terras cultivadas, deixando em repouso seus lotes” (ALMEIDA, 2006, p. 90). Essa prática se traduz em uma maneira de manifestar resistência às novas condições de produção e tornam a plantar a roça nas terras que antes correspondiam à sua comunidade de origem, mesmo sendo distante da Agrovila, por possuírem um solo melhor para a agricultura. Para se deslocarem até essas terras utilizam diversos meios de transporte, bicicleta, cavalo, jumento, moto, ou até mesmo a pé. No início o CLA impunha restrições, mas os moradores reclamaram e criaram um crachá de identificação para esses moradores. Assim, colocam suas roças, mas no período de alguma atividade na Base de Lançamento ficam proibidos de irem por um período estipulado para roça devido o perigo de ocorrer algum acidente que atinja as áreas de cobertura.

2º) Praia, pois a grande maioria de nós tira também da pesca parte do sustento da família (CERTIDÃO, 1983).

Acordo que não se consolidou, pois a Agrovila Peru fica a 21 km de distância do Mar, o que dificulta a pesca, uma das principais atividades de subsistência que

era realizada diariamente, pois está localizada distante do litoral, e dos demais locais onde obtinham grande parte de sua alimentação nativa.

A distância faz com que estes moradores da agrovila necessitem de um meio de transporte para irem até a praia pescarem e devido a proibição precisam também de uma autorização, a qual, recorrem ao comando da Aeronáutica para solicitar um crachá de identificação que lhes permitam ter acesso às praias, mas essa permissão não é fácil de adquirir, devem ir até a Base do CLA, para serem atendidos pelo funcionário designado para tratar desse assunto e quando conseguem tem de obedecer às regras da Aeronáutica, como considerar as datas em que o acesso é permitido, datas estabelecidas conforme as atividades realizadas na Base no período de lançamento de foguetes. Segundo os moradores da agrovila quando o CLA vai realizar atividades avisa na última hora, interdita totalmente a pesca e mantém a interdição por um determinado tempo, sem oferecer qualquer indenização aos pescadores pelos dias parados (ALMEIDA, 2006)

Em conformidade com as visitas realizadas à Agrovila durante essa pesquisa, escutando algumas donas de casa, constatamos que só há uma pessoa que vende peixe nas ruas da Agrovila e que o consumo desse alimento por estes moradores tem sido reduzido cada dia mais. Relatando essa realidade, Linhares (1999, p. 111) afirma que as “áreas distantes do mar impossibilita a prática da pesca, logo, os agentes sociais de antes pescavam para consumo próprio e até vendiam uma parte do excedente da produção pesqueira, hoje se encontra na posição de consumidor e/ou vendedores de pescado”. E além do prejuízo relacionado à dificuldade de pescar, os moradores reclamam de não poderem tomar banho na praia como faziam constantemente quando moravam nas comunidades.

3º) Ficar juntos por causa de laços de parentesco e amizade que nos uniam em nossos povoados (CERTIDÃO, 1983)

Preservar as relações de parentesco e de amizade nas quais se sustenta a sociabilidade em comunidade, é o intento dos moradores da Agrovila Peru. Segundo observação *in loco* durante a pesquisa de campo, percebemos nas falas dos moradores e nos cumprimentos “boa tarde, compadre!”, “a benção, minha tia”,

hábitos que revelam como a proximidade a partir das relações de parentesco, de compadrio e de vizinhança são presentes no cotidiano. Relações nas quais fica implícito a proximidade social entre seus membros, expressas no partilhar coletivo dos acontecimentos diários, bem como dos extraordinários (nascimentos, casamentos dentre outros). Querem manter a organização social da Agrovila igual era nas suas comunidades de origem, onde todos se conheciam e os casamentos aconteciam entre membros de famílias das comunidades, que costumavam se casar com pessoas da própria comunidade ou de comunidades vizinhas, de modo que preferiam como parceiros de casamento as pessoas conhecidas para ampliar os laços de parentesco e as redes de proteção social. Dessa forma, fortalecem as relações entre si para diminuir a infiltração de pessoas estranhas entre eles, por receio de que estas pessoas atentem contra os valores e normas, como reciprocidade, respeito, partilha e união, que regem suas relações sociais. A esse respeito Schmitt (2002, p. 4) escreve que “este sentimento de pertença a um grupo e a uma terra é uma forma de expressão da identidade étnica e da territorialidade, construídas sempre em relação aos outros grupos com os quais os quilombos se confrontam e se relacionam”.

Outro fato importante relatado nas entrevistas realizadas é que devido essa forma de organização social nas comunidades, os moradores durante as negociações exigiram que na Agrovila as famílias de cada comunidade fossem alojadas em uma mesma rua, assim o impacto do deslocamento seria menos árduo. Por isso, na Agrovila Peru, além dos moradores de cada comunidade estarem morando em uma mesma rua, nomearam esta rua com o nome de sua comunidade de origem, sendo que as comunidades maiores ocupam as ruas centrais da Agrovila e as menores as ruas vicinais.

Portanto, quando se anda nas ruas da Agrovila Peru, têm-se a possibilidade de conhecer um pouco da história de cada comunidade, a partir da fala dos seus moradores e alguns costumes que se mantêm nas ações diárias, muito embora nas comunidades de remanescentes de quilombos possuíssem singularidades comuns, cada uma era um território com suas especificidades caracterizadas de acordo com o local onde estava situada, sua religiosidade, dança e costumes de antepassados que ainda são preservados. “Assim, parentesco e território, juntos, constituem identidade, na medida em que os indivíduos estão estruturalmente localizados a

partir de sua pertença a grupos familiares que se relacionam a lugares dentro de um território maior” (SCHIMITT, 2002, p.4).

A importância dessa classe de relações para os moradores é de tal relevância que na Agrovila unem-se em torno de laços de parentesco para manterem as atividades que exerciam nas comunidades, onde o plantio da roça era realizado coletivamente e todas as etapas da produção agrícola (derruba, roçado, plantação e colheita) eram feitas em mutirão. Então, na Agrovila Peru a recriação das formas de produção anteriores, representam um mecanismo de resistência às mudanças, ao mesmo tempo que reforça os laços de sociabilidade entre os participantes. Exemplo claro disso, pode ser observado nos momentos da produção de farinha, desde quando moradores do sexo feminino e masculino se reúnem para buscar a mandioca na roça, e realizam juntos cada etapa dessa produção que acontece sempre com muita animação, envolvendo cantigas tradicionais que rememoram acontecimentos diários, e é servida alimentação típica das comunidades (farofa, peixe frito, bolo de macaxeira, abóbora cozida, entre outros) oferecidos pelas famílias. Dessa forma, acontecem os mutirões na Agrovila Peru, como momentos de trabalho, partilha, alegria e preservação dos costumes das comunidades de remanescentes de quilombos.

4º) Água que nunca falte onde nós agora estamos (CERTIDÃO, 1983)

Analisando a aplicação das reivindicações dos moradores quanto a água boa para beber e realizar atividades domésticas, a partir da fala dos moradores da Agrovila, constatamos a partir de entrevistas com lideranças que vivenciaram todo o processo de deslocamento que esta reivindicação inicialmente não foi atendida a contento porque quando chegaram à Agrovila só haviam dois poços artesianos, precisavam buscar água, carregando-a em baldes ou latas na cabeça até suas casas, no caso dos idosos, quem fazia a tarefa eram os mais jovens.

Porém, dois anos após o deslocamento, os moradores se organizaram e foram até a Prefeitura de Alcântara, firmaram uma parceria e conseguiram obter a água canalizada em suas casas. Receberam ajuda do prefeito de Alcântara e de outros políticos, os quais equiparam uma caixa d'água que melhorou a distribuição

da água, e a cada família lhe correspondeu comprar os canos e canalizar a água para suas casas.

Essa maneira de organizarem a compra desta caixa em conjunto, retrata a forma do uso comum dos bens materiais e as relações de partilha características nas comunidades remanescentes de quilombos, nas quais a união em torno do bem comum se constitui o alicerce para sua sobrevivência.

Essa característica do modo de vida destas comunidades é reforçada pelos moradores mais adultos que resistem aos valores do individualismo, e primam pela solidez da vida social na atualidade preconizando os valores da sua cultura que se distingue pela prática de realizar ações de forma unida pelos membros das comunidades.

5º) Lugar para pasto de animais (CERTIDÃO, 1983)

Reportando às áreas de pastagem dos animais (bois, jumentos, galinhas e porcos) comuns na pecuária das comunidades remanescentes de quilombos, convém ressaltar que se localizavam nos quintais das moradias e nas praias, onde esses animais eram criados soltos e usados para o transporte da produção da roça até a casa e para o autoconsumo (DLIS, 2003). As glebas de terra na Agrovila ficam distantes das casas, e os moradores criam seus animais amarrados no terreiro ou quintal da casa e ali os alimentam. Bem diferente do modo de criar animais nas comunidades. Não tinham como acomodar as criações, pois, era tudo dividido, cada um no seu espaço, os quintais das casas não tinham cerca, os porcos e outros animais domésticos ficavam amarrados pelas pernas em árvores, careciam de espaço para colocá-los. Para tanto, construíram cercas para cada um cuidar dos seus animais e outros pertences. Assim, os moradores precisaram de tempo para aprender a viver no novo espaço, onde tudo era novo e diferente.

Sendo que, quando moravam nas comunidades, a cultura alimentícia, a proteína animal consumida era extraída tanto dos produtos da pesca e da coleta de mariscos no mar, em rios e igarapés²⁰, espaços utilizados sempre de forma coletiva

²⁰ Igarapés - pequenos rios, usados para pesca e também em utilidades domésticas.

que ficavam próximos das casas, quanto da criação de animais domésticos para consumo familiar como porco, galinha e gado eram criados soltos nos grandes terreiros das casas. Conforme DLIS (2003, p. 56) “a pecuária, nas agrovilas, se resume aos animais de tração (bois e jumentos), muito utilizados no transporte da produção da roça, até a casa, e na criação de galinhas e porcos soltos para o autoconsumo”. Um elemento de destaque na criação dos bois e jumentos era que as atividades que envolviam esse processo mudavam conforme a estação do ano, conforme relatou-nos uma moradora da Agrovila, “durante o verão os animais eram criados soltos na praia, só os recolhiam para alimentá-los com a mandioca, e no inverno os recolhiam e os deixavam presos próximos das casas para protegê-los dos raios”.

6º) Título definitivo de propriedade desta terra, uma vez aprovado por nós o novo local (CERTIDÃO, 1983)

Mais uma situação conflituosa entre os sujeitos envolvidos neste processo de territorialização, pois os títulos definitivos das glebas de terra e das moradias não foram entregues. Esse fato é atestado na fala dos moradores da Agrovila Peru e pelos estudos do antropólogo Alfredo Almeida Wagner (2006), que provou em laudo antropológico a existência de mais de 100 comunidades quilombolas no município de Alcântara que nunca receberam a titulação das terras, comprovando assim a desconsideração das autoridades governamentais para com os problemas das comunidades remanescentes de quilombos no município de Alcântara incluindo as deslocadas para a Agrovila Peru, as quais foram indenizadas por suas terras, ou seja, receberam outra terra, mas sem a documentação que lhe dê o respaldo de proprietário.

Segundo um morador da Agrovila Peru que participa do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STR durante uma entrevista realizada na sede do Sindicato, relatou que devido essa situação de conflito, em relação à documentação definitiva das moradias e terras foi organizado uma reunião no STR, localizado em Alcântara, envolvendo líderes sindicais e moradores das comunidades deslocadas para Agrovila Peru com o objetivo de discutir o não cumprimento das exigências destes

moradores pelo Ministério da Aeronáutica. Nesta reunião o sindicato propôs um título coletivo para as glebas de terra (15 ha) recebidas pelos moradores e um título individual para as casas. A intenção do Sindicato em propor um título coletivo das terras a fim de usar a terra como acontecia quando viviam nas comunidades, ou seja, o uso comum em benefício de todos e assim favorecer aos moradores que receberam suas glebas de terras ruins para a produção e poder trabalhar em mutirão a partir da negociação dos painéis no pagamento da produção.

Quanto ao documento definitivo das moradias podemos perceber na visita que realizamos em algumas casas da Agrovila que há um impasse grande, devido a não entrega deste documento, o que causa descontentamento entre os moradores, que por não terem esse documento são proibidos de alterarem a estrutura física destas “a Direção Militar do CLA é quem decide e autoriza, ou não, a reforma e a construção de casas (SAULE JR., 2003, p.23). Uns ignoram esta situação e quando podem reformam a casa adequando-a às suas necessidades. Há também aqueles que se sentem incomodados “sem documentos das casas e dos respectivos lotes, os moradores das agrovilas vivem e são vistos como se fossem locatários, sob uma insegurança constante” (ALMEIDA, 2006, p. 158), devido essa situação alguns deixam as casas deteriorarem, alegam que o Ministério da Aeronáutica é quem deve fazer a manutenção. Em decorrência dessa postura se observam casas em mal estado de conservação, e outras abandonadas. Em alguns casos, os moradores desistiram de esperar pela documentação definitiva e foram morar em outro lugar. Outros a venderam para pessoas que não eram das comunidades deslocadas, que moravam em cidades próximas ou mesmo em outras comunidades remanescentes de quilombos, o que segundo lideranças da Agrovila “propiciou a entrada de pessoas estranhas na agrovila, que trouxeram consigo hábitos e costumes diferentes dos que eles já conheciam e praticavam”.

5.2 No novo local queremos

Neste documento, a Certidão (1983) ficou registrado também as reivindicações feitas pelos moradores a Agrovila Peru. Com o objetivo de

compreender como estas reivindicações estão sendo atendidas, foi possível a partir da estadia lá e da conversa com moradores, conhecer a opinião deles em relação à moradia na Agrovila. Partindo desse conhecimento pontuamos nas linhas seguintes a situação atual da Agrovila Peru.



1º) Não à dependência de agrovilas (CERTIDÃO, 1983)

Reivindicam no novo local de moradia, liberdade, independência, autonomia para tomarem suas decisões, querem autonomia para manter suas tradições sem estarem submetidos ao Ministério da Aeronáutica, e ao Governo Federal. Estes moradores foram criados em uma cultura de liberdade para escolher como queriam se organizar e na Agrovila a organização deve ser mantida, como é o caso das ruas, que seguem o padrão de organização dos centros urbanos, enquanto que nas comunidades remanescentes de quilombos, a organização das ruas valoriza a forma circular, que aproxima mais as pessoas, facilita o encontro, a convivência. Conforme relatos destes moradores durante as entrevistas na Agrovila Peru, essas diferenças no modo de organizar as moradias em ruas paralelas, interfere nas relações sociais deles, promove o distanciamento, e conseqüentemente enfraquece os laços de amizade e o trabalho coletivo, com base nas relações sociais. Braga (2011, p. 122) também escreve sobre essa realidade apontando que “o modelo das agrovilas de Alcântara feriu frontalmente a tradição espacial dos povoados e comunidades, cuja

lógica de ocupação e uso do espaço refletiam a organicidade de sua organização social e a própria relação com a natureza”.

2º) Casa própria com o tamanho de acordo com as necessidades de cada família.

Dentre as reivindicações estes moradores pediram casa própria em um tamanho proporcional ao tamanho de suas famílias. Conforme levantado na Pesquisa de Campo durante este trabalho, o modelo de moradia a ser construído na Agrovila foi assunto de pauta nas reuniões de negociação entre o Ministério da Aeronáutica e os representantes dos moradores das comunidades, antes do início das obras. Na ocasião foi mostrado aos moradores uma casa modelo na cidade de Alcântara para que conhecessem o projeto de construção do Ministério da Aeronáutica e pudessem participar de sua elaboração mediante a sugestão de mudanças, que achassem necessário. E os moradores requereram alteração em relação aos banheiros. Por que no modelo do projeto apresentado, as casas possuíam um banheiro interno, mas na concepção de espaço nas comunidades quilombolas, o banheiro deveria ser construído fora da casa, por que dentro provoca mau cheiro e atrai insetos. Para atender a essa reivindicação, foi construído um banheiro com chuveiro e outro com cisterna no quintal das casas.

Em relação à autonomia dos moradores da Agrovila Peru, segundo o Relatório da Missão da Relatoria Nacional do Direito à Moradia Adequada e à Terra Urbana (SAULE JR., 2003, p. 23) está atrelado à direção militar do CLA “a abertura e o funcionamento de pequenos comércios, a demarcação e subdivisão de terrenos”.

E como resultante dessa realidade, o que está causando conflito atualmente é o tamanho das casas construídas na Agrovila que obedecem a um tamanho padrão de 72 m² em lotes de 1000 m², tamanho que é insuficiente para algumas famílias.

Figura 9 - Modelo das casas construídas na Agrovila Peru



Fonte: Da autora (2013).

Essa padronização das casas não contempla a organização das famílias remanescentes de quilombos, pois na cultura há o costume de morarem perto uns dos outros, conforme a família vai crescendo, aumentam-se os cômodos da casa, ou constroem outra casa para os filhos próximo à casa dos pais. Na Agrovila, segundo depoimento dos moradores, é notório que em momento algum o projeto da Base Espacial incorporou o interesse das futuras gerações, autorizando sequer a construção de casas dos filhos que casam junto às famílias”.

As casas construídas foram pintadas de branco quando entregues aos moradores, porém cada morador usa a cor de sua preferência, verde, azul, vermelho, e acrescentaram, na parte inferior das paredes externas, uma barra de outra cor. As cores utilizadas estão relacionadas com as da natureza. De modo que a cor revela traços da identidade cultural e sua estreita relação com a terra e tudo que ela oferece. Atualmente, se percebem alterações na fachada das casas e na parte interna, alguns moradores construíram um alpendre na frente da casa onde abrigam os vizinhos que aparecem no final da tarde para conversar, construíram banheiros internos e acrescentaram quartos aos cômodos da casa. Conforme podemos observar na figura abaixo.

Figura 10– Casa da Agrovila Peru com mudança na estrutura física



Fonte: Da autora (2013).

3º) Escola completa do primário. (CERTIDÃO, 1983)

Esta reivindicação foi atendida, na Agrovila Peru porque há uma escola de Educação Infantil com boa estrutura física e pedagógica, e outra de Ensino Fundamental que atualmente (2014) estava em reforma, por isso os alunos estavam estudando na Agrovila Marudá, no período desta pesquisa.

Conforme observado durante visita, *in loco*, as escolas estão organizadas de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN de Nº 9.394/1996. Há aulas diariamente nos turnos matutino e vespertino. Oferecem Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e a Educação de Jovens e Adultos – EJA que atende especificamente aos moradores da agrovila. Quanto à infraestrutura as escolas são bem organizadas. A escola da Educação Infantil funciona num prédio novo, bem estruturado, com duas salas de aula arejadas, janelas, ventiladores, secretaria, banheiros, jardim com grama, parque com brinquedos recreativos, material didático pedagógico, e uma equipe de profissionais composta em sua maioria por moradores da própria Agrovila.

Figura 11 - Escola de Educação Infantil



Fonte: Da autora (2013).

A escola de Ensino Fundamental possui boa estrutura e uma quadra esportiva construída a partir de uma demanda da comunidade, que enviou abaixo assinado para a Caravana do Esporte do Ministério da Educação - MEC, solicitando recursos para sua construção, mas devido problemas em sua estrutura está interditada. De acordo com a fala de um aluno do Ensino Médio, “ela não durou muito, sofreu rachaduras e depois de cinco meses de construída, desabou e não a restauraram”, o que representa uma perda, pelo fato da quadra ser o lugar utilizado pelos alunos para se divertirem, como espaço de recreação organizada.

No ano letivo de 2013, segundo entrevista realizada com a diretora da escola, havia 156 alunos matriculados nas escolas Educação Infantil e Ensino Fundamental, número representativo ano âmbito da população da Agrovila. Na modalidade educativa EJA há dezesseis alunos matriculados em turmas multisseriadas no segmento de 5^a a 8^a série.

Como na Agrovila não há escolas que ofereçam o Ensino Médio, a maioria dos jovens, a partir dos 16 vão estudar em Alcântara, onde funciona uma escola de Ensino Médio da rede estadual. Para isso, dispõem de ônibus escolar que os transportam. Os moradores lembram que esse serviço só é ofertado para geração

jovem, pois aqueles que chegaram jovens na Agrovila iam estudar em Alcântara enfrentaram dificuldades de transporte. Naquela época não tinha ônibus, as estradas eram sem asfalto e para se locomover até às escolas iam a pé ou de carona. Contudo, ainda enfrentam dificuldades de transporte escolar, o ônibus que presta esse serviço se encontra em condições precárias, tem goteiras, quando chove molha tudo. Às vezes fica indisponível por falta de gasolina. Dentre os alunos que saem para estudar em Alcântara ou em São Luís muitos quando terminam o Ensino Médio não voltam a morar na agrovila.

Quanto ao conteúdo do currículo escolar, este faz pouca menção à questão quilombola, não aborda as questões impostas pela Lei 10.639/2003 que torna obrigatória a inserção do estudo da História e Cultura Africana e Afro-brasileira no currículo escolar. Fatos alusivos à origem africana são lembrados somente nas datas comemorativas de 13 de maio abolição da escravidão, festas juninas devido às danças tradicionais, e se inclui as danças consideradas afros como o cacuriá, tambor de crioula, dança de negro, o carimbó, 20 de novembro em comemoração ao dia da Consciência Negra, lembrando que Alcântara é o segundo município do Maranhão em que tem a data como feriado, com o propósito de ressignificar as lutas quilombolas.

Segundo depoimento de um professor dos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), é necessário que a gestão da escola se organize para discutir esses assuntos que dizem respeito a história dos antepassados dos moradores da Agrovila. Quando se fala em quilombo, alguns se reportam aos estudos do antropólogo Alfredo Wagner, por conhecerem sua produção intelectual em relação às peculiaridades culturais e históricas das comunidades quilombolas maranhenses. “É o retrato da história não valorizada e de uma cultura que só não se extingue porque resistência tem sido o motor das comunidades, que sustentam ações das mais simples (a festa do divino Espírito Santo, a Festa do Santo Reis)” (MAIA, 2012, p. 38).

Atualmente, essas discussões a respeito da cultura dos remanescentes ter ocupado espaço na formação dos professores em um fato que poderá provocar mudanças na organização curricular das escolas da Agrovila é a Capacitação sobre Educação patrimonial, que está sendo oferecida pela Universidade Federal do

Maranhão – UFMA e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, para os professores da Educação Básica, na qual há um professor da agrovila participando. A intenção é incluir essa discussão de forma interdisciplinar nas disciplinas de Geografia, História e Arte.

Em relação à assiduidade dos alunos na escola, segundo a fala de três professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental, está atrelada ao Programa do Governo Bolsa Escola. “Antes não podia nublar o céu que os alunos não vinham para a escola por que parecia que ia chover. Hoje pode cair uma tempestade que todos os alunos comparecem na escola” (informação verbal de uma professora). Diante desta realidade percebemos que muitos pais matriculam seus filhos na escola para aprender e garantir o recebimento do benefício no fim do mês.

Outra situação do processo de aprendizagem nas escolas que está se tornando desafiadora é a emergência de conscientização sobre a riqueza cultural dessa população que carece de preservação e valorização, sendo a escola um dos espaços ideais para essa ação. Todavia, a discussão em sala sobre a preservação e manutenção desse patrimônio social cultural afro não provoca interesse de interação dos alunos, eles não conseguem relacionar esse assunto com seu modo de vida cotidiano, com seu processo de construção identitária. Consideramos que esse comportamento seja resquício do processo de colonização do Brasil, onde não se valorizava as atividades realizadas pelos negros/as, e ao longo do tempo foi disseminado essa cultura que tudo que advém do negro é inferior, e a escola também contribuiu para essa concepção, Holanda; Oliveira *apud* Cruz (2011, p. 37) recorda que o “ Decreto-lei nº 8.460/38²¹ no artigo n.º 26 [...] não poderá ser autorizado o uso de livro didático que despreze ou escureça as tradições nacionais, ou tente deslustrar as figuras dos que se abateram ou se sacrificaram pela pátria”.

No que diz respeito ao quadro do corpo docente, no Ensino Fundamental, identificamos a partir da entrevista com uma professora deste nível de ensino que é composto por quinze professores, um deles é da Agrovila Marudá, nove são de Alcântara e cinco da Agrovila Peru. A escassez de professores oriundos da Agrovila segundo ela, é decorrente da falta de aprovação nos concursos públicos para

²¹ Decreto-lei nº 8.460/38 – Decreto que regulamentou o controle dos conteúdos nos livros didático. Ficou vedada a autorização do uso de livros que abordassem conteúdos contrários ao que se havia determinado como verdade histórica. (CRUZ, 2011)

professor, haja vista que as duas escolas que funcionam são públicas e trabalham professores concursados, seletivados com contratos. Como a Agrovila dispõe de poucas pessoas capacitadas para preenchimento deste cargo, são ocupados por pessoas de cidades ou comunidades mais próximas, que se inscrevem no concurso, são aprovadas, e veem trabalhar na Agrovila. Mas, como moram em outra localidade, faltam bastante por dificuldades de transporte, e na primeira oportunidade de transferência para uma escola mais próxima do lugar onde moram, solicitam transferência. Essa realidade inibe o processo de aprendizagem dos alunos, e também a organização didática pedagógica da escola, bem como, a valorização das origens culturais dos moradores da Agrovila. Quando se fala das perspectivas de estudo de nível superior, e carreira profissional, as alternativas para os jovens na Agrovila são escassas.

4º) O posto de saúde, com alguém do povoado, escolhido por nós (CERTIDÃO, 1983).

Deste modo, o posto de saúde foi construído e os agentes de saúde são pessoas da comunidade, questão reivindicada. Argumentam que este serviço traz segurança às pessoas que ficam enfermas e, também é uma forma de gerar emprego para as pessoas diante da escassez de fonte de renda na Agrovila. Os moradores dizem que quanto ao atendimento médico melhorou, porque nas comunidades não tinha nenhum tipo de atendimento, os serviços de saúde eram precários. Em entrevista com uma moradora da comunidade Peru, constatamos que “somente uma vez por ano a comunidade era visitada por médicos vindos de São Paulo. Quando adoeciam eram levados de rede para Alcântara, ou tratadas em casa a base de remédios caseiros usados pelas pessoas das comunidades remanescentes de quilombos, que aprenderam o manuseio com seus antepassados”.

5º) Boas estradas de acesso (CERTIDÃO, 1983)

Essa reivindicação não foi atendida, pois o acesso à Agrovila é por estradas de piçarra²² com muita poeira na época do verão e grandes poças de lama no período das chuvas. Situação que prejudica o acesso das pessoas e a torna ainda mais isolada da sede do município de Alcântara.

Figura 12 - Rua de acesso à Agrovila Peru.



Fonte: Da autora (2013).

6º) Casa de forno (CERTIDÃO, 1983)

A reivindicação referente à Casa de forno foi atendida a contento, pois a construíram e entregaram aos moradores. Em total, são três casas, no momento da Pesquisa de Campo (2014), duas estavam em uso e uma em desuso porque a pessoa que a coordenava faleceu e ninguém se mobilizou para reativá-la. A casa de forno é um espaço usado frequentemente pelas pessoas para torrar a farinha que consomem, e como essa produção diminuiu bastante na Agrovila, segundo Almeida

²² Estradas de piçarra - estrada de chão batida coberta por pedras pequenas de cor vermelha.

(2006, p. 55) “a gravidade da situação é percebida pela queda da produção de mandioca que, entre 1985 e 1996, caiu 40%”. E, percebemos que essa realidade é uma consequência de vários fatores, entre um de maior destaque é a qualidade do solo e o tamanho da terra disponível para a agricultura de subsistência que não é suficiente, a esse respeito Linhares (1999, p. 112) escreve que “os solos dos lotes são fracos, erodidos, de baixa fertilidade e ácidos”. Dessa forma os costumes tradicionais do cotidiano dessas pessoas, que favorecem o fortalecimento de sua identidade e os mantêm mais unidos, estão sendo aos poucos fragilizados.

7º) Igreja (CERTIDÃO, 1983)

Outra reivindicação lavrada no documento e frustrada refere-se à construção da igreja católica. A religião mais vivenciada em quase todas as comunidades deslocadas era a católica. Porém, chegando na Agrovila Peru a Aeronáutica não construiu o prédio da igreja conforme o combinado no ato das negociações referentes ao deslocamento. Desse modo, devido o não cumprimento das reivindicações por parte do CLA, na Agrovila, até 2012, os católicos reuniam-se à noite nas casas dos fiéis para fazerem suas orações tradicionais nos dias santos e as celebrações do domingo.

Apesar de ser um sonho dos católicos, esta igreja só foi construída mediante ações das famílias católicas e de lideranças da comunidade que realizaram rifas, buscaram parcerias políticas e doações de moradores. No primeiro pedido, conseguiram arrecadar \$ 4.000,00 (quatro mil reais) em doações, no 2º pedido mais \$ 4.000,00 (quatro mil reais). Contaram com a ajuda de um vereador que doou o piso de cerâmica, e do Ministério da Aeronáutica que doou o telhado. E uma vez construída, a igreja, passou a pertencer à diocese de Pinheiro, considerada pelos católicos uma benção que trouxe felicidade para a Agrovila.

Mesmo com a igreja católica sediada na Agrovila, não há padre para celebrar a missa todos os domingos. O pároco de Alcântara celebra uma missa por mês. Mas, os fiéis na 4ª e 6ª feira realizam celebrações, coordenadas por pessoas que geralmente são líderes da comunidade que seguem a homilia da missa, mas não consagram o pão e o vinho, que já está consagrado no sacrário. Nestas

celebrações, cantam, leem e discutem versículos bíblicos buscando compreendê-los a luz da fé nas ações cotidianas.

Assim, no âmbito da igreja católica criaram-se movimentos religiosos diferenciados por idade e gênero. No movimento do Grupo de Mulheres se discute a função da mulher na família como pessoa que acolhe e organiza o cotidiano familiar. Procuram inspiração na imagem do modelo de mulher evocado por Maria de Nazaré. Nas reuniões do movimento de mulheres também leem a bíblia, cantam, rezam o terço como devoção a Nossa Senhora e obedecem a um cronograma que contempla as festas religiosas das Comunidades Quilombolas. Outro movimento é o Terço dos Homens, formado geralmente por pais de família, com objetivo de fortalecer a fé destes homens através da oração do terço e a partilha da vida na família e na comunidade. Está também recém-criado o Grupo de Jovens que recebe apoio temporal de um líder adulto da comunidade na organização das reuniões e na mediação, bem como na compreensão das leituras bíblicas, enquanto o grupo fortalece suas próprias lideranças.

Durante a semana, a programação da Igreja é a seguinte: segunda-feira é dia de ensino bíblico, terça-feira é o terço dos homens, quarta e sexta-feira acontece a celebração da palavra, sábado à tarde se reúne o grupo das mulheres e à noite o grupo de jovens e, no último domingo do mês, o padre da Paróquia de Alcântara celebra a Missa. Devido ao envolvimento coletivo na construção do prédio da Igreja, em suas falas, os moradores que a frequentam dizem que a “Igreja é povo”, e sua importância é o esclarecimento sobre a bíblia, que ajuda os moradores a ter mais conhecimento sobre a vontade de Deus e a importância da vida em união.

O público que participa da Igreja Católica é mais feminino. Perpassa a ideia de que através de suas ações, podem contribuir para o resgate dos direitos das mulheres. Nesta os jovens, tem um dia de trabalho na igreja, mas o percentual de participação é menor em comparação com a participação de jovens na Igreja Evangélica. Contudo, já realizaram alguns trabalhos na escola como no Dia das crianças, e pretendem alcançar jovens de agrovilas e comunidades vizinhas para participarem de suas reuniões.

Nesta igreja a festa tradicional é a da padroeira Nossa Senhora da Conceição, que se celebra na Agrovila no dia 08 de dezembro, onde são recriados os costumes e tradições herdados da Comunidade Peru. Difere somente no local da celebração, porque quando moravam na comunidade celebravam na casa do responsável pela organização da festa e na agrovila celebram na casa de festa. A cada ano o festeiro é responsável após o evento pela melhoria da estrutura física desse espaço.

O ritual dessa festa difere do ritual das comunidades, porque na Agrovila Peru não há fartura de alimentos, nem disponibilidade de tempo das pessoas para se envolverem na organização, como era anteriormente. Mesmo assim, ainda acontece o mutirão para o rachamento da lenha, que é doada por algum dos moradores, e um dos envolvidos na organização da festa vai buscar no trator da Associação de Moradores da Agrovila. Os doces servidos durante a festa não são mais fabricados na Agrovila, porque não há mão de obra disponível e a matéria prima está escassa, então o organizador da festa encomenda-os aos doceiros da sede de Alcântara.

Durante esta festa, o festeiro e sua família se mudam para Casa de Festa e lá ficam recebendo os Mordomos que fazem suas doações em dinheiro e alimentos para contribuírem com as despesas na realização da festa. Além da festa religiosa com missa, cantos e procissões regadas ao toque de caixeiros. Acontece ainda a festa dançante onde é cobrado a entrada e a bebida, e o dinheiro arrecadado é usado para pagar a equipe de som, “a radiola”. Este ritual religioso se assemelha ao da Festa do Divino Espírito Santo realizada anualmente na cidade de Alcântara.

Além da festa da padroeira, acontecem na agrovila no período das festas juninas, a dança do coco mirim, o carimbó, cacuriá e a quadrilha que fazem parte das festas escolares anuais, como também acontece o arraial dos moradores, coordenado pela líder da Agrovila Peru com grande participação dos jovens. Outra tradição herdada da comunidade e que se reproduz na Agrovila acontece na Sexta-feira Santa, quando as famílias compram ou fazem doces, cumprindo a tradição de abençoar as crianças. Em entrevista com uma senhora que frequenta a igreja católica ela relatou que lá nas comunidades toda Sexta-feira Santa as crianças iam visitar os adultos (avós, tios, padrinhos) para serem abençoadas e receberem balas e doces. Para essas pessoas era uma ocasião em que se reforçavam os laços de

parentesco e compadrio, pois visitavam os compadres e parentes que retribuíaam a visita oferecendo doces. Atualmente, essa tradiçãoo está sendo resgatada por algumas famílias mais antigas da Agrovila Peru, na intenção de valorizar os costumes herdados de seus antepassados.

No ano de 2013, além do festejo em honra a Nossa Senhora da Conceição foi realizada também a oração da Ladainha de Nossa Senhora, nas casas dos moradores. Para a realização dessa ação se faz uma escolha prévia das casas que serão visitadas para que o dono da casa (noitante) onde vai ser rezada a Ladainha, se organize junto com sua família para cumprir as obrigações exigidas no ritual: soltar foguetes às seis horas da manhã, ao meio-dia, às dezoito horas e antes de iniciar e depois que terminar a oração da Ladainha em sua casa. No último dia de reza reúnem todos os participantes da festa em um local aberto onde os noitantes oferecem uma mesa farta de alimentos para todos.

Na Agrovila foi construído, logo após o deslocamento a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, fruto da união dos seus membros que arcaram com as despesas e recursos necessários para construí-la.

Figura 13 - Igreja Evangélica Assembleia de Deus



Fonte: Da autora 2013

Atualmente há mais duas igrejas evangélicas, a Cristo para as Nações e a Igreja da Graça. Nestas as práticas religiosas acontecem quase todos os dias da semana, o que muda é o perfil dos fiéis nos cultos. Na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, na segunda-feira comparecem as crianças, na terça, sexta e domingo o culto é aberto para todos. No sábado à noite há o encontro de jovens, com um grande número de participantes. Lideranças juvenis dessa igreja afirmaram que buscam através da participação na igreja se protegerem das drogas. Muitos participam do coral e tocam instrumentos musicais nos momentos de louvor durante o culto. As mulheres coordenam o círculo de oração que acontece tanto na igreja, quanto nas casas das famílias. As outras igrejas evangélicas foram fundadas já no século XXI e congregam um número menor de fiéis. Segundo entrevista realizada como um pastor eles evangelizam mais nos arredores da Agrovila.

Ao se referirem ao significado de igreja, um membro disse: “a igreja é tudo. Não tínhamos a vida que temos hoje. Com a Bíblia aprendemos muito, fomos regenerados pela palavra”. Na agrovila as pessoas procuram a igreja para pedir oração e apoio financeiro, e ajuda com mutirões de construção, quando “o irmão” não tem condições para pagar um pedreiro, faz doação de cestas básicas para suprir as necessidades temporárias de alimentação de alguma família que no momento não disponibiliza de dinheiro ou outros recursos para adquirir seus alimentos. Fazem também orações baseadas nos livros bíblicos enfatizando os personagens que serviram a Deus e como foram atendidos por Ele.

Destaca-se, entretanto, que as diferenças religiosas são vividas na base do respeito. Católicos e Evangélicos, cada um no seu lugar, sua rua, sua igreja. Mas os evangélicos são convidados a participarem dos atos religiosos e sociais organizados pelos católicos, como a inauguração da igreja católica, por sua vez, os católicos correspondem aos convites dos evangélicos para suas atividades. As diferenças se refletem também na distribuição do espaço: os moradores evangélicos ocupam uma mesma rua na Agrovila Peru, dizem que assim facilita a realização de suas atividades.

Cabe salientar que nas celebrações ou eventos religiosos de católicos e evangélicos não se observam manifestações da religião afro como danças, instrumentos ou cantos. Os moradores relatam que houve apenas uma moradora

que rezava as pessoas usando ervas. De vez em quando fazia uma roda de tambor em seu quintal, era dançante de Tambor de Mina, mas morreu. Percebemos a partir das falas dos moradores que há um certo receio em falar sobre as religiões de matriz africana. Ela não foi mencionada pela maioria dos entrevistados, nem evangélicos, católicos ou demais pessoas que participaram das entrevistas e não possuem ligação com nenhuma das Igrejas.

O que constatamos nesse aspecto foi uma pessoa que se identifica como mineiro, ou seja, futuro pai de santo. Ele afirmou que há muito preconceito, negação e discriminação para com os mineiros por serem pessoas médiuns. Ele afirmou em entrevista que “por causa da discriminação aos praticantes da religião africana, as pessoas não expressam sua identidade religiosa”, na sua fala continua revelando que as pessoas têm medo de assumirem em público sua religião, mas buscam desenvolver individualmente sua mediunidade e que para ser médium é preciso saber receber as entidades, motivo pelo qual muitos tentam resistir em aceita-la. Afirma também que o motivo de não haver terreiros na agrovila é devido o preconceito, muito embora nos discursos acreditem que no céu existe um Deus, e ele é de todos, mas só querem seguir as religiões cristãs por serem tradicionalmente mais aceitas na sociedade brasileira. Segundo o mineiro há pessoas da Agrovila Peru que frequentam o terreiro de Tambor de Mina da Agrovila Cajueiro, por ser o mais próximo, por que não é simples construir um terreiro, precisa preparar o local, ter lugar apropriado para pôr os pontos, é muito delicado.

Em geral, através dos discursos dos fiéis percebemos um expressivo engajamento nas atividades da igreja, que não se reduzem a rituais religiosos e orações em favor dos necessitados, mas envolvem atividades de solidariedade com pessoas e famílias que atravessam problemas econômicos e de saúde: coletam alimentos e dinheiro para comprar remédios para os doentes.

No cotidiano da Agrovila Peru não há registro de atitudes de marginalização em relação aos costumes e tradições entre as comunidades. As singularidades de cada comunidade, como festas que honram os santos padroeiros e outros rituais religiosos, foram relegadas ao passado e incorporaram elementos sociais advindos com a evolução tecnológica. No entanto, as comunidades que possuíam maior número de famílias no ato do deslocamento e que permanecem ainda morando na

Agrovila mantém algumas de suas tradições, como é o caso de Peru Velho, que realiza todos os anos o festejo de Nossa Senhora da Conceição, organizado por pessoas das diferentes comunidades da Agrovila.

8º) Cemitério (CERTIDÃO, 1983)

No acordo também constava que, no projeto da agrovila, o Ministério da Aeronáutica construiria um cemitério. Segundo as lideranças da agrovila, entrevistadas durante a pesquisa, essa reivindicação foi acatada devido a insistência dos moradores, porque algumas pessoas ao serem deslocadas de suas comunidades reivindicaram o direito de trazer para a agrovila os restos mortais de seus entes queridos. É o único em toda a região das sete agrovilas, e quando foi construído o Ministério da Aeronáutica fazia a manutenção, mas atualmente é cuidado pelas agrovilas Peru e Marudá.

9º) Luz elétrica (CERTIDÃO, 1983)

A luz elétrica não foi instalada de imediato. Segundo os moradores somente na década 90, com a ajuda do prefeito de Alcântara, foi instalada. No início do deslocamento o abastecimento era realizado por dois motores, doados pelo Ministério da Aeronáutica, que funcionavam com combustível. Posteriormente ganharam outro motor com gerador próprio de energia e a instalação ficou a cargo da Prefeitura Municipal.

10º) Tribuna para festejos e reuniões (CERTIDÃO, 1983)

Espaço construído e usado coletivamente para as festividades religiosas católicas, e esporadicamente alguma festa de radiola. Segundo os moradores entrevistados, a festa com radiola demanda recursos financeiros e algumas pessoas não possuem recursos para pagar a entrada na festa e é com essa renda que pagam a radiola. Devido essa situação esse tipo de festa tem diminuído na Agrovila Peru.

11º) Campo de futebol (CERTIDÃO, 1983)

Esta reivindicação foi acatada pelo Ministério da Aeronáutica, e se constitui em local de diversão e integração entre as comunidades. É um dos espaços mais coletivos da agrovila, muito embora, de acordo com observação *in loco* esteja necessitando de reparos urgentes em toda a sua estrutura. Mesmo assim, nele os jovens das comunidades deslocadas se reúnem com jovens das agrovilas e comunidades vizinhas e realizam campeonatos de futebol. Essa atividade contribui para a integração e reforça os laços de solidariedade e coesão social das pessoas das comunidades.

12º) Assistência técnica (CERTIDÃO, 1983)

Para assegurar o bom desempenho das instalações da Agrovila, com manutenção regular. Todavia, essa assistência não tem sido concretizada, como relata Braga (2011, p. 129) “estradas vicinais sem sinalizações e sem manutenção; acúmulo de lixo na entrada e interior da agrovila; falta de iluminação pública; e degradação de algumas casas e equipamentos coletivos”. No ato da pesquisa de campo (2013-2014) o que pudemos observar de mudança nesta realidade é a reforma da escola de Ensino Fundamental que estava acontecendo mas já havia um ano que havia começado a reforma e ainda ia demorar alguns meses para ser entregue aos professores e alunos.

Figura 14 - Casa da Agrovila Peru



Fonte: Da autora (2013).

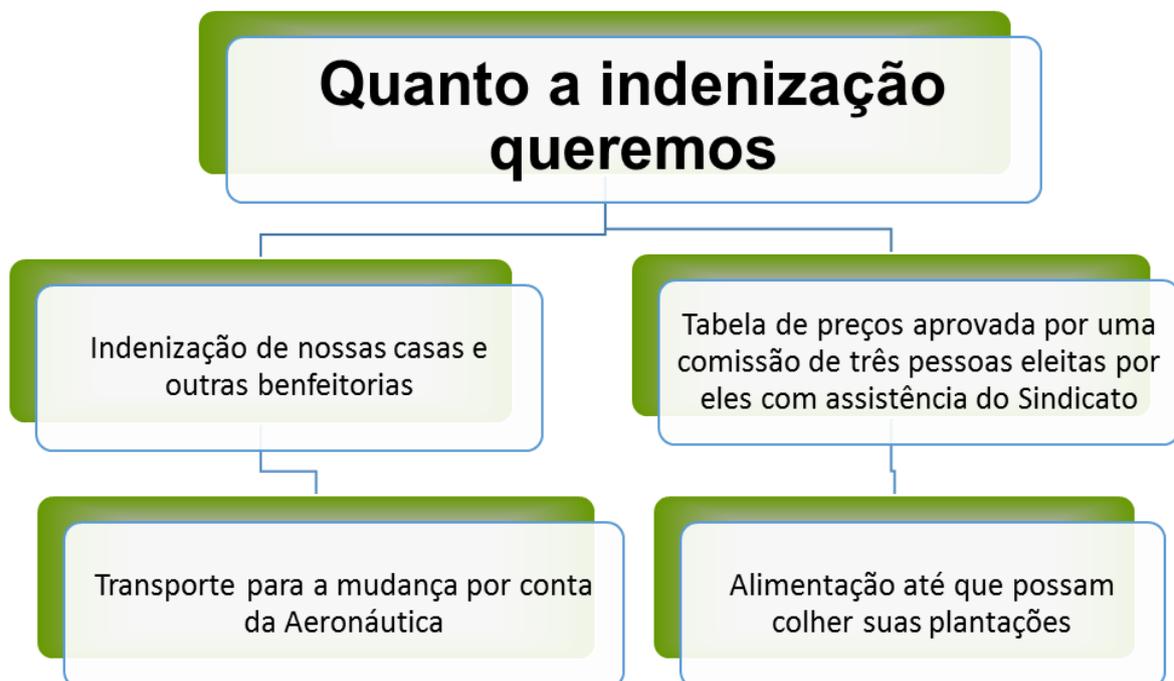
Figura 15 - Lavanderia da Agrovila Peru



Fonte: Da autora (2013).

Segundo dados fornecidos por Braga (2011) no período de 1986 a 1988, na Agrovila Peru foram construídas 02 lavanderias com poço tubular e cisterna para 30.000. Conforme observamos durante a pesquisa campo, há espaços e construções na agrovila que estão precisando urgentemente de reformas.

5.3 Quanto à indenização queremos



1º) Indenização de nossas casas e outras benfeitorias como cercas, poços, banheiros, casa de animais, plantações permanentes e temporárias (CERTIDÃO, 1983)

Neste item, os moradores das comunidades remanescentes de quilombos reivindicam indenização das benfeitorias e plantações permanentes e temporárias. A indenização ocorreu como relatada no documento citado anteriormente. Cada família foi indenizada pela terra, casa e benfeitorias que possuía na comunidade, não sendo avaliado, porém, “a realidade socioeconômica e cultural das famílias, com suas práticas agrícolas, atividades econômicas e recursos naturais necessários à subsistência” (Braga 2011, p. 108). Os donos das terras foram indenizados, embora não possuíssem o documento que comprovasse sua propriedade. Já os foreiros²³ receberam indenização pela casa, animais e benfeitorias. Dentre esses moradores há também o caso de pessoas que não foram indenizadas e que já morreram, e não foi feito a certidão de óbito, e os filhos não tem como comprovar que nunca receberam a indenização. Percebemos que após mais de duas décadas ainda há casos relacionados ao deslocamento que só foram parcialmente resolvidos.

2º) Que a indenização seja realizada de acordo com uma tabela de preços, aprovada por uma comissão de três pessoas de cada povoado, eleita por nós e com a assistência do sindicato (CERTIDÃO, 1983)

Esta tabela foi elaborada a partir dos critérios estabelecidos pelos moradores e as pessoas foram indenizadas. Mas, apesar da existência dessa tabela, algumas pessoas venderam a terra nua, ou seja, sem descrever o valor de cada uma das suas benfeitorias pois, não tinham noção do que estava acontecendo no ato do deslocamento. Só depois de passado esse momento brusco de mudanças é que estão percebendo que a falta de esclarecimento acabou prejudicando-os economicamente.

²³ Foreiros – Agricultores que trabalham em terras alheias e pagam o Foro (percentual da sua produção) para os respectivos proprietários das terras onde fez sua plantação.

3º) Que o transporte com tudo que podemos levar seja por conta da aeronáutica (CERTIDÃO, 1983)

O transporte dos bens dos moradores até a agrovila, foi realizado com segurança por caminhões do Ministério da Aeronáutica. Foi transportado tudo o que os moradores tinham de bens incluindo os animais.

4º) Alimento no novo local até que possamos viver da própria produção (CERTIDÃO, 1983)

Segundo entrevistas realizadas durante a pesquisa com as lideranças da agrovila, ficamos sabendo que este acordo não foi totalmente cumprido por que alimentos foram entregues somente nos três primeiros meses de deslocamento através do Prefeito Municipal e o Ministério da Aeronáutica. E, as glebas de terra para o cultivo de suas roças, que é a forma de sobrevivência destas pessoas, só foram entregues após quase um ano de estadia na agrovila, essa situação causou muito descontentamento. Na agrovila são poucas as possibilidades de empregos, o que dificulta a manutenção da família, especificamente na alimentação, por esse motivo, acontece de forma esporádica a distribuição de cestas básicas pelo Governo Federal para ajudar aqueles que estão mais necessitados.

Podemos afirmar a partir das leituras realizadas e depoimentos dos moradores das comunidades deslocadas que o deslocamento foi coordenado pelo Ministério da Aeronáutica, com as benfeitorias prescritas no acordo ainda em andamento. Atualmente há um descontentamento por parte destes moradores devido as dificuldades de adaptação neste novo local, à morosidade no cumprimento das ações definidas no ato da implantação do CLA, e a situação de estarem sendo submetidos às ordens deste órgão para realizarem atividades do dia a dia.

A análise do documento Certidão permitiu-nos a partir da visita a Agrovila Peru e entrevistas com os moradores percebermos que os remanescentes de quilombos desde o início das negociações para o deslocamento clamam por autonomia, direito de participação em decisões como na definição do valor pago nas indenizações, liberdade para viverem conforme sua cultura, ou o que for possível

desta cultura, haja vista que neste território jurídico institucional onde as mudanças em relação ao modo de vida são muitas.

A partir dessa situação de descontentamento dos moradores para como o Governo Federal e o Ministério da Aeronáutica devido a morosidade no cumprimento dos acordos registrados no documento “Certidão” destacamos a seguir como esses moradores se articulam para conseguir o cumprimento destes acordos enumerando algumas ações e movimentos sociais que colaboram para resolver essas situações de conflito visíveis na Agrovila Peru.

5. 4 Ações de associações, sindicatos e movimentos sociais na resolução de conflitos

Dentre as ações realizadas como forma de resolução dos conflitos territoriais nas comunidades remanescentes de quilombos no município de Alcântara, com base nas medidas tomadas pela legislação brasileira para advogar pelos direitos destes remanescentes de quilombos, construímos uma rápida linha do tempo que apresentamos nas linhas abaixo.

Reportamo-nos à década de 90, considerando que o deslocamento se deu no ano de 1987, e os moradores aguardaram os acordos se concretizarem conforme a proposta do Ministério da Aeronáutica durante três anos. Como muitas das ações não aconteceram eles começam a se mobilizar para reivindicar o cumprimento dos acordos afirmados. Segundo Almeida (2006) se inicia na década de 90 quando as lideranças das áreas rurais, urbanas, e instituições governamentais e não governamentais começaram a se articular para defender os direitos destes povos.

Destacando os sujeitos envolvidos em prol da efetivação destes acordos nesse período de tempo (1990-2013), sem a pretensão de citar todos os movimentos e suas ações direcionadas à realidade dos moradores destas comunidades que agora moram na Agrovila Peru, ressaltamos a presença do

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR que recorreram ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, para solicitar esclarecimentos a respeito da titulação das glebas de terras recebidas dois anos após o deslocamento que nunca foi entregue aos moradores. O STTR já alavancou várias ações contra órgãos que provocam entraves no desenvolvimento social, econômico e cultural dos moradores da Agrovila Peru, como os impactos ambientais e as violações aos direitos humanos sofridas pelos quilombolas em decorrência da implantação do CLA.

Dentre os órgãos envolvidos nestes conflitos em relação à titulação das glebas, e os lotes das moradias e a questão cultural, apontamos o CLA, União Federal, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dos órgãos que atuam em defesa destes moradores citamos aqui o Centro de Cultura Negra do Maranhão²⁴ - CCNM, o Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara – MABE, Centro de Justiça Global, a Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos - SMDDH, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Maranhão, a Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão – ACONERUQ, o Programa Brasil Quilombola – PBQ, Fundação Cultural Palmares - FCP e o INCRA.

Essas ações implementadas por estes órgãos em favor dos direitos dos remanescentes de quilombos são constantes. Cabe ressaltar que em setembro de 2011 foi realizado O II Encontro das Comunidades Quilombolas de Alcântara, com a temática "Pela garantia do território e o fortalecimento da identidade étnica das comunidades quilombolas". E convém enfatizar que as ações organizadas pelo STTR objetivam a efetivação dos instrumentos jurídicos que garantem o direito a posse do território das comunidades remanescentes de quilombos, conforme o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, o Decreto 4887/2003 que afirma “são grupos étnico-raciais segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida” (BRASIL, 2013, p. 7), e o Artigo 229 da

²⁴ Centro de Cultura Negra do Maranhão – Movimento social fundado em 19 de setembro de 1979, por negros e negras, que lutam pelo respeito aos direitos dos remanescentes de quilombos.

Constituição do Estado do Maranhão, "o Estado reconhecerá e legalizará, na forma da lei, as terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos" (LEAL, 2011, p. 78). Amparados por órgãos governamentais ou não os moradores da agrovila constroem e desconstroem seus territórios na busca de firmarem sua identidade.

E as ações que descrevem essa realidade de reconstrução da identidade neste território jurídico institucional Agrovila Peru, pode ser observada na tabela que se encontra no (Anexo 3).

6 TERRITÓRIOS DE RESISTÊNCIA SOCIAL E IDENTIDADES NA AGROVILA PERU

Este capítulo aborda práticas e identidades de resistência dos moradores da Agrovila Peru perante as mudanças vivenciadas no processo de (re)territorialização. Assinalamos a resistência que manifestam ao modo de vida no território Agrovila Peru, que vai em direção contrária a uma identidade fortalecida em comunidade.

Nas falas coletadas durante a Pesquisa Campo os moradores, manifestaram que nesse território, carecem dos elementos materiais e recursos naturais necessários para o desenvolvimento da cultura nativa. Para compreender esta situação, o argumento de Giddens (1996, p. 114) é esclarecedor quando diz “um modo de vida que poderia ser bastante modesto em termos econômicos, mas que era autossuficiente e organizado por meio da tradição local acaba se destruindo quando o projeto de desenvolvimento – represa, plantação ou fábrica – é introduzido”. Acreditamos que os projetos de desenvolvimento como o CLA afetam

negativamente a integridade cultural dos remanescentes de quilombos devido os entraves e possibilidades de convivência.

Os remanescentes de quilombos expressam uma percepção crítica sobre o tratamento recebido. Dizem que os agentes do CLA os veem como se não existissem enquanto sujeitos, como se fossem uma "coisa". São vítimas de interdições à pesca, à coleta e ao livre acesso às praias, caminhos e trilhas centenárias, que estão sob controle da base militar (ALMEIDA, 2006).

É visível que a implantação da Agrovila Peru no município de Alcântara para abrigar os remanescentes de quilombos de dez comunidades provocou mudanças na estrutura física e material que conseqüentemente alterou e continua alterando as condições objetivas de vida desses atores sociais. Segundo Oliveira (1998) a mudança na cultura de um povo implica na alteração da identidade desse povo. A esse respeito Hall (2000, p. 11) escreve que o “eu real é modificado num diálogo contínuo com os mundos culturais exteriores e as identidades que esses mundos oferecem”.

Acreditamos que o cenário de território jurídico institucional que comporta as comunidades remanescentes de quilombos, foco de atenção neste trabalho, faz com que sejam compelidas a interagirem em espaços de produção influenciados direta ou indiretamente pelo processo de globalização, pois, tal como, assinala Santos (2008), com a ampliação do contexto e dos processos globais, qualquer local por menor que seja, e por mais isolado que pareça, representa o mundo, cada localidade está interconectada existencialmente ao mundo, portanto passivo de incorporação de novos valores culturais e desvalorização de outros.

Consideramos que a referida conexão entre fenômenos locais e globais, seja um dos fatores que estimula a reconstrução de territórios e identidades em comunidades tradicionais de remanescentes, como resultado de interesses governamentais em projetos globais, impondo aos moradores das Comunidades deslocadas, vivenciarem a separação de elementos identitários e a contraposição de um processo produtivo. Como relata Almeida (2006, p. 81) “o novo modo de vida leva à quebra da organização social das comunidades e suas hierarquias enquanto

territórios de parentesco. Instituem-se regras e critérios de autoridade local diferentes, que colidam com princípios formadores das comunidades de quilombo”.

Nesta perspectiva, o território jurídico institucional, Agrovila Peru, fragmenta os princípios dos territórios de parentesco que imperavam na organização social nas comunidades remanescentes de quilombos, e agora esses moradores desconstruem identidades para marcarem fronteiras com outros territórios sociais e políticos que resultam da relação com outros atores sociais e novos valores neste território jurídico. Neste sentido, concordamos com Hall (2000) quando afirma que a construção da identidade transcorre na interação entre o eu (indivíduo) e a sociedade, naturalmente nas relações cotidianas.

Também acreditamos como alguns cientistas sociais Castells (1999), Hall (2000), Giddens(1996), que apesar da globalização ser um processo hegemônico, não configura, necessariamente, a homogeneização cultural. Os atores sociais, individuais ou coletivos são inseridos no processo de globalização e assumem posturas diferenciadas que se refletem na assimilação ou negação dos valores culturais globalizadores e na construção ou reconstrução de suas identidades.

Assim, os traços identitários já caracterizaram os indivíduos sociais como, etnia e nacionalidade, entre outros, sustentados no segmento a uma tradição cultural, fundamentada em regras, costumes e valores próprios, no âmbito dos quais primavam os interesses coletivos, na contemporaneidade. Essas identidades que serviam de estabilizadores do mundo social entram em declínio. Em outras palavras, as identidades que compunham os territórios sociais e que asseguravam a conformidade subjetiva com as necessidades objetivas da cultura estão sendo alteradas devido as mudanças estruturais e institucionais.

Na Agrovila Peru verificamos que diante de uma multiplicidade de situações as identidades pessoais estão mudando, perpassando por um processo de reconstrução sem perder sua autenticidade, mesmo com o deslocamento ou a descentralização de seu lugar no mundo social e cultural. Muito embora, percebamos a multiplicidade nas identidades dos sujeitos, algumas contraditórias entre si, partindo do princípio defendido por Hall (2000, p. 74) “à medida que as culturas nacionais se tornam mais expostas a influências externas, é difícil conservar

as identidades culturais intactas”. Portanto, o processo de identificação através do qual se projetavam as identidades culturais, está sendo ressignificadas em diálogo com mundos culturais exteriores.

Observamos que no contexto da Agrovila em estudo há a coexistência de vários territórios, que se organizam a partir da religião, da organização das moradias, grau de parentesco, cultivo da roça, e se diferenciam pelos elementos identitários, herdados da herança cultural de suas comunidades de origem que os definem enquanto pertencentes a este e não àquele território.

Constatamos marcas de identidade relacionadas com um passado comum, da origem quilombola, como a permanência de valores religiosos, uso de alguns alimentos, formas de lazer com danças de roda, festejos e atividades realizadas em mutirões. Em meio à força identitária destes remanescentes de quilombos percebemos traços identitários que se diferenciam no perfil dos moradores mais jovens. Não que tenhamos percebido que há uma negação da identidade negra, mas uma incorporação de valores resultantes das mudanças sociais, políticas e econômicas vivenciadas neste território jurídico, onde o modo de viver e está sendo modificado devido, às atividades sociais e profissionais que se realizam no cotidiano deste território. Os hábitos de trabalhos comuns nas comunidades estão aos poucos sendo trocados por outras atividades sociais e normas que interferem no processo evolutivo histórico social destes moradores.

Contudo, as identidades não excluem as identidades sociológicas das quais trata Hall (2000), pois no mesmo território social convivem as identidades marcadas pela herança cultural e identidades construídas a partir da estrutura física e social. Assim, os moradores estão sempre buscando o apoio estável que a tradição tem proporcionado ao longo da história como quilombolas. Em algumas situações assumem uma postura de resistência através da preservação dos traços de sua africanidade.

Sobre esse aspecto Saule Jr. (2003, p. 10) escreve que “os fortes laços de parentesco e o uso comum da terra e de seus recursos, que despontam como fatores da identidade e resistência quilombola, representam um contraponto à ordem capitalista de expansão no campo”.

Nesta discussão sobre os reflexos do capitalismo contemporâneo em formas culturais e na organização do trabalho com base nas identidades reportamo-nos a Castells (1999), que a partir de sua ótica, as identidades se constroem como resistência à pretensa homogeneização do capitalismo globalizado e sua construção pode ser o germe de mudanças socioculturais. Partindo dessa concepção classifica as manifestações identitárias em tipos, marcados pela história da comunidade, as instituições, os aparelhos de poder, as crenças religiosas, propõe três formas e origens da construção de identidades: legitimadora, de resistência e de projeto.

A Identidade legitimadora introduzida pelas instituições dominantes da sociedade expande e racionaliza sua dominação em relação aos atores sociais. Dá origem a um conjunto de organizações, instituições, e atores sociais, que às vezes de modo conflitante, reproduzem a identidade que racionaliza as fontes de dominação estrutural.

A segunda categoria é a de resistência, presente nos atores sociais que ocupam posições desvalorizadas ou discriminadas. Estas identidades são formas de resistência coletiva das comunidades diante de uma opressão, ao passo que partem dos materiais culturais a que tem acesso, para definir sua posição na sociedade.

Sindicatos, movimentos sociais de quilombos, a ACONERUQ, Movimento das Mulheres Trabalhadoras Rurais – MOMTRA e o Movimento dos Atingidos pela Base - MABE são alguns exemplos dessa construção de identidades coletivas de resistência contra o poder institucional.

E o terceiro tipo de identidade no marco das relações de poder é a identidade de projeto, que produz sujeitos, que não são indivíduos, mas atores sociais coletivos pelo qual a experiência do indivíduo adquire um significado holístico. A identidade se constrói como um projeto de vida diferente, por vezes com base numa identidade oprimida, porém expandindo-se no sentido de transformação da sociedade.

No entanto, como Castells (1999) assinala essas identidades se completam entre si, identidades de resistência podem ser também identidades de projeto e identidades legitimadoras transformarem-se em identidades de resistência.

As observações no território político jurídico Agrovila Peru acerca das identidades revelam que, neste cenário, surgem elementos de identidade que os moradores precisam incorporar para dar continuidade à sua história de vida com recursos que antes não tinham, mas doravante essenciais no novo estilo de vida. Só que em contrapartida, como ressalta Giddens (1996, p. 97) “as influências globalizadoras tendem a esvaziar os contextos locais de ação [...] as principais mudanças ocorrem na própria urdidura da vida cotidiana, afetando até mesmo a constituição de nossas identidades pessoais”.

Assim, como forma de resistência a essas influências globalizadoras, os remanescentes de quilombos também se apoiam em identidades coletivas que priorizam formas de organização tradicional, em torno das quais se constrói a sociabilidade, fundamentada nas relações de parentesco, compadrio e vizinhança. Expressas no partilhar coletivo dos acontecimentos ordinários, atividades no dia a dia, bem como dos extraordinários, nascimentos, casamentos e mortes. Para este fortalecimento identitário, as comunidades exigiram que todas as famílias de uma mesma comunidade fossem alocadas numa rua. Esta distribuição espacial permitiria dar continuidade às relações pessoais, reforçadas por laços de parentesco, isto é, a proximidade física evitaria a fragilização das relações sociais.

Outra forma de resistência se manifesta em relação ao trabalho individual desenvolvido na nova localidade, observado durante a Pesquisa Campo, é a organização de produção direcionada para que cada morador plante a roça em suas glebas individuais. Para quem não tem condições físicas de realizar o trabalho forçado, recomenda-se que use o dinheiro da aposentadoria para pagar um diarista, no caso de não ter aposentadoria, a orientação é trabalhar na roça alheia, e obter alimentos no ato da colheita.

A mobilização social e cultural em torno dos direitos assegurados legalmente às comunidades leva à reapropriação de um conhecimento construído em relação “à natureza que orienta a vida comunitária, a produção e a distribuição social dos recursos necessários à reprodução. O desenvolvimento desse saber social torna-se um fator fundamental para a reprodução cultural dessas comunidades”. (ALMEIDA, 2006, p. 91).

Nesse cenário de transformações sociais de produção que introduzem a individualidade nas relações produtivas, algumas pessoas organizam atividades, como a produção da farinha e, às vezes, a derruba, em forma de mutirão. O trabalho em mutirão é uma manifestação da cultura quilombola, que reforça os laços comunitários, ameniza o trabalho, aproxima as pessoas e apadrinha os que estão com problemas financeiros. No caso da Agrovila Peru, o mutirão beneficia quem não tem roça suficiente para seu sustento e o de sua família, quem não tem recebido as glebas de terra, ou não tem condição física para preparar a terra para o plantio, e também quem tem terra na Agrovila, mas é ruim para o cultivo da agricultura de subsistência.

As ações em mutirão se configuram em torno de relações sociais coletivas, opostas ao modelo de vida social individual. Uma das ações é a união em torno da produção da farinha, desde a colheita da mandioca até seu preparo na casa de forno. É uma ação social que promove o encontro de pessoas de comunidades diferentes que vieram morar na Agrovila, acontece em duas das casas de forno da Agrovila. Sendo que há moradores da Agrovila que participam dos mutirões nas duas casas de farinha, conforme depoimento de um morador que participa da produção da farinha (2013) “não sou aposentado, trabalho de roça, participo do mutirão da casa de farinha de Cavém, mas também participo da casa de forno de Peru”.

É interessante destacar também como legado cultural das Comunidades o papel social dos idosos. Enquanto atores sociais bastante respeitados, devido as suas experiências de vida e conhecimentos em relação à natureza e aos seres humanos, os idosos ainda são consultados como eram nas comunidades para resolver problemas de ordem pessoal, física, profissional e emocional. Contudo, Almeida (2006) aponta que a autoridade dos antigos declina. Não são mais os encarregados de terra vinculada a aforamentos, não zelam pelos bens de santos e santas e nem disciplinam o uso de madeiras de lei, as reservas de mata e os recursos hídricos como o faziam antigamente. Sua contribuição está sendo aos poucos desvalorizada, devido a outros meios que o desenvolvimento tecnológico está proporcionando para aquisição de conhecimentos.

Sarti (2012) assinala que a partir da valorização dos saberes dos idosos as pessoas redefinem no cotidiano a identidade cultural intimamente centrada no valor da ancestralidade e da religiosidade. Ainda timidamente, preservam certos valores e crenças religiosas que denotam manifestações de resistência perante aos efeitos da globalização. Contudo, apesar dos quilombolas apresentarem manifestações de resistência às mudanças culturais globais. Logo, percebemos no cotidiano da Agrovila Peru manifestações que não são características da cultura afro e sim do poder da globalização que impõe seus modelos que buscam hegemonizar as culturas.

Todavia, em alguns contextos percebemos manifestações de resistência frente ao poder do Ministério da Aeronáutica e do Governo Federal no âmbito da Agrovila Peru, quando alteraram a cor da fachada das casas, bem como as mudanças internas e externas destas, e também no aumento da quantidade de cômodos das moradias para abrigar todos os membros da família, mesmo perante a proibição do Ministério da Aeronáutica. No plantio das roças, extração de vegetais, atividades de pesca nas antigas comunidades. Na realização de atividades de cunho religioso e cultural afro que consolida a identidade.

7 CONCLUSÃO

Nesta dissertação de mestrado, Territórios e identidades nas comunidades remanescentes de quilombos da Agrovila Peru no município de Alcântara - MA, buscamos retratar o processo de construção identitária dos moradores das comunidades remanescentes de quilombos da zona rural de Alcântara - MA, deslocados compulsoriamente do seu território étnico para o território jurídico institucional Agrovila Peru no ato de implantação do CLA (1986), considerando as diversas práticas econômicas, culturais, sociais e políticas destas comunidades como alicerce de sua identidade.

Assim, a discussão dos fatos que relatamos, pautaram-se na realidade vivida pelos moradores dessas dez diferentes comunidades que vivem no mesmo território jurídico institucional, enfrentando os impactos sociais que esse deslocamento está causando em suas identidades de forma individual e coletiva.

Dessa forma, constatando a maneira como a Agrovila Peru foi habitada, intencionamos descrever alguns embates que ocorreram entre seus moradores, sindicatos, movimentos sociais e o Governo Federal representada pelo Ministério da

Aeronáutica, a partir das histórias narradas nos depoimentos e entrevistas com os moradores, acrescidas das outras pessoas que já fizeram parte da construção deste território. Elegendo como ponto de referência para essa discussão o documento “Certidão”, iniciamos a leitura do território Agrovila Peru na intenção de revelar os traços que identificam as construções identitárias de seus habitantes.

Considerando como espaço de ressignificação de identidade, a Agrovila Peru está se configurando em um espaço que não se caracteriza nem como rural e nem urbano. Pois ao mesmo tempo em que algumas pessoas realizam atividades para valorizar as práticas tradicionais do cotidiano das comunidades remanescentes de quilombos, outras devido à organização social e espacial desse território passam a valorar mais as atividades que envolvem o uso de tecnologias, pessoas que resistem na manutenção de sua cultura, seus valores e outras que supervalorizam o desenvolvimento tecnológico.

Essa realidade de certa forma fragmenta a cultura identitária desses moradores, porque a sua construção identitária perpassa pela relação com a terra, que representa mais do que um valor material, é um valor simbólico. Um espaço de produção, e reprodução de uma vida social e cultural construída ao longo dos três últimos séculos. Na Agrovila Peru essa relação com a terra está sendo relegada pela maioria dos moradores, porque não correspondem ao tamanho de terra que necessitam para realizar o plantio da roça da forma tradicional. O plantar da roça nesse modelo garante o fortalecimento dos vínculos de parentesco.

Contudo, o poder hegemônico do Governo Federal brasileiro projetou valores neste espaço que foi ocupado por pessoas que detinham valores ancestrais. Esses moradores são vítimas do etnocentrismo da sociedade majoritária que inferioriza pessoas e culturas diferentes da cultura hegemônica.

Esse cenário revela uma história de conflitos, derivada dos “acordos e desacordos” entre os moradores da Agrovila Peru e os representantes do governo que não foram cumpridos e resultaram em processos de territorialização, já que comprometeram-se em compensar as perdas decorrentes do deslocamento.

Devido essa situação percebemos expressão de resistência dos moradores adultos da Agrovila em relação às regras estabelecidas pelo Ministério da

Aeronáutica/CLA no uso da terra e atividades de subsistência. Observamos que estes moradores tentam manter seus costumes em relação às atividades de subsistência, desconsiderando a configuração apresentada neste território. Todavia, as condições físicas dos espaços oferecidos para tais atividades, não são favoráveis e, por vezes, os moradores recorrem à permissão do CLA para o uso das terras das antigas comunidades e plantam suas roças lá.

Na Agrovila Peru compreendemos que há uma intencionalidade de ressignificação da identidade quilombola nos modos de ser e de viver em diálogos com mundos culturais exteriores. Mas, desterritorializados procuram recursos de subsistência diversos que descaracterizam sua cultura. E, esse processo de deslocamento atenta contra o patrimônio cultural brasileiro, porque a tendência é que o desenvolvimento tecnológico cresça e à proporção que cresce os territórios sociais e culturais dos remanescentes de quilombo ficam sem espaço, são absorvidos. Pois neste contexto são considerados somente os valores do poder hegemônico e não os padrões culturais dos povos remanescentes de quilombos. Estes territórios permanecem apenas na memória histórica das pessoas que vivenciaram o processo, porque as gerações se desenvolvem num meio totalmente alheio ao que caracterizavam os territórios étnicos quilombolas.

A organização social da Agrovila Peru promove essa realidade, ouvimos os jovens relatando sobre a ausência de trabalhos, de desenvolvimento, o que de certa forma impulsiona-os a mudarem para outro lugar após o término do ensino médio. Ausentam-se de suas famílias, quebrando os vínculos e conseqüentemente, mudar de hábitos culturais, que naturalmente irão sobrepor os hábitos de sua cultura quilombola.

Portanto, neste território institucional observamos a construção de identidades coletivas que se identificam com um determinado conjunto de valores e com eles orientam sua identidade. E outras que por não comungarem com as práticas vivenciadas neste território, isolam-se e fragilizam sua identidade construída a partir dos valores oriundos de sua comunidade de origem. Mas, percebe que a realidade está cada dia mais afastando a cultura dos seus antepassados das ações cotidianas, principalmente nessa geração que já nasceu na Agrovila Peru, e não vivenciou o modo de vida das comunidades de remanescentes de quilombos.

Pausa-se aqui essa discussão, relatando que o deslocamento das comunidades remanescentes de quilombos deslocadas para a Agrovila Peru, para a construção do Centro de Lançamento de Alcântara interferiu e interfere na construção da identidade de um povo economicamente carente, que antes vivia em uma economia de subsistência, em uma realidade social, cultural diferente. Hoje, vivem em um território regido pelas regras do capitalismo, que está provocando desequilíbrio nas dimensões econômicas, cultural e social destes moradores.

Os territórios sociais que se criam e recriam dentro da agrovila, devido a presença de vários fatores já discutidos anteriormente neste trabalho, mas queremos destacar que as condições sociais próprias dos territórios jurídicos institucionais, favorecem a fragmentação das identidades coletivas e fortalecem as identidades individuais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. **Os quilombolas e a base de lançamento de foguetes de Alcântara**: laudo antropológico. Brasília: MMA, 2006.

_____. **Cadernos de debates Nova Cartografia Social**: territórios quilombolas e conflitos. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia / UEA Edições, 2010.

_____. **Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia**. Série: Movimentos sociais, identidade coletiva e conflitos. Fascículo 10. Quilombolas atingidos pela Base Espacial de Alcântara. São Luís, setembro 2007.

ALVES, Mazzotti, ALDA, Judith; GEWANDSZNAJDER, Fernando. **O método nas ciências naturais e sociais**: pesquisa quantitativa e qualitativa. São Paulo: Pioneira, 2001.

ANJOS, R. S. A dos. Territórios étnicos: o espaço dos quilombos no Brasil. In: SANTOS, R. E dos (Org). **Diversidade, espaço e relações sociais: o negro da Geografia do Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

BOGO, Ademar. **Identidade e luta de classes**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

BRAGA, Yara Maria Rosendo de Oliveira. **Território étnico: conflitos territoriais em Alcântara - Maranhão**, SP. 2011. 155 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) – Universidade do Vale do Paraíba, São José dos Campos.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil/88. **Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Brasileira**. São Paulo: Ridel, 2004.

BRASIL. **Constituição do Estado do Maranhão**. Disponível em: www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/70443. Acesso em 23 de outubro de 2013.

BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. **Prestação de contas ordinárias anual relatório de gestão do exercício de 2011**. Brasília/DF, 2012.

BRASIL. Lei Nº 601, de 18 de setembro de 1850. **Dispõe sobre as terras devolutas do Império**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM601.htm. Acesso em: 20 de outubro de 2014.

BRASIL. Secretaria de políticas de promoção da igualdade racial; Programa Brasil Quilombola. **Relatório de Gestão de 2012**. Brasília, 2013.

BRASIL. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. **Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos**

quilombos. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm Acesso em 10/10/2014.

CARRIL, Lourdes. **Terras de negro**: herança de quilombos. São Paulo: Scipione, 1997.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. São Paulo: Paz e terra, 1999.

CELINSKI, Marina Gabriela. **Identidade**: retrato de uma comunidade quilombola. 2010. Monografia (Graduação) Curso Comunicação Social: Habilitação em Jornalismo. Universidade Positivo. Curitiba.

CLA. Centro de Lançamento de Alcântara. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial. 1985; 2010; 2011. Disponível em: <http://www.cla.aer.mil.br>. Acesso em 12 de outubro de 2013.

DAVIS, Darien J. **Afro-brasileiros hoje**. São Paulo: Selo Negro, 2000.

DLIS. Desenvolvimento Local, Integrado e Sustentável. **Diagnóstico Participativo do Município de Alcântara**. In: FÓRUM DLIS. Alcântara: Projeto AEB/MCT/PNUD, 2003.

DUTRA, Mara Vanessa Fonseca. **Direitos quilombolas**: um estudo do impacto da cooperação ecumênica. Rio de Janeiro: KOINONIA, 2011.

EVARISTO, Conceição. A resistência negra. In: BENTO, Maria Aparecida Silva. **Cidadania em preto e branco**: discutindo as relações sociais. 3ª. ed. São Paulo: Ática, 2004.

FCP. Fundação Cultural Palmares. Ministério da Cultura. Disponível em: , <<http://www.palmares.gov.br>> Acesso em 2013.

FIABANI, Adelmir. O quilombo antigo e o quilombo contemporâneo: verdades e construções. São Leopoldo/RS: **Anais do XXIV Simpósio Nacional de História da Associação Nacional de História (ANPUH)**, 2007. Disponível em: <<http://snh2007.anpuh.org/resources/content/anais/Adelmir%20Fiabani.pdf>>. Acesso em 25 de maio de 2013.

_____. **Os novos quilombos: luta pela afirmação étnica no Brasil [1988 – 2008]**. Tese (Doutorado em História). Universidade do Vale do Rio Sinos – UNISINOS, São Leopoldo/RS, 2008.

_____. **Mato, palhoça e pilão: o quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

GEHLEN Ivaldo; RIELLA Alberto. Dossiê sociedade e território: dinâmicas territoriais e desenvolvimento sustentável. In: **Revista Sociologias** n.11 Porto Alegre jan./jun. 2004.

GIDDENS, Anthony. **Para além da esquerda e da direita. O futuro da política radical**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1996.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2010.

HAESBAERT, Rogério. **Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade**. Porto Alegre. I Seminário nacional sobre Múltiplas territorialidades. Programa de Pós-graduação em Geografia da UFRGS.2004.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 4ª Ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/população/censo2010/default.shtm>>. Acesso em 13 de setembro de 2014.

_____. Censo 2010. Disponível em: <www.cidades.ibge.gov.br/painel/>. Acesso em 05 de setembro de 2014.

INCRA. Superintendência Regional do Maranhão. Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária. Setor de Regularização de Territórios Quilombolas. RTID. **Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Quilombo de Alcântara**. São Luís, MA, 2011.

LEAL, João Leonardo Sousa Pires (Org.). **Maranhão: Compêndio de Legislação Estadual**. 6 ed. São Luís: Gráfica Aquarela, 2011.

LEFEBVRE, Henri. **A produção do espaço**. 4ª ed. Paris: Anthropos, 2000.

LEITE, Ilka Boaventura. **Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas**. Etnografia, Vol. IV (2), 2000.

LINHARES, Luis Fernando do Rosário. **Terra de preto, terra de santíssima: da desagregação dos engenhos à formação do campesinato e suas novas frentes de luta**. 1999. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas), Universidade Federal do Maranhão, São Luís.

LOPES, Nei. **Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana**. São Paulo: Selo Negro, 2004.

MAIA, Joseane. **Herança quilombola maranhense: história e estórias**. São Paulo: Paulinas, 2012.

MALIGHETTI, Roberto. **O quilombo de Frechal: identidade e trabalho de campo em uma comunidade brasileira de remanescentes de escravos**. Brasília: Senado Federal, 2010.

MATTOS, Sônia Missagia. **Comunidade quilombola marques**. Goiânia: UCG, 2008.

MEJIA, Margarita Rosa Gavéria. **Identidades e representações sociais na construção de territórios em um assentamento do Incra em Paraty**. 2004. Tese (Doutorado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade), Universidade Federal do Rio de Janeiro.

MOURA, Clóvis. **Rebeliões da senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas**. 5. ed. São Paulo: Anita Garibaldi coedição com a Fundação Maurício Grabois, 2014.

MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. **O negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2006.

O'DWYER, Eliane Cantarino. Terras de quilombo no Brasil: direitos territoriais em construção, p. 43-44. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Cadernos de debates Nova Cartografia Social: Territórios quilombolas e conflitos**. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia / UEA Edições, 2010.

OLIVEIRA, JP. A etnologia dos "índios misturados", situação colonial territorialização e fluxos culturais. Rio de Janeiro: **Revista Mana Estudos de Antropologia Social**. v. 4, n. 1; abr. 1998.

RAMOS, Albani; DUARTE, Sebastião Moreira. **Alcântara: alma e história**. São Luís: Instituto Geia, 2011.

SAHLINS, Marshall. O "pessimismo sentimental" e a experiência etnográfica: Por que a cultura não é um "objeto" em via de extinção. **Revista Mana**. Rio de Janeiro. V. 3, n. 1, abr. 1997.

SAMPIERI, Roberto Hernández. **Metodologia da Pesquisa**. Trad. Fátima Conceição Murad. 3 ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 22 ed. Rio de Janeiro: Record, 2012.

_____. **Globalização, território, política e geografia em debate.** Itajaí: UNIVALI, 2008.

SANTOS, R. E dos. (Org.). **Diversidade, espaço e relações sociais:** o negro na Geografia do Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Abordagens e concepções sobre território.** 3 ed. São Paulo: Outras expressões, 2013.

SARTI, Ingrid. **Alcântara, espaço e terra. Uma população em oblévio.** 2012
Disponível em: <http://www.achegas.net/numero/dezenove/ingrid_sarti_19.htm>.
Acesso em: 16 de setembro de 2013.

SAULE Jr., Nelson et al. **A situação dos direitos humanos das comunidades negras e tradicionais de Alcântara. O direito à terra e à moradia dos remanescentes de quilombos de Alcântara, MA - Brasil.** Relatório da Missão da Relatoria Nacional do Direito à Moradia Adequada e à Terra Urbana. São Paulo, Instituto Pólis, 2003.

SCHNEIDER, Sérgio. A abordagem territorial do desenvolvimento rural e suas articulações externas. In: **Revista Sociologias**, Ano 6, nº 11, Porto Alegre, 2004.

SEPPPIR. **Território quilombola:** uma conquista cidadã. Brasília, 2012.

SOUSA, Daiane; PORFÍRIO, Denise. **Os territórios quilombolas como espaços de preservação da identidade nacional e do meio ambiente.** Disponível em: <<http://www.palmares.gov.br>> Acesso em: 10 de out. 2013.

SOUZA, Bárbara Oliveira. Quilombos e o direito à terra. In: Revista **Desafios do Desenvolvimento.** Brasília: Ed. 44. Jun. 2008.

TEIXEIRA, Elizabeth. **As três metodologias**: acadêmica, da ciência e da pesquisa. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. 1 ed. 17. reimpr. São Paulo: Atlas, 2008.

ANEXOS

ANEXO 01 – Lei de terras (1850)

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 601, DE 18 DE SETEMBRO DE 1850

(Vide Decreto nº 1.318, de 30.1.1854)

Dispõe sobre as terras devolutas do Império.

Dispõe sobre as terras devolutas no Império, e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais. Bem como por simples título de posse mansa e pacífica; e determina que, medidas e demarcadas as primeiras, sejam elas cedidas a título oneroso, assim para empresas particulares, como para o estabelecimento de colônias de nacionais e de estrangeiros, autorizado o Governo a promover a colonização estrangeira na forma que se declara.

D. Pedro II, por Graça de Deus e Unanime Aclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os Nossos Súditos, que a Assembleia Geral Decretou, e Nós queremos a Lei seguinte:

Art. 1º Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra.

Excetuam-se as terras situadas nos limites do Império com países estrangeiros em uma zona de 10 léguas, as quais poderão ser concedidas gratuitamente.

Art. 2º Os que se apossarem de terras devolutas ou de alheias, e nelas derribarem Mattos ou lhes puserem fogo, serão obrigados a despejo, com perda de benfeitorias, e de mais sofrerão a pena de dois a seis meses de prisão e multa de 100\$, além da satisfação do dano causado. Esta pena, porém, não terão lugar. nos atos possessórios entre heróis confinantes.

Parágrafo único. Os Juizes de Direito nas correções que fizerem na forma das leis e regulamentos, investigarão se as autoridades a quem compete o conhecimento destes delitos põem todo o cuidado em processá-los o puni-los, e faro efetiva a sua responsabilidade, impondo no caso de simples negligencia a multa de 50\$ a 200\$000.

Art. 3º Só terras devolutas:

§ 1º As que não se acharem applicadas a algum uso público nacional, provincial, ou municipal.

§ 2º As que não se acharem no domínio particular por qualquer título legitimo, nem forem havidas por sesmarias e outras concessões do Governo Geral ou Provincial, no incursas em comisso por falta do cumprimento das condições de mediação, confirmação e cultura.

§ 3º As que não se acharem dadas por sesmarias, ou outras concessões do Governo, que, apesar de incursas em comisso, forem revalidadas por esta Lei.

§ 4º As que não se acharem ocupadas por posses, que, apesar de não se fundarem em título legal, forem legitimadas por esta Lei.

Art. 4º Serão revalidadas as sesmarias, ou outras concessões do Governo Geral ou Provincial, que se acharem cultivadas, ou com princípios de cultura, e morada habitual do respectivo sesmeiro ou concessionário, ou do quem os represente, embora não tenha sido cumprida qualquer das outras condições, com que foram concedidas.

Art. 5º Serão legitimadas as posses mansas e pacificas, adquiridas por ocupação primaria, ou havidas do primeiro ocupante, que se acharem cultivadas, ou com princípio de cultura, e morada, habitual do respectivo posseiro, ou de quem o represente, guardadas as regras seguintes:

§1º Cada posse em terras de cultura, ou em campos de criação, compreender, além do terreno aproveitado ou do necessário para pastagem dos animais que tiver o posseiro, outro tanto mais de terreno devoluto que houver contiguo, com tanto que em nenhum caso a extenso total da posse exceda a de uma sesmaria para cultura ou criação, igual as últimas concedidas na mesma comarca ou na mais vizinha.

§ 2º As posses em circunstâncias de serem legitimadas, que se acharem em sesmarias ou outras concessões do Governo, no incursas em comisso ou revalidadas por esta Lei, se darão direito a indemnização pelas benfeitorias.

Excetua-se desta regra o caso do verificar-se a favor da posse qualquer das seguintes hipóteses: 1º, o ter sido declarada boa por sentença passada em julgado entre os sesmeiros ou concessionários e os posseiros; 2º, ter sido estabelecida antes da medição da sesmaria ou concessão, e no perturbada por cinco anos; 3º, ter sido estabelecida depois da dita medição, e no perturbada por 10 anos.

§ 3º Dada a Excelência do parágrafo antecedente, as posseiros gozonas do favor que lhes assegura o 1º, competindo ao respectivo sesmeiro ou concessionário ficar com o terreno que sobrar da divisão feita entre os ditos posseiros, ou considerar-se também posseiro para entrar em rateio igual com eles.

§ 4º Os campos de uso comum dos moradores de uma ou mais freguesias, municípios ou comarcas serão conservados em toda a extenso de suas divisas, e continuarão a prestar o mesmo uso, conforme a pratica atual, enquanto por Lei não se dispuser o contrário.

Art. 6º No se haverá por princípio da cultura para a revalidação das sesmarias ou outras concessões do Governo, nem para a legitimação de qualquer posse, os simples rodados, derribadas ou queimas de Mattos ou campos, levantamentos de ranchos e outros atos de semelhante natureza, no sendo acompanhados da cultura efetiva e morada habitual exigidas no artigo antecedente.

Art. 7º O Governo marcar os prazos dentro dos quais deverão ser medidas as terras adquiridas por posses ou por sesmarias, ou outras concessões, que estejam por medir, assim como designar e instruir as pessoas que devam fazer a medição, atendendo às circunstâncias de cada Província, comarca e município, o podendo prorrogar os prazos marcados, quando o julgar conveniente, por medida geral que compreenda todos os possuidores da mesma Província, comarca e município, onde a prorrogação convier.

Art. 8º Os possuidores que deixarem de proceder a medição nos prazos marcados pelo Governo serão reputados caídos em comisso, e perderão por isso o direito que tenham a serem preenchidos das terras concedidas por seus títulos, ou por favor da presente Lei, conservando-o somente para serem mantidos na posse do terreno que ocuparem com efetiva cultura, havendo-se por devoluto o que se achar inculto.

Art. 9º No obstante os prazos que forem marcados, o Governo mandará proceder a medição das terras devolutas, respeitando-se no ato da medição os limites das concessões e posses que acharem nas circunstâncias dos arts. 4º e 5º.

Qualquer oposição que haja da parte dos possuidores no impedir a medição; mas, ultimada esta, se continuar a vista aos oponentes para deduzirem seus embargos em termo breve.

As questões judiciais entre os mesmos possuidores no impedirão tão pouco as diligências tendentes e execução da presente Lei.

Art. 10. O Governo proverá o modo pratico de extremar o domínio público do particular, segundo as regras acima estabelecidas, incumbindo a sua executoria as autoridades que julgar mais convenientes, ou a comissários especiais, os quais procederão administrativamente, fazendo decidir por árbitros as questões e duvidas de facto, e dando de suas próprias decisões recurso para o Presidente da Província, do qual o haverá também para o Governo.

Art. 11. Os posseiros serão obrigados a tirar títulos dos terrenos que lhes ficarem pertencendo por efeito desta Lei, e sem eles no poderão hipotecar os mesmos terrenos, nem aliená-los por qualquer modo.

Esses títulos serão passados pelas Repartições provinciais que o Governo designar, pagando-se 5\$ de direitos de Chancelaria pelo terreno que no exceder de um quadrado de 500 brasas por lado, e outro tanto por cada igual quadrado que de mais contiver a posse; e além disso 4\$ de feito, sem mais emolumentos ou selo.

Art. 12. O Governo reservará das terras devolutas as que julgar necessárias: 1º, para a colonização dos indígenas; 2º, para a fundação de povoações, abertura de estradas, e quaisquer outras servidões, e assento de estabelecimentos públicos: 3º, para a construção naval.

Art. 13. O mesmo Governo fará organizar por freguesias o registro das terras possuídas, sobre as declarações feitas pelos respectivos possuidores, impondo multas e penas à aqueles que deixarem de fazer nos prazos marcados as ditas declarações, ou as fizerem inexatas.

Art. 14. Fica o Governo autorizado a vender as terras devolutas em hasta publica, ou fora dela, como e quando julgar mais conveniente, fazendo previamente medir, dividir, demarcar e descrever a porção das mesmas terras que houver de ser exposta a venda, guardadas as regras seguintes:

§ 1º A medição e divisão serão feitas, quando o permitirem as circunstâncias locais, por linhas que corram de norte ao sul, conforme o verdadeiro meridiano, e por outras que as cortem em ângulos retos, de maneira que formem lotes ou quadrados de 500 brasas por lado demarcados convenientemente.

§ 2º Assim esses lotes, como as sobras de terras, em que se não puder verificar a divisão acima indicada, serão vendidos separadamente sobre o preço mínimo, fixado antecipadamente e pago á vista, de meio real, um real, real e meio, e dois reis, por brasa quadrada, segundo for a qualidade e situação dos mesmos lotes e sobras.

§ 3º A venda fora da hasta publica será feita pelo preço que se ajustar, nunca abaixo do mínimo fixado, segundo a qualidade e situação dos respectivos lotes e sobras, ante o Tribunal do Tesouro Público, com assistência do Chefe da Repartição Geral das Terras, na Província do Rio de Janeiro, e ante as Tesourarias, com assistência de um delegado do dito Chefe, e com aprovação do respectivo Presidente, nas outras Províncias do Império.

Art. 15. Os possuidores de terra de cultura e criação, qualquer que seja o título de seus aquisição, terão preferência na compra das terras devolutas que lhes forem contiguas, com tanto que mostrem pelo estado da sua lavoura ou criação, que tem os meios necessários para aproveitá-las.

Art. 16. As terras devolutas que se venderem ficarão sempre sujeitas aos ônus seguintes:

§ 1º Ceder o terreno preciso para estradas públicas de uma povoação a outra, ou algum porto de embarque, salvo o direito de indemnização das benfeitorias e do terreno ocupado.

§ 2º Dar servido gratuita aos vizinhos quando lhes for indispensável para saírem a uma estrada publica, povoação ou porto de embarque, e com indemnização quando lhes for proveitosa por encurtamento de um quarto ou mais de caminho.

§ 3º Consentir a tirada de aguas desaproveitadas e a passagem delas, precedendo a indemnização das benfeitorias e terreno ocupado.

§ 4º Sujeitar as disposições das Leis respectivas quaisquer minas que se descobrirem nas mesmas terras.

Art. 17. Os estrangeiros que comprarem terras, e nelas se estabelecerem, ou vierem sua custa exercer qualquer indústria no país, serão naturalizados querendo, depois de dois anos de residência pela forma por que o foram os da colônia de S. Leopoldo, e ficarão isentos do serviço militar, menos do da Guarda Nacional dentro do município.

Art. 18. O Governo fica autorizado a mandar vir anualmente à custa do Tesouro certo número de colonos livres para serem empregados, pelo tempo que for marcado, em estabelecimentos agrícolas, ou nos trabalhos dirigidos pela Administração publica, ou na formação de colônias nos lugares em que estas mais convierem; tomando antecipadamente as medidas necessárias para que tais colonos achem emprego logo que desembarcarem.

Aos colonos assim importados só applicáveis as dispôsições do artigo antecedente.

Art. 19. O produto dos direitos de Chancelaria e da venda das terras, de que tratam os artes. 11 e 14 será exclusivamente applicado: 1º, e ulterior medição das terras devolutas e 2º, a importação de colonos livres, conforme o artigo precedente.

Art. 20. Enquanto o referido produto no for sufficiente para as despesas a que é destinado, o Governo exigirá anualmente os créditos necessários para as mesmas despesas, as quais applicará desde já as sobras que existirem dos créditos anteriormente dados a favor da colonização, e mais a soma de 200\$000.

Art. 21. Fica o Governo autorizado a estabelecer, com o necessário Regulamento, uma Repartição especial que se denominará - Repartição Geral das Terras Públicas - e será encarregada de dirigir a medição, divisão, e descrição das terras devolutas, e sua conservação, de fiscalizar a venda e distribuição delas, e de promover a colonização nacional e estrangeira.

Art. 22. O Governo fica autorizado igualmente a impor nos Regulamentos que fizer para a execute o da presente Lei, penas de prisão até três meses, e de multa até 200\$000.

Art. 23. Ficam derogadas todas as dispôsições em contrário.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento, e execute o da referida Lei pertencer, que a cumpram, e falam cumprir, e guardar tão inteiramente, como nela se contém. O Secretário de Estado dos Negócijs do Império a fala imprimir, publicar e correr.

Dada no Palácio do Rio de Janeiro aos 18 dias do mês do Setembro de 1850, 29 da Independência e do Império.

IMPERADOR com a rubrica e guarda.

VISCONDE DE MONT'ALEGRE.

Este texto no substitui o publicado na CLBR, de 1850

Carta de lei, pela qual Vossa Majestade Imperial Manda executar o Decreto da Assembla Geral, que Houve por bem Sancionar, sobre terras devolutas, sesmarias, posses e colonização.

Para Vossa Majestade Imperial Ver.
Jogo Gonçalves de Araújo a fez.
Euzébio de Queiroz Coutinho Mattoso Câmara.

Selada na Chancelaria do Império em 20 de Setembro de 1850. - Jovino do Nascimento Silva.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negócios do Império em 20 de setembro de 1850. - José de Paiva Magalhães Calve.

Registrada em fl. 57 do livro 1 do Atos Legislativos. Secretaria d'Estado dos Negócios do Império em 2 de outubro de 1850. - Bernardo José de Castro

ANEXO 02 – Documento Certidão

CERTIDÃO

Usando das atribuições que me são conferidas por Lei, certifico que no LIVRO DE REGISTRO INTEGRAL, às Fls. 12, consta o inteiro teor o seguinte: nº. de Ordem: 13 – DATA: 28/07/83 – TRANSCRIÇÃO: Ata da primeira reunião da Comissão para a elaboração do projeto de relocação das populações da área de segurança do CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA. ATA: Aos vinte e sete (27) dias do mês de Julho de 1983, às quatorze (14:00) horas no Destacamento Precluso ao Centro de Lançamento de Alcântara, sediado no município de Alcântara, Estado do Maranhão, teve início a primeira reunião da Comissão para a elaboração do projeto de relocação das populações da área de segurança do Centro [...] REIVINDICAÇÕES:

Para a nossa sobrevivência queremos: 1º Como lavradores que somos, terra boa e suficiente para trabalhar e fora da área do decreto de desapropriação; 2º Praia, pois a grande maioria e nós tira também da pesca parte do sustento da família; 3º Ficar juntos por causa dos laços de parentesco e amizade que nos uniam em nossos povoados; 4º Água que nunca falte onde agora estamos; 5º Lugar para pastos de animais; 6º Título definitivo de propriedade desta terra, uma vez aprovado por nós o novo local.

No novo local queremos: 1º Não à dependência de agrovilas; 2º Casa própria com o tamanho de acordo com as necessidades de cada família...; 3º Escola completa do primário; 4º posto de saúde, com alguém do povoado, escolhido por nós, [...]; 5º Boas estradas de acesso; 6º Casa de forno; 7º Igreja; 8º Cemitério; 9º Luz elétrica; 10. Tribuna para festejos e reuniões; 11. Campo de Futebol; 12. Assistência Técnica.

Quanto a indenização, queremos: 1º Indenização das nossas casas e outras benfeitorias como: cercas, poços, banheiros, casas de animais, plantações permanentes e temporárias; 2º Que a indenização seja realizada de acordo com uma tabela de preços, aprovada por uma comissão de três pessoas de cada povoado, eleita por nós e com a assistência do sindicato; 3º Que o transporte com tudo que podemos levar seja por conta da Aeronáutica; 4º Alimentação no novo local até que possamos viver da própria produção[...].”

ANEXO - 03 Quadro resumo da Legislação e ações institucionais em defesa dos direitos das comunidades remanescentes de quilombos.

DATA	RESPONSÁVEIS	AÇÃO
1992	Mulheres remanescentes de quilombos	Criação do movimento MONTRA com o objetivo de juntar a luta para a “igualdade das mulheres” com a luta pelos direitos das comunidades no território étnico de Alcântara.
1993	Quilombolas das comunidades atingidas pela Base	Ocupação da sede do INCRA, reivindicando a desapropriação por interesse social de terra para assentamento dos filhos dos residentes nas agrovilas.
1997	V encontro das Comunidades Negras Rurais, Quilombolas e Terras de Preto do Maranhão	Foi fundada a Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão (ACONERUQ).
1998	Fundação Cultural Palmares – FCP	Respondendo às demandas das comunidades, ela autorizou uma pesquisa preliminar para a identificação das comunidades remanescentes de quilombolas em Alcântara.
1999	Seminário: “Alcântara: A Base Espacial e os Impasses Sociais”.	Durante este seminário foi criado o Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara (MABE). O reconhecimento do fator étnico no conflito tornou explícito os direitos territoriais das comunidades de quilombo.
1999	Ministério Público Federal no Maranhão	Instalou o Inquérito Civil Público nº. 08.109.000324/99-28, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades verificadas na implantação da Base Espacial.
2000	Os Governos do Brasil e dos Estados Unidos	Assinaram um acordo de Salvaguardas Tecnológicas para o uso do Centro de Lançamento, com cláusulas que não respeitam a soberania brasileira. Esse acordo foi arquivado posteriormente ao tramitar no Congresso Nacional.
2001	Representantes das comunidades de Samucangaua, Iririzal, Só Assim, Santa Maria, Canelatiua, Itapera e Mamuninha, e pelo Centro de Justiça Global, a Sociedade Maranhense de direitos Humanos (SMDH), o Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCNM), a Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão (ACONERUQ), e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Maranhão (FETAEMA).	Realizaram uma ação encaminhada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos denunciando: “a desestruturação sócio cultural e violação ao direito de propriedade e ao direito à terra de Comunidades remanescentes de quilombos”
2002	Procurador da República no Maranhão, Dr. Nicolau Dino de Castro da Costa Neto.	Nomeou em 12 de abril de 2002 o antropólogo Alfredo Wagner Berno de Almeida “para proceder à perícia antropológica, no interesse da instrução do inquérito civil público”.
2003	O Ministério Público Federal	Movêu uma Ação Civil Pública contra a Fundação Palmares e a União, na qual defende a titulação do território étnico de Alcântara como um todo.
2003	Centro de Lançamentos de Foguetes	Em 22 de agosto ocorreu uma tragédia na Base agravando o clima de tensão na área. A explosão da plataforma de lançamento de foguetes e do próprio veículo lançador ainda no solo, resultou na morte de 21 técnicos e impactos sócio ambientais ainda não

		aclarados. Segundo dados veiculados pela imprensa o veículo lançador pesava 50 toneladas, sendo 90% de combustível líquido. O pé clorato de amônia ao queimar atingiu mais de mil graus tornando quase impossível a identificação dos corpos. A explosão atingiu um raio de um quilômetro, levando pânico e insegurança aos povoados e agrovilas.
2004	Miloon Kothari, o Relator Especial das Nações Unidas para o Direito à Moradia Adequada	Visitou Alcântara, participando de uma audiência pública com representantes de comunidades e de reuniões na agrovila Marudá e na comunidade Mamuna, ameaçada pela construção de novas plataformas de lançamento de foguetes.
2005	O governo federal	Apresentou um novo projeto para o Centro. Ao lado do já existente Centro de Lançamento de Alcântara, sob o controle militar do Comando da Aeronáutica, e ocupando menos de 8.000 hectares dos 62.000 desapropriados, o governo pretende construir o Centro Espacial de Alcântara, uma base sob o controle civil da Agencia Espacial Brasileira (AEB), do Ministério da Ciência e Tecnologia, e com amplas facilidades para lançamentos de países estrangeiros. Nos mapas já apresentados pela AEB, estes sítios de lançamento para a Ucrânia e outros países aparecem indicados nas terras tradicionalmente ocupadas pelas comunidades quilombolas. As mobilizações organizadas pelo STTR e pelo MABE levaram o governo a garantir que não haverá deslocamentos compulsórios de comunidades.
2006	O Comando da Aeronáutica	Tentou impedir no mês de março que as famílias de moradores das agrovilas e de povoados como Peru, Pepital, Marudá, Trajano e Mamuna colocassem suas roças nas terras que tradicionalmente ocupam. Em Audiência realizada em 27 de setembro em São Luis, o Juiz federal Dr. José Carlos do Vale Madeira determinou que o INCRA deverá no prazo de 180 dias promover o andamento e a conclusão do processo administrativo voltado para a titulação definitiva das terras ocupadas pelos remanescentes de quilombo identificados no Laudo Antropológico, devendo este trabalho ser realizado nos moldes do Decreto nº. 4887-2007.
2007	Justiça Federal	Assegurou o direito das comunidades quilombolas colocarem seus roçados nas áreas que tradicionalmente ocupam e que são pretendidas pela base. De 21 a 23 de março de 2007 foi realizada em Alcântara, sob a coordenação do MABE e da Associação de Moradores de Arenhengaua, com apoio da ACONERUQ, da CONAQ e do MMA, a oficina para “Elaboração da metodologia das oficinas de consulta para a regularização do território étnico”.
2007	Comunidades de remanescentes de quilombos	Realização de oficinas de consulta que debatem a configuração do território com base nos termos do Laudo Antropológico de Alfredo Almeida Wagner
2010	Comunidades de remanescentes de quilombos	Manifestação na sede do município de Alcântara onde reafirmaram que diferente do que pretendem tanto o GSI, quanto o Ministério da Defesa as comunidades estão convencidas que o laudo assegura seu território e que não aceitam a feitura de outro estudo, pois, entendem como

		mais uma manobra de setores do governo para impedirem a titulação definitiva das terras das comunidades quilombolas.
--	--	--